



Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

2024 – 2027



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional
Lauro Vieira Perdigão Neto

Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde
Maria Vaudelice Mota

Secretário Executivo de Vigilância em Saúde
Antônio Silva Lima Neto

Secretário Executivo Administrativo-financeiro
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

COORDENAÇÃO GERAL

Secretário Executivo de Atenção à Saúde e
Desenvolvimento Regional
Lauro Vieira Perdigão Neto

Coordenadora da Redes de Atenção à Saúde
Rianna Nargilla Silva Nobre

Secretária Executiva de Atenção Primária e
Políticas de Saúde
Maria Vaudelice Mota

Coordenadora de Políticas da Gestão do
Cuidado Integral à Saúde
Luciene Alice da Silva

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Orientadora da Célula de Atenção à Pessoa
com Deficiência e Outras Necessidades
Essenciais CEDEF/SEADE
Sheila Maria Santiago Borges

Assessor Técnico da CORAS/SEADE
Rafael Reinaldo da Silva

Assessor Técnico da Coordenadoria de
Políticas da Gestão do Cuidado-
COGEC/SEAPS
Israel Guimarães Peixoto

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL –
SEADE**

Coordenadora da Redes de Atenção à Saúde –
CORAS
Rianna Nargilla Silva Nobre

Orientadora de Célula de Atenção à Pessoa
com Deficiência e Outras Necessidades
Essenciais- CEDEF/CORAS
Sheila Maria Santiago Borges

Assessora Técnica da CEDEF/CORAS
Bárbara Ketrry Freitas de Oliveira

Assessora Técnica da CEDEF/CORAS
Érika Marques Nobre

Assessora Técnica da CEDEF/CORAS
Carmem Lúcia Macedo Osterno

Assessora Técnica da CEDEF/CORAS
Rossana Ferreira Gomes Meira Medeiros

Assessora Técnica da CEDEF/CORAS
Raquel Costa Lima de Magalhães

Assessora Administrativa CEDEF/CORAS
Rejane Silva Almeida

Assessora Técnica – CORAS
Larissa Farias de Lima

Orientador da Célula de Atenção
à Saúde Bucal – CEBUC/CORAS
Nalber Sigian Tavares Moreira

Assessora Técnica –
CEBUC/CORAS/SEADE
Thalita Jessica da Rocha

Orientadora da Célula de Atenção
Materno-Infantil– CEMAI/CORAS
Ana Amélia Lins Cavalcante

Assessora Técnica – CEMAI/CORAS
Ana Maria Martins Pereira

Assessora Técnica – CEMAI/CORAS
Louise Myrella Santos de Sousa

Orientadora da Célula de Atenção
às Doenças Crônicas não Transmissíveis –
CEDOC/CORAS
Carmem Cintra de Oliveira Tavares

Assessora Técnica – CEDOC/CORAS
Rejane Helena Chagas de Lima

Assessor Técnico – CEDOC/CORAS
Wildson Ronney Rodrigues Bezerra

Assessor Especial da Secretaria Executiva de
Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional
– SEADE

Diones Gomes da Silva

Coordenadora dos Consórcios Públicos em
Saúde – COCPS

Bárbara Ingrid Lotife Castro Campelo

Coordenadora de Atenção à Rede de Urgência
e Emergência – CORUE

Eva Vilma Moura Baia Sampaio

Coordenador de Regulação do Sistema de
Saúde – COREG

Breno Melo Novais Miranda

Superintendente da Região de Saúde –
Fortaleza– SRFOR

Ícaro Tavares Borges

Coordenadora de Gestão do Cuidado Integral à
Saúde – Região de Saúde de Fortaleza –
COGEC/SRFOR

Rita de Cássia do Nascimento Leitão

Assessora Técnica – COGEC/SRFOR
Antonia Ardeivanda de Sousa Teixeira

Assessora Técnica – COGEC/SRFOR
Larissa da Silva Duarte

Coordenadora Programa de Ostomia
Yara Lane Santiago Galdino

Superintendente da Região de Saúde – Norte
Mônica Souza Lima

Coordenadora de Gestão do Cuidado Integral à
Saúde – Região de Saúde Norte– SRNOR
Albertina Iara Nascimento Lopes

Assessor Técnico – COGEC/SRNOR
Gonzaga Sales da Silva Filho

Assessora Especial da Superintendente da Região Norte – SRNOR

Carina Guerra Cunha

Superintendente da Região de Saúde – Sul
Tereza Cristina Mota de Souza Alves

Assessor Especial da Superintendente da Região de Saúde Sul – SRSUL.

Rondinelle Alves do Carmo

Coordenadora da Célula de Gestão do Cuidado Integral à Saúde da Região de Saúde Sul – SRSUL.

Maria Salvina Alencar

Superintendente da Região de Saúde – Litoral Leste

Mere Benedita do Nascimento

Coordenadora de Gestão do Cuidado Integral à Saúde – Região de Saúde do Litoral Leste – SRLES

Jussara Santos Vieira

Assessor Especial da Superintendente da Região de Saúde do Litoral Leste – SRLES

José Iranilson de Oliveira Gomes

Superintendente da Região de Saúde – Sertão Central

Antônio Welliton Xavier Queiroz

Coordenadora de Gestão do Cuidado Integral à Saúde – Região de Saúde do Sertão Central – SRCEN

Hélida Castro Paixão

Assessora Especial da Superintendente da Região de Saúde do Sertão Central – SRCEN

Maria Irisdalva de Melo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICA À SAÚDE – SEAPS

Coordenadora de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde–COGEC

Luciene Alice da Silva

Assessor Técnico – COGEC/SEAPS

Israel Guimarães Peixoto

Assessora Técnica – COGEC/SEAPS

Juliana Donato

Coordenadora de Atenção Primária à Saúde–COAPS/SEAPS

Thais Nogueira Facó de Paula Pessoa

Orientadora da Célula de Atenção Primária e Promoção da Saúde – CEPRI/COAPS/SEAPS

Juliana Alencar Moreira Borges

Assessora Técnica – COAPS/SEAPS

Maria Ercelina Cavalcante Alencar

Orientadora da Célula de Atenção à Saúde das Populações Específicas e Comunidade Tradicionais– CEPOP/COAPS/SEAPS

Ana Valéria Escolástico Mendonça

Assessora Técnica – CEPRI/COAPS/SEAPS

Renata Oliveira Leorne Dantas

Assessora Técnica – CEPRI/COAPS/SEAPS

Sylmara Carlos Brito dos Santos Pitta

Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde – COEPS

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP

Ana Maria Peixoto Cabral Maia

Orientador da Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis– CEVEP

Carlos Garcia Filho

Assessora Técnica – CEVEP/COVEP/SEVIG

Helenira Fonseca de Alencar

Assessora Técnica – CEVEP/COVEP/SEVIG
Priscilla de Lima Carneiro

Assessora Técnica – CEVEP/COVEP/SEVIG
Mabell Kallyne Melo Beserra

Coordenadora de Imunização– COIMU
Ana Karine Borges Carneiro

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE- CIB-CE

Secretária Executiva da CIB/CE
Vera Maria Câmara Coelho

GRUPO CONDUTOR ESTADUAL COORDENAÇÃO GERAL

Superintendente Estadual do Ministério da
Saúde do Ceará – SEMS-CE
Kelly Gonçalves Meira Arruda

Superintendente Estadual do Ministério da
Saúde do Ceará – SEMS-CE
Luiz Marques Campelo

Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde
– CORAS/SEADE/SESA
Rianna Nargilla Silva Nobre

Orientadora de Célula de Atenção à Pessoa
com Deficiência e Outras Necessidades
Essenciais– CEDEF/CORAS
Sheila Maria Santiago Borges

Coordenadora de Políticas da Gestão do
Cuidado Integral à Saúde – COGEC/SEAPES
Luciene Alice da Silva

Assessor Técnico da Coordenadoria de
Políticas da Gestão do Cuidado–
COGEC/SEAPS
Israel Guimarães Peixoto

Secretária de Saúde do Município de Baturité –
COSEMS-CE
Auxiliadora Bessa Santos

Secretária de Saúde do Município de Eusébio–
COSEMS-CE
Josete Malheiro Tavares

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Assessora Técnica da Coordenadoria de
Atenção Primária à Saúde – COAPS/SEAPS
Maria Ercelina Cavalcante Alencar

Orientadora de Célula de Atenção à Saúde das
Populações Específicas e Comunidades
Tradicionais – CEPOP/COAPS/SEAPS
Ana Valéria Escolástico Mendonça

Assessora Especial – SEADE
Bárbara Ingrid Lotife Castro Campêlo

Coordenadora de Atenção à Rede de Urgência
e Emergência – CORUE/SEADE
Eva Vilma Moura Baia

Assessora Técnica da SESA/COVEP e
articuladora do Grupo Técnico de Vigilância de
DCNT/Registro de Câncer
Helenira Fonseca de Alencar

Assessor Especial – SEADE
Diones Gomes da Silva

Assessora Técnica da Coordenadoria das
Redes de Atenção à Saúde – CORAS/SEADE
Larissa Farias de Lima

Assessor Técnico da Coordenadoria das Redes
de Atenção à Saúde – CORAS/SEADE
Rafael Reinaldo da Silva

Assessora Técnica da Célula de Atenção à
Pessoa com Deficiência e Outras Necessidades
Essenciais – CEDEF/CORAS
Bárbara Ketrry Freitas de Oliveira

Assessora Técnica da Célula de Atenção à
Pessoa com Deficiência e Outras Necessidades
Essenciais – CEDEF/CORAS
Érika Marques Nobre

GRUPO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DAS REGIÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA – SRFOR

Superintendente Regional de Saúde Fortaleza
–SRFOR

Ícaro Tavares Borges

Coordenadora de Gestão do Cuidado Integral à
Saúde

Rita de Cássia do Nascimento Leitão

Secretário Municipal de Saúde de Itapiúna
Francisco José Cavalcante de Lima Melo

Coordenadora da CORAC da Secretaria
Municipal de Saúde de Fortaleza
Helena Paula Guerra dos Santos

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI – SRSUL

Superintendente da Região do Cariri – SRSUL
Tereza Cristina Mota de Souza Alves

Assessor Especial – SRSUL/SEADE
Rondinelle Alves do Carmo

Secretária Municipal de Saúde de Cedro
Antônia Norma Teclane Marques Lima

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL – SRCEN

Superintendente da Região do Sertão Central
– SRCEN

Antônio Weliton Xavier Queiroz

Coordenadora de Políticas da Gestão do
Cuidado Integral à Saúde – COGEC/SRCEN
Hélida Castro Paixão

Secretária Municipal de Saúde de Choró

Jamille Maria Paz Moura

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE – SRLES

Articuladora da Pessoa com Deficiência na
SRLES

Maria Arnete Borges

Coordenadora de Políticas da Gestão do
Cuidado Integral à Saúde – COGEC/SRLES
Jussara Santos Vieira

Vice-Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
e Vice-Presidente Regional do COSEMS.

Ianny de Assis Dantas

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DO NORTE – SRNOR

Superintendente da Região Norte
Mônica Souza Lima

Coordenadora da Célula de Gestão de Cuidado
Albertina Iara N. Lopes

Secretária Municipal de Saúde de Sobral
Leticia Reichel Santos

INSTITUIÇÕES CONVIDADAS

Superintendência Estadual do Ministério da
Saúde – Ceará (SEMS)

Conselho Estadual de Saúde (CESAU)

Conselho das Secretarias Municipais de Saúde
do Ceará (COSEMS)

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da
Pessoa com Deficiência (CEDEF)

Figuras, tabelas e quadros

Figuras

Figura 1	Distribuição proporcional da população segundo sexo e faixa etária. Ceará, 2023.
Figura 2	Territorialização do Ceará com identificação das Regiões de Saúde.
Figura 3	Número de amputações em pessoas vivendo com Diabetes. Ceará, 2013 a 2022.
Figura 4	Localização das 22 Policlínicas Regionais de Saúde.
Figura 5	CER habilitados pelo Ministério da Saúde, Estado do Ceará, 2024.
Figura 6	Etapas do diagnóstico da Triagem Neonatal.

Tabelas

Tabela 1	Distribuição e proporção de mortalidades acumuladas de notificações de violências interpessoais/autoprovocadas, segundo tipo de deficiência/transtorno, sexo e faixa etária, Ceará, 2014 a 2023*
Tabela 2	Distribuição e proporção de mortalidade acumuladas por Acidentes de Transportes, segundo Faixa Etária, Ceará, 2014 a 2023*
Tabela 3	Prevalência das condições e comportamentos de risco à saúde segundo as formas de deficiência visual, auditiva, física (membros superiores e/ou inferiores), mental/intelectual e deficiência múltipla na população de estudo (N = 90.846), Pesquisa Nacional de Saúde, Brasil, 2019.
Tabela 4	Equipamentos e equipes da Atenção Primária do Estado do Ceará.
Tabela 5	Relação Nominal, CNES e Região de Saúde e respectiva cidade sede das Policlínicas Regionais.
Tabela 6	Centros Especializados em Reabilitação do Estado do Ceará. Ceará, 2024.
Tabela 7	Escalonamento Estadual com a pontuação dos critérios técnicos utilizados na Matriz de Prioridade.

Quadros

Quadro 1	Nº e Percentual de Pessoas com Deficiência cadastradas no Saúde Digital, por Região de Saúde, Ceará
Quadro 2	Nº de Cadastro da Pessoa com Deficiência cadastradas no Saúde Digital, por Tipo de Deficiência e por Região de Saúde, Ceará, 2024.
Quadro 3	Número de procedimentos ambulatoriais e internações por Doenças cerebrovasculares realizados no SUS. Ceará, de 2021 a 2023.
Quadro 4	Número de demanda ambulatorial e volume de internação por sequelas de doenças cerebrovasculares realizadas no SUS. Ceará, de 2021 a 2023.
Quadro 5	Núcleos de Estimulação Precoce (NEP) por Tipo de Policlínica por Região de Saúde. Ceará, 2024.
Quadro 6	Serviços em Reabilitação Credenciados pelo Gestor Local por Região de Saúde. Ceará, 2024
Quadro 7	Oficinas Ortopédicas do Estado do Ceará. Ceará, 2024.
Quadro 8	Centros de Especialidade Odontológica habilitados pela RCPD. Ceará, 2024.
Quadro 9	Porta de Entrada dos Hospitais de Urgência, Ceará 2024.
Quadro 10	UPAs da Região de Saúde – Fortaleza, ano 2024.
Quadro 11	Hospitais que possuem o serviço de odontologia hospitalar para pacientes com necessidades especiais.
Quadro 12	Serviço de Atenção Domiciliar do Estado do Ceará.
Quadro 13	Serviços que realizam a triagem neonatal por Região de saúde.
Quadro 14	Objetivo, Metas, Indicadores, Prazo e Fonte para monitorar o Plano da RPCD, 2024 a 2027.

Lista de abreviaturas e siglas

Abreviaturas e siglas	
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AD	Atenção Domiciliar
ADS	Área Descentralizada de Saúde
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
APLV	Alergia à Proteína do Leite de Vaca
APS	Atenção Primária à Saúde
ARP	Ata Registro de Preço
AVC	Acidente Vascular Cerebral
CANOAS	Câmara Técnica de Acompanhamento de Regionalização da Assistência ao SUS
CEBUC	Célula de Atenção à Saúde Bucal
CD	Centro de Distribuição
CEDEF	Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e outras Necessidades Essenciais
CEDOC	Célula de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis
CEMAI	Célula de Atenção Materno-Infantil
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CER	Centro Especializado em Reabilitação
CESAU	Conselho Estadual de Saúde
CEVEP	Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis Epidemiológica
CGSPD	Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CID	Classificação Internacional de Doenças
CIR	Comissão Intergestores Regional

CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
COADM	Coordenadoria Administrativa
COAPS	Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde
COEPS	Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde
COGEC	Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado Integral à Saúde
COPAF	Coordenação de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde
CORAS	Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde
COREG	Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde
CORUE	Coordenadoria de Rede de Urgência e Emergência
COSEMS	Conselho de Secretários e Secretárias de Saúde
COVEP	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde
CRU	Centrais de Regulação das Urgências
DAET	Departamento de Atenção Especializada e Temática
DATASUS	Departamento de informação e Informática do Sistema Único de Saúde
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DCV	Doença Cardiovascular
DM	Diabetes Mellitus
E-MULTI	Equipe Multiprofissionais
EMAD	Equipe Multidisciplinar Saúde
EMAP	Equipe Multidisciplinar de Apoio
ESF	Estratégia Saúde da Família
ESP	Escola de Saúde Pública
GM	Gabinete do Ministro
HAS	Hipertensão Arterial Sistêmica

HGF	Hospital Geral de Fortaleza
HIAS	Hospital Infantil Albert Sabin
IAM	Infarto Agudo do Miocárdio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
LACEN	Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
MAC	Média e Alta Complexidade
MS	Ministério da Saúde
NAMI	Núcleo de Atenção Médica Integrada
NEP	Núcleo de Estimulação Precoce
NUTEP	Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce
OMS	Organização Mundial da Saúde
OPAS	Organização Panamericana de Saúde
OPM	Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção
PCD	Pessoa com Deficiência
PCEPS	Plano Cearense de Educação Permanente em Saúde
PDR	Plano Diretor Regional
PEEPS	Política Estadual de Educação Permanente em Saúde
PEGTES	Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PES	Plano Estadual de Saúde
PMec	Programa Melhor em Casa
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PNAISPD	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência
PNAISPM	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
PRONAS	Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência
PSR	Plano de Saúde Regional
RAS	Rede de Atenção à Saúde
RCPD	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
RD	Retinopatia Diabética
RUE	Rede de Urgência e Emergência
SAD	Serviço de Atenção Domiciliar
SAES	Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAS	Secretaria de Atenção à Saúde
SEADE	Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional
SEAPS	Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde
SESA	Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
SEVIG	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
SGTES	Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
SIA	Sistema de Informação Ambulatorial
SIH	Sistema de Informação Hospitalar
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SPJUR	Superintendência Jurídica

SR	Superintendência Regional
SRTN	Serviço de Referência em Triagem Neonatal
SUS	Sistema Único de Saúde
TA	Tecnologias Assistivas
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TNU	Triagens Neonatais Universais
UBS	Unidade Básica de Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
VIGITEL	Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico

Apresentação

Considerando o conceito estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146, de julho de 2015, a deficiência é compreendida como resultado da interação entre impedimentos, que são condições presentes nas funções e estruturas do corpo, e barreiras que podem ser urbanísticas, arquitetônicas, barreiras nos transportes, comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas. Assim, a deficiência é compreendida pela experiência de obstrução do gozo pleno e efetivo na sociedade em igualdade de condições.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD), atualizada por meio da Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de Outubro de 2023, tem por objetivo promover e proteger a saúde da pessoa com deficiência, por meio da ampliação do acesso ao cuidado integral no âmbito do SUS, em articulação com as demais políticas e ações intersetoriais, contribuindo para sua autonomia, qualidade de vida e inclusão social, bem como prevenindo diferentes agravos à saúde em todos os ciclos de vida.

Instituída por meio da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Origem: Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012), a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do SUS, parte da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomia e múltiplas deficiências, por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

O Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado do Ceará configura-se como instrumento de organização dos serviços da Rede de Atenção à Saúde – RAS de forma regionalizada, articulada e integrada, ofertando referências regionalizadas, ampliando o acesso e qualificando o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS. Ele é o instrumento balizador do planejamento da Rede de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará para os próximos anos, de acordo com os eixos, objetivos estratégicos, ações e metas prioritárias

definidas, com ações voltadas por meio da promoção da saúde, qualidade de vida, estímulo à autonomia, habilitação e/ou reabilitação em tempo oportuno.

A Secretaria Estadual de Saúde, por meio das áreas técnicas das Secretarias Executivas, Rede de Serviços de Saúde, Conselho de Secretários e Secretárias de Saúde (COSEMS) e demais atores envolvidos, têm empenhado esforços no sentido de ampliar a rede de cuidados da pessoa com deficiência, promovendo a articulação e integração das ações e serviços com os diferentes pontos de atenção, bem como com os diversos equipamentos sociais existentes no território, de modo a contribuir na conquista da autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social da pessoa com deficiência, contribuindo na qualidade de vida da população cearense.

Tânia Mara Silva Coelho

Secretária da Saúde do Ceará

Fundamentação legal

O Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência está fundamentado nas seguintes legislações:

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências

Portaria GM/MS nº 818 de 05 de Junho de 2001, que Cria, na forma do disposto nesta Portaria, mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa com Deficiência Física;

Portaria GM/MS nº 1060 de 05 de Junho de 2002 que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;

Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Portaria GM/MS nº 2073 de 28 de Setembro de 2004, que Institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva;

Portaria SAS/MS nº 587 de 07 de Outubro de 2004, que determina que as Secretarias de Estado da Saúde dos estados adotem as providências necessárias à organização e implantação das Redes Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva;

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

Portaria GM/MS nº 3128 de 24 de Dezembro de 2008, Define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e Serviços de Reabilitação Visual;

Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

Portaria SAS/MS nº 400 de 16 de Novembro de 2009, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS;

Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de Dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Decreto nº 7612, de 17 de Novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Plano Viver sem Limites;

Portaria GM/MS nº 793 de 24 de Abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Portaria GM/MS nº 835 de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

LEI nº 12.715 de 17 de Setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD;

LEI nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e o Decreto 8.368/2014, que a regulamenta;

LEI nº 13.146 de 06 de Julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017/GM/MS, estabelece Incentivo Financeiro de Custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28 de Setembro de 2019, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

LEI Nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe Sobre a Integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará;

Resolução CIB/CE Nº 115/2021, que aprova o Fluxo para Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, financiados com recursos do tesouro do Estado;

Portaria GM/MS nº 4671 de 28 de Dezembro de 2022, que altera valores de procedimentos na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde

– SUS, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Estados, Distrito Federal e Municípios;

Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Nota Técnica nº 83/2023–CGSPD/DAET/SAES/MS, que aborda os critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), adesão ao incentivo de 20% aos CER habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com TEA, e as orientações para habilitação, pelo Ministério da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da RCPD;

Nota Técnica nº 3/2024–CGSPD/DAET/SAES/MS, que aborda critérios para habilitação dos Núcleos e Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), adesão ao incentivo de 20% aos CER habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com TEA, e as orientações para habilitação, pelo Ministério da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da RCPD;

Nota Técnica nº 14/2024– CGSPD/DAET/SAES/MS, que aborda critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com TEA, adesão ao incentivo de 20% aos CER habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com TEA, e as orientações para habilitação, pelo Ministério da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da RCPD;

Nota Técnica nº 15/2024– CGSPD/DAET/SAES/MS, que orienta para registro de procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

Nota Técnica nº 16/2024– CGSPD/DAET/SAES/MS, que informa quanto aos critérios para habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas, pelo Ministério da Saúde no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), conforme estabelece a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de Setembro de 2017, Anexo VI e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, Capítulo IV;

Resolução CIB Nº72/2024, que aprova o Grupo Conductor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para elaboração do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024–2027;

Resolução CIB Nº 116/2024 , que aprova a Matriz de Prioridades para Estruturação e funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, junto ao Ministério da Saúde;

Resolução CIB Nº 71/2024, que aprova a Política Estadual de Saúde à Pessoa com Deficiência.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	19
2. Objetivos.....	21
2.1 Objetivo geral.....	21
2.2 Objetivos específicos.....	21
3. Análise situacional.....	22
3.1 Caracterização da população.....	22
3.2 Perfil epidemiológico.....	25
3.2.1 Morbidade Violências Interpessoais/Autoprovocadas em Pessoas com Deficiência.....	26
3.2.2 Acidente de Trânsito e Deficiência.....	30
3.2.3 Doenças Crônicas Não Transmissíveis.....	31
3.2.4 Envelhecimento e Deficiência.....	35
4. Apresentação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência por região de saúde.....	36
4.1 Atenção Primária à Saúde.....	36
4.2 Atenção Ambulatorial Especializada.....	40
4.3 Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.....	57
5. Imunização para pessoas com deficiência.....	68
6. Programa de Triage Neonatal.....	70
7. Fluxo para concessão, dispensação e adaptação de OPM.....	74
8. Educação Permanente e Trabalho em Saúde.....	77
8.1 População privada de liberdade.....	80
9. Indicadores, metas e prazos.....	82
9.1 Cronograma dos processos de construção do plano estadual da rede de cuidados da pessoa com deficiência - Ceará.....	86
10. Critérios técnicos utilizados para definição das indicações de serviços e das modalidades dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas.....	88
10.1 Matriz de Prioridade.....	88
10.2 Matriz de Prioridade para funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.....	91
11. Considerações Finais.....	140
Referências bibliográficas.....	140
Anexos.....	145

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 196, cita que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Determina em seu Art. 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito. Cita ainda em seu artigo 23, inciso II, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e da garantia das pessoas com deficiência.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência preconiza garantir a execução de ações de saúde voltadas a essa população alvo, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8080/90).

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, é um marco normativo cuja finalidade é assegurar condições de igualdade, direitos à Pessoa com Deficiência – PCD e sua inclusão social. A referida Lei considera pessoa com deficiência, em seu art. 2º: “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

O Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limite, e foi revogado em 23 de novembro de 2023 pelo Decreto nº 11.793 que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite, com a finalidade de promover, por meio da integração e da articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (instituída pela Portaria nº 793, de 24/04/12) busca ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A rede visa à ampliação do acesso com o acolhimento e a qualificação do atendimento às pessoas com deficiência (seja auditiva, física, intelectual, ostomias e múltiplas deficiências) com foco na organização em rede e na atenção integral à saúde. Além de promover cuidados em saúde, especialmente dos trabalhos de reabilitação, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência busca também desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências nas fases pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta. Para tanto, é fundamental garantir o acesso e a qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar.

No dia 11 de outubro de 2023 através da Portaria N° 1.526, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), destacando principalmente, como competência da dos Estados, no Art. 16, coordenar e implantar a PNAISPD no âmbito do seu território, articulando, em parceria com os gestores municipais de saúde, o alinhamento das ações e serviços de saúde da pessoa com deficiência no Plano Estadual de Saúde, além de monitorar e avaliar os indicadores e metas relativas à saúde da pessoa com deficiência, estabelecidos no Plano Estadual de Saúde e em outros instrumentos de gestão e no Planejamento Regional, bem como alimentar os sistemas de informação em saúde, de forma contínua, dentre outros.

Segundo dados disponibilizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua, voltada para pessoas com deficiência em 2022, a população com deficiência no Brasil foi estimada em 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais, o que corresponde a 8,9% da população (IBGE, 2022). Estruturar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) é de grande relevância para o Estado, tendo em vista a necessidade de organizar ações e serviços de saúde para atendimento desse público, nos diversos pontos da rede de atenção.

Neste sentido, o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado (SESA), entre suas prioridades, estabeleceu Atenção à Pessoa com Deficiência, que consiste em um conjunto de projetos, ações e estratégias, voltadas à pessoa com deficiência, tais como: Cadastro da Pessoa com Deficiência, Censo, Acessibilidade nos Serviços de Saúde, Acessibilidade Comunicacional com às pessoas surdas, Descentralização das ações e serviços, Programa de qualificação às pessoas com deficiência, fortalecimento da educação permanente através de cursos com foco na prescrição de Órteses e Próteses e meios auxiliares de locomoção, Política Estadual da Pessoa com Deficiência, atualização e monitoramento do Plano Estadual da RCPD, dentre outras ações.

O presente Plano visa implementar e estruturar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, ofertando serviços com relação à habilitação/reabilitação auditiva, física, visual, intelectual, afirmando o compromisso na busca pela melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

2. Objetivos

2.1 Objetivo geral

Organizar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, contemplando as ações de promoção da saúde, qualidade de vida, prevenção de agravos em todos os ciclos de vida, habilitação e reabilitação, a ser implantada e/ou implementada no Estado do Ceará, respeitando as competências de cada esfera de gestão, contribuindo para sua autonomia, qualidade de vida e inclusão social.

2.2 Objetivos específicos

- Descrever a situação de saúde das regiões de saúde, no âmbito da Pessoa com Deficiência no Ceará;
- Ampliar as ações de promoção em saúde, prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;
- Acompanhar de forma contínua o fluxo de concessão de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM);
- Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM);
- Ampliar o monitoramento e vigilância das Pessoas com Deficiência no estado, através uso de indicadores epidemiológicos e assistenciais e dos Sistemas de Informação do SUS;
- Identificar os serviços com potencialidade para habilitação em Centro Especializado em Reabilitação (CER), Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Oficina Ortopédica fixa e itinerante e Transporte Sanitário Adaptado nas regiões de Saúde;
- Atender aos critérios e parâmetros para a implantação e habilitação dos serviços da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
- Monitorar e avaliar os indicadores e metas relativas à saúde da pessoa com deficiência, estabelecidos no Plano Estadual de Saúde e em outros instrumentos de gestão e no Planejamento Regional, bem como alimentar os sistemas de informação em saúde, de forma contínua;
- Fomentar programas de formação permanente para os profissionais de saúde.

3. Análise situacional

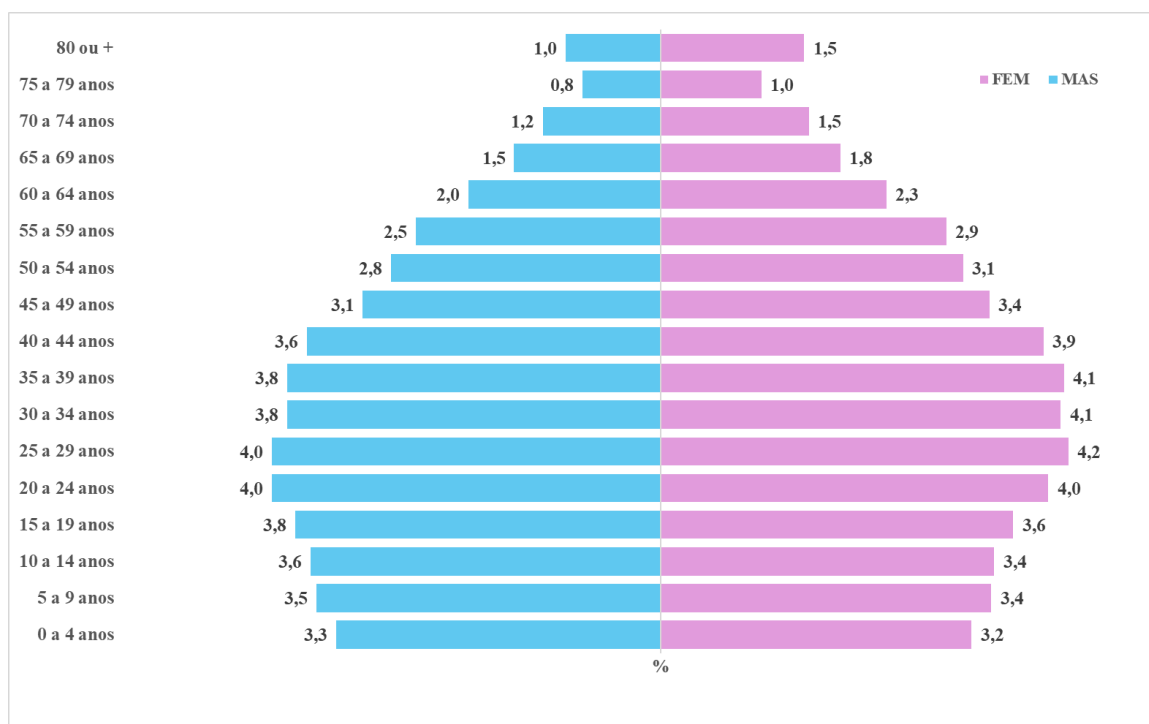
3.1 Caracterização da população

O Estado do Ceará se encontra na região Nordeste do Brasil, fazendo fronteira ao Norte com o Oceano Atlântico, ao Sul com o Estado de Pernambuco, a Leste com os Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, e a Oeste com o Estado do Piauí. Segundo o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, o Estado possui uma área de 148.886,3 km², correspondendo a 9,58% da área total da região Nordeste e 1,75% da área do Brasil. Dessa forma, o Ceará é o 4º maior Estado da região Nordeste e o 17º em extensão territorial no Brasil (IPECE).

Segundo as informações do censo de 2022, lançado em outubro de 2023, o estado do Ceará conta com 8.794.957 residentes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que o coloca como o oitavo estado mais populoso do Brasil. A sua proporção populacional equivale a 16,0% da população nordestina e 4,33% da população do país (IBGE, 2023).

Considerando o CENSO 2022 da População nas Unidades da Federação, para o Estado do Ceará, segue a distribuição proporcional segundo sexo e faixa etária referente ao ano de 2022 (BRASIL, 2024). A pirâmide de 2022, conforme mostra a figura 01, configura a efetiva transição demográfica com a base da população de crianças e adolescentes (0 a 19 anos) menor do que a população de adultos nas faixas etárias entre 20 a 39 anos.

Figura 1. Distribuição proporcional da população segundo sexo e faixa etária. Ceará, 2023.

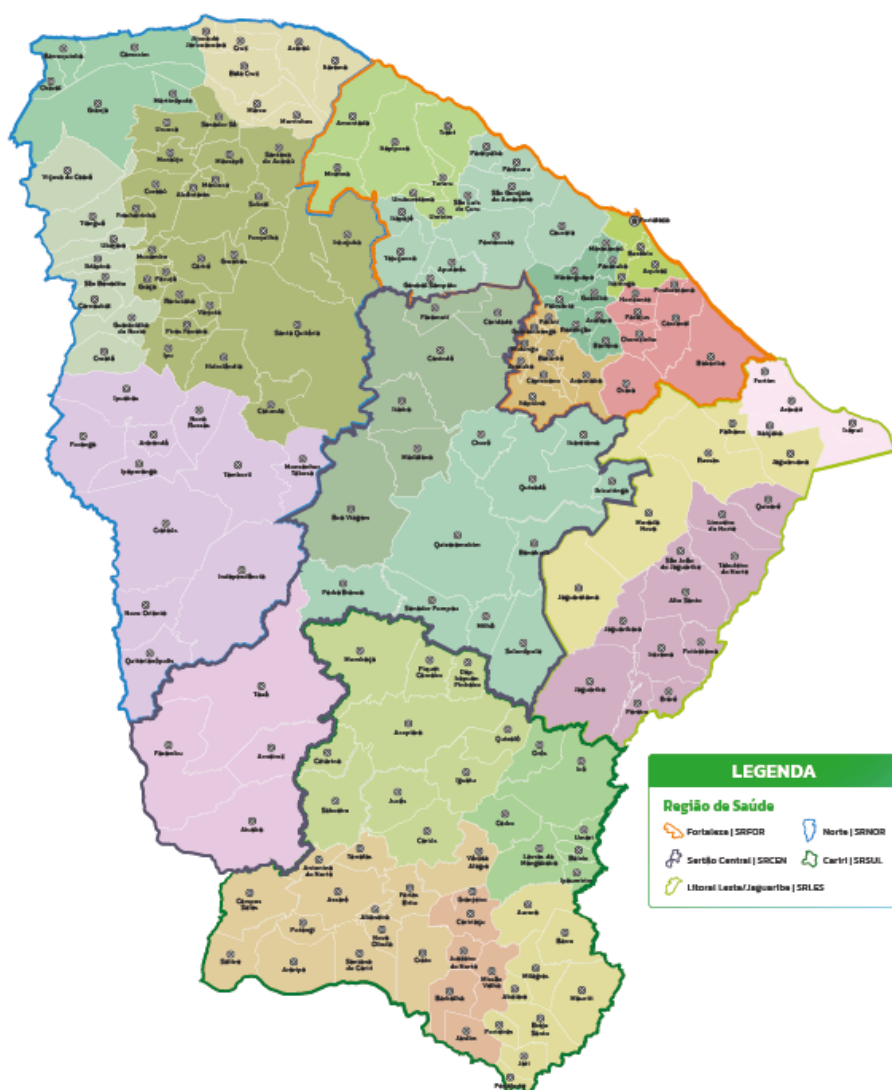


Fonte: IBGE/CENSO, 2022.

O percentual da população que conta com cobertura do sistema de saúde suplementar, no Ceará, é de 15,59%, correspondente a 1.341.793 pessoas em junho de 2023, segundo dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e da Portaria nº 2.108 de 25 de novembro de 2019, dispõe sobre os aspectos organizativos – operacionais das Regiões de Saúde nos termos da Lei supramencionada, o Ceará está organizado em 5 (cinco) Regiões de Saúde: Fortaleza, Norte (Sobral), Cariri, Litoral Leste Jaguaribe e Sertão Central, conforme figura 2.

Figura 2. Territorialização do Ceará com identificação das Regiões de Saúde.



Fonte: Mapa de Regionalização do Estado do Ceará. Secretaria de Saúde do Ceará (SESA/CE). Site: <https://www.saude.ce.gov.br/institucional/regionalizacao>

Em 2020, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde, lançou o Cadastro da Pessoa com Deficiência, configurando-se como uma ferramenta digital, autopreenchível pelo cidadão e conta com as seguintes variáveis: dados sociodemográficos: sexo, faixa etária, município de residência, estado civil, benefício social e dados clínicos: condição da deficiência, tipo de deficiência. O cadastro está disponível no site da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Plataforma Saúde Digital/Saúde Inclusiva – Painel de Informação do Cadastro da Pessoa com Deficiência e é autodeclarado por tipo de deficiência, necessitando de uma articulação entre Estado e municípios para divulgação e preenchimento.

Quadro 1 – N° e Percentual de Pessoas com Deficiência cadastradas no Saúde Digital, por Região de Saúde, Ceará, 2024

Regiões de Saúde	População	Total de Pessoas Cadastradas	Percentual de Pessoas Cadastradas
Fortaleza	4.551.491	46.806	1,03
Norte	1.643.152	24.086	1,47
Cariri	1.447.709	23.497	1,62
Sertão Central	618.632	13.816	2,23
Litoral Leste Jaguaribe	530.704	13.649	2,57
CEARÁ	8.791.688	121.854	1,39

Fonte: Saúde Digital/Cadastro da Pessoa com Deficiência/SESA- Ceará. Acesso em 04/04/2024

Este quadro aponta que esta ferramenta precisa ser fortalecida junto aos municípios, tendo em vista que apenas 1,39% da população com deficiência preencheu o cadastro. Vale salientar, que conforme o censo do IBGE, 2022, o Nordeste foi a região com o maior percentual de população com deficiência registrada na pesquisa, com 5,8 milhões, o equivalente a 10,3% do total.

Quadro 2 – N° de Cadastro da Pessoa com Deficiência cadastrada no Saúde Digital, por Tipo de Deficiência e por Região de Saúde, Ceará, 2024

Tipo de Deficiência	Fortaleza	Norte	Cariri	Sertão Central	Litoral Leste	Ceará
Deficiência Visual	5.836	3.532	3.094	1.805	1.836	16.103
Deficiência Auditiva/Surdo	3.710	2.241	2.022	1.088	1.218	10.279

Deficiência Intelectual	7.071	6.032	5.965	3.100	3.015	25.183
Deficiência Física	17.337	8.431	7.559	4.747	4.937	43.011
Deficiência Mental	3.704	666	1.221	1.062	642	7.295
Deficiência Múltipla	3.533	1.689	1.682	1.181	1.019	9.104
Transtorno do Espectro Autista- TEA	5.615	1495	1.954	833	982	10.879
TOTAL	46.806	24.086	23.497	13.816	13.649	121.854

Fonte: Saúde Digital/Cadastro da Pessoa com Deficiência/SESA- Ceará. Acesso em 04/04/2024.

No quadro nº 2 observa-se a quantidade de Cadastro de Pessoa com Deficiência por Tipo de Deficiência (Individual/múltipla) por Regiões de Saúde do Ceará, sinalizando a predominância de deficiência física, seguida da Intelectual e Visual.

3.2 Perfil epidemiológico

De acordo com Almeida e Rouquayrol, a epidemiologia é a ciência que se dedica ao estudo da distribuição e dos fatores que influenciam os problemas de saúde em populações humanas. Seu foco está na investigação da saúde, sobretudo no contexto das doenças e condições que afetam a população, definidas através de diagnósticos clínicos. Portanto concentra-se nas relações entre saúde e doença em larga escala (em termos de sociedades, comunidades, grupos sociais, entre outros), utilizando o conceito de risco como base para análise e referência dessas relações. (ROUQUAYROL, 1999).

Como dados epidemiológicos da PCD, busca-se a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) das Pessoas com Deficiência, onde apresenta que a população com deficiência no Brasil foi estimada em 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais, o que corresponde a 8,9% da população dessa faixa etária. Entre os 18,6 milhões de PCD, mais da metade são mulheres, totalizando 10,7 milhões, o que equivale a 10% da população feminina com deficiência no Brasil. Mulheres apresentaram uma maior ocorrência de deficiências múltiplas (40,6%) do que os homens (35,8%) entre a população com deficiência (BRASIL. IBGE, 2022).

O maior percentual de população com deficiência foi encontrado no Nordeste, com 5,8 milhões de pessoas, representando 10,3% do total. Já na região Sul, o percentual foi de 8,8%, no Centro-Oeste 8,6% e no Norte 8,4%. Enquanto isso, a região Sudeste apresentou o menor percentual, com 8,2% de pessoas com deficiência. O Estado do Ceará possui aproximadamente 10,9% dos residentes cearenses com 2 anos ou mais de idade com alguma deficiência. Quanto à autodeclaração de cor, verificou-se que 9,5% das PCD se identificam como pretos, 8,9% como pardos e 8,7% como brancos. A pesquisa

mostrou que o percentual de pessoas com deficiência cresce com a idade e em 2022, 47,2% das pessoas com deficiência tinham 60 anos ou mais (BRASIL. IBGE, 2022).

Quanto às dificuldades investigadas, a mais comum foi a de locomoção ou subir escadas (3,4%), seguida por dificuldades de visão, mesmo usando óculos ou lentes de contato (3,1%); problemas de aprendizado, memória ou concentração (2,6%); realizar tarefas simples como levantar uma garrafa de dois litros da cintura até os olhos (2,3%); pegar objetos pequenos ou abrir e fechar recipientes (1,4%); dificuldades auditivas, mesmo com o uso de aparelhos (1,2%); realizar autocuidado (1,2%); comunicação, compreensão e ser compreendido (1,1%). Além disso, 5,5% das pessoas apresentaram deficiência em apenas uma função e 3,4% em duas ou mais funções (BRASIL. IBGE, 2022).

Nos dados relacionados à educação, a taxa de analfabetismo entre indivíduos com deficiência é quase cinco vezes maior do que a média geral (19,5% comparado a 4,1%); a conclusão do ensino fundamental é menos frequente para pessoas com deficiência (25,6% em comparação com 57,3%); e a grande maioria (78,8%) das pessoas com deficiência estuda em escolas públicas (BRASIL. IBGE, 2022).

Quanto à situação profissional das pessoas com deficiência, a proporção na força de trabalho é de 29,2%, em contraste com os 62,7% da média geral; a participação é inferior, mesmo para aqueles com maior nível de instrução; apenas 4,7% das pessoas empregadas no Brasil têm deficiência, e seus rendimentos são consistentemente menores, sofrendo impactos duplos de outras características como cor, raça ou gênero (BRASIL. IBGE, 2022).

3.2.1 Morbidade Violências Interpessoais/Autoprovocadas em Pessoas com Deficiência

As lesões e traumas provocados por violências e acidentes têm gerado vários tipos de incapacidades, principalmente nos jovens, e se constituem em um desafio para os serviços de saúde do ponto de vista da sua estruturação e organização para assistir essa parcela da população. Frequentemente, as vítimas de violências e acidentes necessitam de uma atenção além do atendimento de emergência, incluindo cuidados hospitalares, reabilitação física e psicológica. (LIMA, 2013.).

Às notificações de violências interpessoais e autoprovocadas emergem como um campo de especial interesse devido ao seu impacto profundo nos indivíduos, famílias e comunidades. Este tema ganha contornos ainda mais específicos e delicados quando consideramos a intersecção com a deficiência, seja ela física, mental, sensorial ou de comportamento.

A morbidade associada a esses eventos de violência não é apenas um indicador de saúde pública, mas também um reflexo das dinâmicas sociais e das vulnerabilidades específicas enfrentadas por pessoas com deficiência. A notificação destes eventos é crucial para mapear a extensão e a natureza da violência, possibilitando que políticas públicas sejam direcionadas para a prevenção e o atendimento adequado das vítimas.

Neste contexto, o foco na notificação de casos de violência em pessoas com deficiências é um passo essencial para desvelar as múltiplas camadas de desigualdade que esses indivíduos frequentemente enfrentam. Eles podem ser mais suscetíveis a abusos e menos capazes de buscar ajuda devido a barreiras de comunicação, mobilidade ou dependência de cuidadores, o que faz com que a vigilância atenta a essas situações seja ainda mais vital.

Na tabela 1, ao analisar as notificações de violências interpessoais e autoprovocadas em pessoas com deficiência no estado do Ceará, de 2014 a 2023, nos deparamos com dados que não apenas quantificam essas ocorrências, mas que também nos chamam para uma reflexão crítica sobre as condições de proteção e suporte oferecidas a esses membros da nossa sociedade. Através destas informações, podemos começar a entender melhor as circunstâncias que levam à violência, bem como trabalhar no desenvolvimento de estratégias mais eficazes para sua prevenção e para o fortalecimento de uma cultura de respeito e inclusão.

Tabela 1 – Distribuição e proporção de mortalidade acumuladas de notificações de violências interpessoais/autoprovocadas, segundo tipo de deficiência/transtorno, sexo e faixa etária, Ceará, 2014 a 2023*

Tipo de Deficiência / Transtorno Sexo Faixa Etária	Número de Notificações	Proporção de Notificações
Deficiência Física	N	%
Masculino	487	41,9
Feminino	675	58,1
Total	1162	100
Deficiência Mental	N	%
Masculino	645	38,2
Feminino	1043	61,8
Total	1688	100
Deficiência Visual	N	%
Masculino	155	39,4
Feminino	238	60,6
Total	393	100

Deficiência Auditiva/Surdo	N	%
Masculino	101	35,4
Feminino	184	64,6
Total	285	100
Transtorno Mental	N	%
Masculino	2590	31,6
Feminino	5611	68,4
Total	8201	100
Transtorno Comporto	N	%
Masculino	1063	31,2
Feminino	2340	69,8
Total	3403	100
Outra deficiência	N	%
Masculino	548	29,3
Feminino	1324	70,7
Total	1872	100
Faixa Etária	N	%
0 a 9 anos	571	4,0
10 a 19 anos	3311	28,1
20 a 39 anos	6287	43,8
40 a 59 anos	2924	20,4
60 a 79 anos	917	6,4
80 anos ou mais	328	2,3
TOTAL	14.338	100

Fonte: Saúde Digital/Cadastro da Pessoa com Deficiência/SESA- Ceará. Acesso em 04/04/2024.

A distribuição das notificações de violência **varia significativamente** quando analisada através do prisma de **gênero e tipo de deficiência ou transtorno**. Uma análise detalhada dos dados revela que:

- **Deficiência Física:** Entre as 1162 notificações registradas, 58,1% correspondem a mulheres e 41,9% a homens;
- **Deficiência Mental:** Das 1688 notificações documentadas, observa-se uma predominância feminina de 61,8%, contra 38,2% de registros masculinos;
- **Deficiência Visual:** A distribuição é semelhante à observada na deficiência mental, com 60,6% das notificações referentes a mulheres e 39,4% a homens;
- **Deficiência Auditiva:** Mulheres constituem 64,6% das 285 notificações, enquanto os homens representam 35,4%;
- **Transtorno Mental:** Com o maior volume de registros, esse transtorno totalizou 8201 notificações, das quais 68,4% são de mulheres;
- **Transtorno de Comportamento:** Este grupo apresentou 3403 notificações, com 68,8% pertencentes a mulheres e 31,2% a homens;
- **Outras Deficiências:** Continuando a tendência, as mulheres também lideram com 70,7% das notificações contra 29,3% de homens.

Os dados indicam uma **prevalência maior de notificações entre mulheres** em todos os tipos de deficiência e transtornos analisados, o que pode sugerir uma maior vulnerabilidade a violências interpessoais e/ou autoprovocadas, ou uma propensão maior à notificação dessas ocorrências.

As notificações de violência **variam consideravelmente entre diferentes faixas etárias**:

- **0 a 9 anos:** Esta faixa etária representa 4% do total de notificações;
- **10 a 19 anos:** Observa-se uma alta taxa de notificações, com 23,1% do total;
- **20 a 39 anos:** A maior incidência de notificações ocorre nesta faixa etária, representando 43,8%;
- **40 a 59 anos:** Contribui com 20,4% das notificações;
- **60 a 79 anos:** Representam 6,4% do total;
- **80 anos e mais:** Esta faixa etária apresenta a menor proporção, com apenas 2,3%.

A análise sugere que a **maior vulnerabilidade** às violências interpessoais e autoprovocadas se concentra **nos indivíduos entre 20 e 39 anos**, seguidos pelos jovens entre 10 e 19 anos e pelos adultos entre 40 e 59 anos. Este padrão pode refletir questões específicas de vulnerabilidade associadas a essas faixas etárias, como maior exposição a situações de risco e estressores em relações interpessoais.

3.2.2 Acidente de Trânsito e Deficiência

Os acidentes de trânsito representam um desafio de grande escala e importância para a saúde pública, sendo uma das principais razões de óbito, internações e atendimentos em serviços de saúde de urgência e emergência. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), a cada ano mais de 1,35 milhão de pessoas perdem a vida e dezenas de milhões sofrem ferimentos em decorrência de acidentes de trânsito, com cerca de 10 milhões dessas vítimas enfrentando lesões permanentes e incapacitantes. Projeções apontam que os acidentes de trânsito se tornarão a terceira principal causa de incapacidade, especialmente afetando a população economicamente ativa (WHO; 2018).

Na tabela 2 a análise epidemiológica dos dados de mortalidade por Acidentes de Transportes por faixa etária mostra que a maior proporção de óbitos ocorre na faixa etária de 20 a 39 anos, com aproximadamente 43,7% do total de óbitos. Isso é seguido pela faixa etária de 40 a 59 anos com 29,4%, indicando que a maioria dos óbitos ocorre entre os jovens e adultos de meia-idade. Estas duas faixas etárias representam mais de 70% dos óbitos. As faixas etárias mais jovens (0 a 19 anos) e mais velhas (80 anos e mais) têm proporções muito menores, com 1,4% e 2,2%, respectivamente.

Tabela 2 - Distribuição e proporção de mortalidade acumuladas por Acidentes de Transportes, segundo Faixa Etária, Ceará, 2014.a 2023*

Faixa Etária	Número de Óbitos	Proporção (%)
0 a 9 anos	276	1,4
10 a 19 anos	1763	8,8
20 a 39 anos	8737	43,7
40 a 59 anos	5873	29,4
60 a 79 anos	2845	17,2
80 anos ou mais	448	2,2
Ign	29	0,1
Total	19971	100

Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/DATASUS/SIM: dados atualizados até o dia 01/04/2024, sujeitos a alterações*

Nota 1: Foram considerados os óbitos classificados com os seguintes códigos da CID-10: V01 a V89 (Acidentes de Transporte Terrestre), V90 a V99 (Outros Acidentes de Transporte)

É importante destacar que as faixas etárias mais engajadas em atividades laborais remuneradas (20 a 59 anos) são as mais afetadas, levando a um impacto significativo tanto na perda de vidas quanto no potencial econômico e social.

3.2.3 Doenças Crônicas Não Transmissíveis

As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) se caracterizam por ter uma etiologia incerta, múltiplos fatores de risco, longos períodos de latência, curso prolongado, origem não infecciosa e por estar associadas a deficiências e incapacidades funcionais. São as maiores causas de morbimortalidade no mundo. As DCNT de maior impacto para a saúde pública são: as Doenças do Aparelho Circulatório, as Neoplasias Malignas, as Diabetes Mellitus e as Doenças Respiratórias Crônicas. Os principais fatores de risco para essas doenças são: a alimentação inadequada, o tabagismo, o consumo nocivo do álcool e a inatividade física (Brasil, 2005; 2021).

O acometimento dessas patologias está diretamente relacionado a perda da capacidade funcional, trazendo inúmeras restrições, acarretando em prejuízos na qualidade de vida do indivíduo (FIGUEIREDO; CECCON; FIGUEIREDO, 2021).

De acordo com as Estimativas Globais de Saúde de 2019, as DCNT constituem sete das 10 principais causas de morte no mundo, revelando repercussões nas últimas duas décadas na mortalidade e morbidade causadas por doenças (OPAS, 2020). Ficando claro a necessidade de se trabalhar a prevenção e o tratamento de doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas, para que essas não venham a se tornar uma incapacidade.

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) em sua edição de 2019, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Saúde e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostram as condições e comportamento de risco à saúde entre aqueles que relataram ter deficiência. A tabela 3 descreve em todos os tipos de deficiência, a Hipertensão Arterial, (HA), seguida do colesterol alto, foram as condições crônicas de saúde com as maiores prevalências, destacando-se a deficiência física. Já o consumo abusivo de álcool e o tabagismo apresentam menores prevalências, particularmente entre aqueles com deficiência mental/intelectual [consumo abusivo de álcool = 1,7% (IC95% 0,9;2,9) e os praticantes do tabagismo = 7,5% (IC95% 5,5;10,3)]. Observou-se maior prevalência das condições de saúde e menor dos comportamentos de risco entre aqueles que reportaram mais de uma deficiência, comparados àqueles com apenas uma deficiência.

Tabela 3 – Prevalência das condições e comportamentos de risco a saúde segundo as formas de deficiência visual, auditiva, física (membros superiores e/ou inferiores), mental/intelectual e deficiência múltipla na população de estudo (N = 90.846), Pesquisa Nacional de Saúde, Brasil, 2019

	Doença cardiovascular	Hipertensão arterial	Diabetes mellitus	Colesterol alto	Consumo abusivo de álcool	Tabagismo
Deficiências	% (IC ₉₅ % ^a)	% (IC ₉₅ % ^a)	% (IC ₉₅ % ^a)	% (IC ₉₅ % ^a)	% (IC ₉₅ % ^a)	% (IC ₉₅ % ^a)
Visual	14,6 (12,8;16,7)	46,0 (43,3;48,7)	21,7 (19,4;24,1)	26,2 (23,9;28,7)	9,7 (8,4;11,2)	17,4 (15,6;19,4)
Auditiva	18,5 (14,7;23,0)	54,1 (49,4;58,8)	19,7 (16,0;24,0)	27,1 (22,9;31,6)	9,2 (7,1;12,0)	10,3 (8,1;12,9)
Física	18,5 (16,8;20,2)	58,4 (56,2;60,6)	25,0 (23,1;27,1)	32,4 (30,2;34,6)	4,5 (3,8;5,2)	13,5 (12,1;15,1)
Mental/intelectual	17,1 (12,8;22,3)	37,4 (31,8;43,3)	16,0 (12,5;20,3)	24,7 (19,8;30,4)	1,7 (0,9;2,9)	7,5 (5,5;10,3)
Deficiências múltiplas						
Uma	13,7 (12,3;15,1)	48,6 (46,7;50,6)	20,0 (18,4;21,7)	26,9 (25,1;28,8)	8,5 (7,6;9,5)	15,3 (13,9;16,7)
Duas ou mais	21,7 (18,9;24,9)	57,7 (53,7;61,6)	27,1 (23,7;30,7)	32,3 (28,8;36,1)	3,4 (2,5;4,5)	11,8 (9,85;14,21)

a) IC₉₅%: Intervalo de confiança de 95%.

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional de Saúde, 2019.

A pesquisa mostrou também que as pessoas com deficiência física apresentaram chances de 2,39 (IC95% 1,99;2,87) de ter Doença Cardiovascular (DCV), HAS, Diabete Mellitus (DM) e colesterol alto, respectivamente, quando comparadas àquelas que não tinham deficiência.

É possível observar que apresentar algum tipo de deficiência, como visual, auditiva, física, mental/intelectual, pode estar associado a maiores chances de ter DCV, HAS, DM e colesterol alto. Algumas magnitudes de associação tiveram maior força quando se apresentavam duas ou mais deficiências simultaneamente. Observou-se uma associação inversa entre presença de deficiências física, mental/intelectual e múltiplas, e tabagismo (IBGE/Pesquisa Nacional de Saúde, 2019).

As pessoas com algum tipo de deficiência podem estar mais suscetíveis ao desenvolvimento de condições de saúde crônicas, comparadas àquelas sem deficiência. Estes achados reforçam o que se apresenta na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, de que as deficiências podem se configurar como fatores de risco para o desenvolvimento de condições de saúde, e assim apontam para a necessidade de essas deficiências serem tratadas com políticas específicas.

Com relação ao Diabetes Mellitus (DM), várias complicações podem ser ocasionadas, tais como doenças cardiovasculares/ cerebrovasculares, problemas oftalmológicos como a retinopatia diabética, insuficiência renal e amputações não traumáticas de membros inferiores (BRASIL, 2023).

Segundo informações do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Retinopatia Diabética, uma das principais causas de perda de visão em pessoas entre 20 e 75 anos é a retinopatia diabética (RD). A RD é uma complicação microvascular na retina, que afeta cerca de 1 em cada 3 pessoas vivendo com DM. No Brasil, a incidência da Retinopatia Diabética é de 24% a 39% da população diabética, sendo estimado que tenha uma prevalência de 2 milhões de casos.

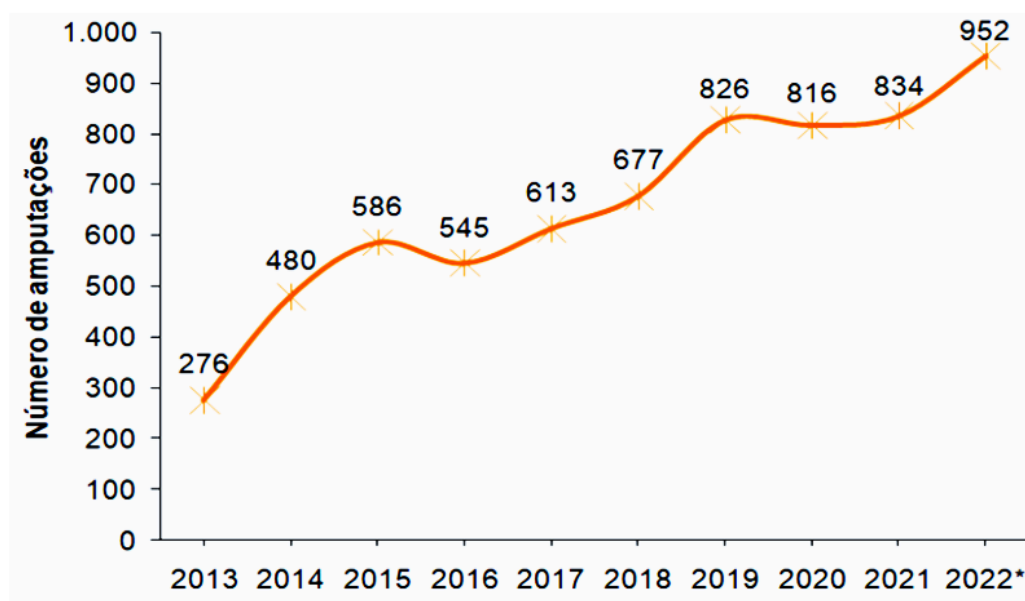
Uma outra complicação, não menos importante, gerada pelo descontrole glicêmico, consiste no pé diabético. Este é responsável por 40 a 60% das amputações não-traumáticas, principalmente quando evolui para infecção, gerando hospitalizações prolongadas, custos elevados para o Sistema e complicações para o usuário resultando em dificuldade de locomoção temporária ou uma deficiência física de caráter permanente (SBD, 2023; CUBAS et al, 2013).

O exame clínico dos pés torna-se um procedimento de extrema importância a ser realizado pelas equipes de saúde, atrelado à medidas em prol do controle glicêmico, buscando desta forma a prevenção de complicações, identificação precoce de complicações e tratamento oportuno das alterações encontradas (BRASIL, 2009).

No Brasil, em 2011, constatou-se que a maior parte das amputações envolveram os membros inferiores, com 94% das amputações realizadas no SUS. Cerca de 80% delas acometeram usuários com doença vascular periférica e/ou diabetes (BRASIL, 2013).

Em levantamento realizado no SIH/SUS, no Brasil houveram 18.811 amputações em pessoas com diabetes no ano de 2022, já no Ceará esse número correspondeu a 952, com incremento de 244,9% ao compararmos os anos de 2013 e 2022, conforme ilustrado na figura 03.

Figura 3 – Número de amputações em pessoas vivendo com Diabetes. Ceará, 2013 a 2022.



Fonte: SIH, 2023. Nota: Foram considerados os seguintes códigos: CID-10 (E10 A E14) e códigos de procedimento: 0408050012; 0408060042 E 0408050020. Consultado no dia 03/09/2023.

Observa-se ainda que a taxa de amputação em pessoas com diabetes no Brasil, em 2022, correspondeu a 12,46, tendo o Estado do Ceará ocupado a 17ª posição nacional e 3ª posição no Nordeste com taxa de 10,90, ficando atrás dos Estados da Bahia e da Paraíba.

As doenças do aparelho circulatório ou doenças cardiovasculares (DCV) é composto por um conjunto de doenças que podem levar a desfechos finais de cunho arterial coronariano, cerebrovascular, arterial periférico, além de comprometimento cardíaco e trombose venosa profunda (OLIVEIRA et al., 2021).

Uma alimentação inadequada, sedentarismo, sobrepeso e obesidade, etilismo, tabagismo, hiperlipidemia, glicemia e hipertensão são fatores de risco que contribuem diretamente para a incidência de doenças cardiovasculares (RIBEIRO; COTTA; RIBEIRO, 2012; OLIVEIRA et al., 2021; OLIVEIRA; WENGER, 2022). Destaca-se que o Brasil vem enfrentando aumento expressivo do sobrepeso e da obesidade em todas as faixas etárias, sendo fator de risco importante a ser modificado.

Pode-se citar como condições agudas mais comuns das DCV, o Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e o Acidente Vascular Cerebral (AVC) (OLIVEIRA et al., 2021). Essas condições podem gerar sequelas, impossibilitando, muitas vezes, as atividades diárias e reduzindo a capacidade funcional do indivíduo, que poderá necessitar de acessórios para locomoção (OLIVEIRA; WENGER, 2022).

O AVC é a segunda causa de incapacidade funcional no mundo na faixa etária de 50 a 79 anos, e a terceira em indivíduos de 25 a 49 anos, sendo o AVC isquêmico mais comum, totalizando 80% dos casos, corroborando com o aumento de deficiências de comprometimento visual, cognitivo e motor (SALES et al., 2024).

Em levantamento realizado no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) no período de 2021 a 2023, o Estado do Ceará registrou 43.436 procedimentos ambulatoriais ao usuário com doença cerebrovascular no SUS, que resultaram em 27.807 internações, conforme quadro.

Quadro 3 – Número de procedimentos ambulatoriais e internações por Doenças cerebrovasculares realizados no SUS. Ceará, de 2021 a 2023.

PROCEDIMENTO	2021	2022	2023	Total
Procedimentos ambulatorial ao usuário com doença cerebrovascular	10.374	15.986	17.076	43.436
Número de Internação ao usuário com doença cerebrovascular	9.264	9.686	8.857	27.807

Fonte: SIA/SIH-Tabwin. Nota: Foram considerados o seguinte código: CID-10 (I60, I61, I62, I63, I64, I65, I66). Consultado dia 21/03/2024. *Dados de 2023 sujeitos à alterações.

Nota-se percentual alto de internações frente ao número de procedimentos ambulatoriais no ano de 2023, destacando a gravidade dos casos e suas maiores chances em resultar sequelas e danos funcionais ao indivíduo acometido.

O quadro 6 traz informações obtidas por meio do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) no mesmo período supracitado, destacando que o Estado do Ceará realizou 84.630 procedimentos ambulatoriais ao usuário com sequelas de doenças cerebrovasculares, gerando 2.396 internações.

Quadro 4 – Número de demanda ambulatorial e volume de internação por sequelas de doenças cerebrovasculares realizadas no SUS. Ceará, de 2021 a 2023.

PROCEDIMENTO	2021	2022	2023	Total
Demanda ambulatorial ao usuário Sequelas de doenças cerebrovasculares	24.583	31.915	28.132	84.630
Volume de Internação ao usuário por Sequelas de doenças cerebrovasculares	773	759	864	2.396

Fonte: SIA/SIH-Tabwin Nota: Foram considerados o seguinte código: CID-10 (I69) Consultado no dia 21/03/2024.

*Dados de 2023 sujeitos à alterações.

Percebe-se, portanto, uma demanda crescente por serviços de saúde em decorrência dessa patologia e suas implicações, ocasionando também necessidade de fortalecimentos e organização dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) como forma de dar o suporte necessário às pessoas com deficiência em decorrência de sequelas de DCV.

Dentre todas as demandas geradas por meio das DCNTs não acompanhadas de forma oportuna e seus comprometimentos funcionais decorrentes das complicações geradas, salienta-se a necessidade de uma Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência regionalizada e fortalecida em prol de assistir ao usuário que necessita de cuidados especiais, durante o processo de reabilitação e de adaptação, em tempo oportuno.

3.2.4 Envelhecimento e Deficiência

A população idosa em 2022, o total de pessoas com 65 anos ou mais no Ceará (912.559) chegou a 10,38 % da população, com alta de 26,99% frente a 2010, quando esse contingente era de 652.230, ou 7,58 % da população.

Considerando que a perda de funcionalidades no processo de envelhecimento com o passar dos anos ocorre o declínio das funções de diversas partes do corpo, o que pode ser provocado pelo desuso dessas partes, doenças, fatores comportamentais, fatores psicológicos e fatores sociais e que a população idosa é considerada “especialmente vulnerável” pela Lei Brasileira de Inclusão.

Nesse contexto, o índice de envelhecimento populacional, que é calculado pela razão entre o grupo de idosos de 65 anos ou mais de idade em relação à população de 0 a 14 anos. Portanto, quanto maior o valor do indicador, mais envelhecida é a população. No Ceará, esse índice chegou a 50,63 em 2022, indicando que há 50,6 idosos para cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Em 2010, o índice de envelhecimento era menor, correspondendo a 29,27.

4. Apresentação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência por região de saúde

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência organiza-se nos seguintes componentes:

(Origem: PRT GM/MS 1526/2023, Art. 12):

1. Atenção Primária à Saúde;
2. Atenção Especializada Ambulatorial;
3. Atenção Especializada Hospitalar e de Urgência e Emergência.

4.1 Atenção Primária à Saúde

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) define a Atenção Primária à Saúde (APS) como um conjunto abrangente de ações de saúde que visam atender às necessidades individuais, familiares e coletivas da população. Essas ações incluem promoção da saúde, prevenção de doenças, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde.

É importante ressaltar que a APS é desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada por equipes multiprofissionais. Essas equipes têm a responsabilidade de atender à população em um território definido, assumindo a responsabilidade sanitária pela saúde da comunidade.

Essa abordagem busca não apenas tratar doenças, mas também promover a saúde e prevenir problemas de saúde, trabalhando de forma integrada com a comunidade e outros setores para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas.

De acordo com a Portaria 1.526 de 11 de outubro de 2023, o componente da Atenção Primária à Saúde na RCPD terá como pontos de atenção às Unidades Básicas de Saúde – UBS e contará com:

1. Acesso a cuidados de saúde abrangentes;
2. Vigilância em saúde;
3. Promoção à saúde e prevenção a doenças e agravos;
4. Assistência, práticas de reabilitação e cuidados paliativos, por meio de atenção integral e cuidado multiprofissional;
5. Atenção e cuidados relacionados à saúde bucal.

A Atenção Primária na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverá priorizar as seguintes ações estratégicas para a ampliação do acesso e da qualificação da atenção à pessoa com deficiência:

1. Identificação e registro das pessoas com deficiência do território;
2. Promoção da identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância;
3. Acompanhamento dos recém-nascidos de alto risco até os dois anos de vida, tratamento adequado das crianças com deficiência e suporte às famílias conforme as necessidades;
4. Educação em saúde, com foco na promoção da saúde, na prevenção de agravos, acidentes e quedas e no letramento anti capacitista;
5. Criação de linhas de cuidado e implantação de protocolos clínicos que possam orientar o itinerário terapêutico das pessoas com deficiência e necessidades essenciais;
6. Incentivo e desenvolvimento de programas articulados com recursos da própria comunidade, promovendo a inclusão e qualidade de vida de pessoas com deficiência e o letramento anti capacitista;
7. Implantação de estratégias de acolhimento e de classificação de risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com deficiência, com base na avaliação biopsicossocial;
8. Acompanhamento e cuidado à saúde das pessoas com deficiência e necessidades essenciais na perspectiva de cuidado integral, com atuação nas UBS, no domicílio e nos espaços e equipamentos do território de abrangência;
9. Cuidado, apoio e orientação às famílias, cuidadores e acompanhantes de pessoas com deficiência;
10. Apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às famílias e à comunidade escolar;
11. Vacinação e acompanhamento do cartão de vacina;
12. Identificação, avaliação e encaminhamento de pessoas com deficiência com necessidade e/ou que fazem uso de OPM ao componente da atenção especializada ambulatorial;
13. Oferta de práticas em reabilitação individuais e coletivas pelas equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde, incluindo as equipes multiprofissionais (e-Multi); e
14. Promoção da comunicação entre os pontos de atenção, compartilhamento do cuidado e desenvolvimento de estratégias para organização das redes de atenção, incluindo ações de matriciamento pela Atenção Especializada com foco nas necessidades das pessoas com deficiência.

A Atenção Primária é a principal porta de entrada da Rede de Saúde, sendo a coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na linha de cuidado. As ações na Atenção Primária à Saúde envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional.

Um sistema de saúde com base na APS tem como objetivo garantir cobertura e acesso a cuidados de saúde, enfatizando a atenção clínica, a prevenção de doenças e a promoção da saúde (BRASIL, 2020)

No âmbito da Atenção Primária, os serviços organizados nas Unidades Básicas de Saúde das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, polos da Academia da Saúde, equipes multiprofissionais (e-Multi), entre outros. São serviços essenciais para a garantia da promoção da saúde e prevenção de doenças à população em geral e/ou àquela que apresente algum tipo de deficiência seja ela física, intelectual, auditiva, visual, múltipla, mental e Transtorno do Espectro Autista- TEA.

No estado do Ceará a cobertura de Atenção Primária, bem como a quantidade de equipes está presente na tabela 4.

Tabela 4 – Equipamentos e equipes da Atenção Primária do Estado do Ceará

Região de Saúde	Qt. UBS*	Qt. ESF**	Qt. eAP**	Qt. e-Multi ***	Cobertura a APS****	EqSB *****	cobertura pop./EqS B*****	Qt. Polos Academia da Saúde***
Litoral Leste/Jaguaribe	215	227	13	11	98,65%	158	73%	06
Cariri	610	589	7	21	95,09%	459	77%	27
Sertão Central	265	247	00	7	94,43%	180	72%	14
Fortaleza	858	1 237	43	15	92,95%	788	62%	02
Norte	689	687	04	33	99,18%	491	77%	28
Ceará	2.637	2.987	67	87	95,03%	2.077	69%	43

Fonte: *Competência Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde(CNES), fev.2024.

**Equipes ESF, e AP, academia da saúde pagas/e-Gestor Atenção Básica, competência jan.2024.

***Informações da Coordenação de Ações Interprofissionais- DESCO/SAPS/MS. jan.2024.

**** Cobertura PNS/e-Gestor Atenção Básica, dez.2023.

A identificação precoce de deficiências possibilita a intervenção em momento oportuno, por profissionais especializados, visando minimizar sequelas que podem prejudicar o desenvolvimento global na infância, acarretando consequências que dificultem suas funcionalidades, ao longo da vida

dessas pessoas. Neste sentido, a Atenção Primária desenvolve diversas ações à pessoa com deficiência, entre as quais incluem:

1. Mapeamento das pessoas com deficiência no território, levando em consideração a população adstrita, realizado pelo ACS e informado no cadastro individual;
2. Prevenção de doenças e outras condições que possam levar às deficiências;
3. Realização de diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e levantamento das necessidades de reabilitação;
4. Desenvolvimento de ações de promoção e proteção à saúde incluindo ações que envolvam aspectos físicos e de comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, tais como postura, audição, voz, hábitos orais, aleitamento materno, controle dos ruídos, com vistas ao autocuidado;
5. Desenvolvimento de ações para subsidiar o trabalho das ESF e UBS no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
6. Desenvolvimento de ações na APS visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento e encaminhamentos especializados necessários;
7. Realização de ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
8. Acolhimento dos usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF e UBS pelo e-multi ou encaminhamentos para o atendimento especializado nos serviços de saúde existentes nos municípios;
9. Desenvolvimento de ações básicas de promoção em saúde visando o processo de orientação das famílias e cuidadores para os processos prevenção e de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos e de acordo com a capacidade instalada;
10. Desenvolvimento de ações integradas aos equipamentos sociais existentes, junto com a Secretária de Ação Social;
11. Realização de visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos dos casos;
12. Realização de encaminhamento e acompanhamento das solicitações de concessões de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, seguindo o fluxo de concessão de OPM no Estado do Ceará estabelecido;

13. Realização de identificação de recursos e ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência;
14. Promover ações de imunização.

As equipes e-Multi, realizarão as ações pertinentes a ele destinadas às pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo as discussões e condutas terapêuticas de reabilitação no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Já o Programa Academia da Saúde, é um equipamento da Atenção Primária à Saúde com estrutura física (os polos) implantada nas comunidades. De acesso livre a toda a população, configura-se como ponto da Rede de Atenção e desenvolve ações de promoção da saúde, de modos de vida saudáveis e de prevenção de agravos e doenças crônicas não transmissíveis, complementando o cuidado individual e coletivo na Atenção Primária. Possui profissionais qualificados, que devem atuar com os demais profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e das equipes multiprofissionais (e-Multi), e outros, visando à integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, os municípios estão realizando o Cadastro da Pessoa com Deficiência em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

4.2 Atenção Ambulatorial Especializada

O componente da Atenção Especializada Ambulatorial na RCPD, no Estado do Ceará, contará com os seguintes pontos de atenção:

1. Policlínicas Regionais;
2. Centros Especializados em Reabilitação (CER);
3. Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com TEA;
4. Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);
5. Oficinas Ortopédicas.

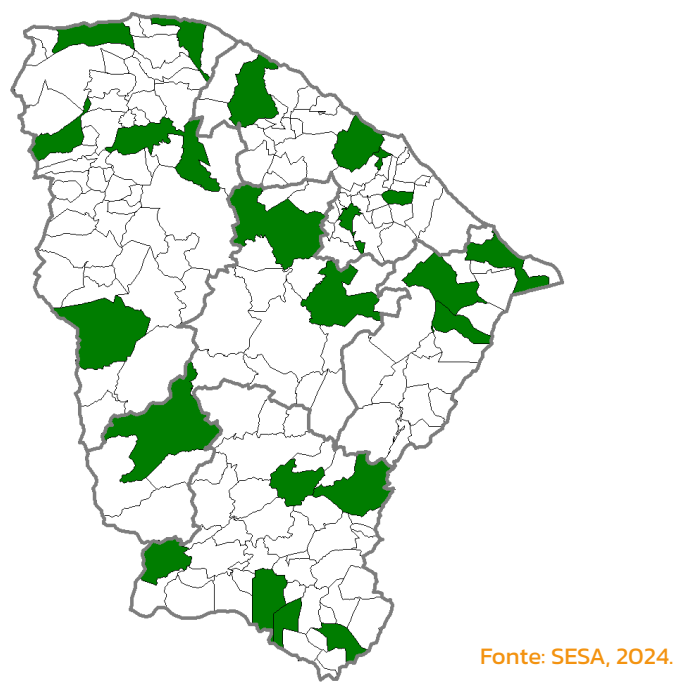
No Estado do Ceará, o modelo de atenção especializada de média complexidade do Ceará é organizado por meio das 22 Policlínicas Regionais, de gestão estadual, distribuídas nas cinco regiões de saúde do Estado. A capital Fortaleza não possui Policlínica Regional, apenas Policlínicas Municipais.

As Policlínicas são unidades ambulatoriais especializadas que oferecem consultas de diversas especialidades, além de exames especializados e de apoio diagnóstico, definidas com base no perfil epidemiológico da população de cada região. Visam ampliar o acesso ambulatorial às diversas especialidades médicas. Oferecem exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e, em alguns

casos, realizam pequenos procedimentos. Isso garante mais resolutividade, evitando deslocamento de pacientes de forma desnecessária, em casos que podem ser solucionados ambulatorialmente.

A rede de assistência à saúde no Ceará, além de crescer no Interior e na Capital, trouxe inovações na oferta de serviços.

Figura 4 - Localização das 22 Policlínicas Regionais de Saúde



Neste sentido, as Policlínicas configuram-se como um ponto da atenção ambulatorial especializada no Estado, tendo em vista dispor de estrutura física de recursos humanos organizados de modo a ofertar consultas, exames especializados, além de terapias multiprofissionais à população de todo o Estado, conforme as necessidades regionais.

Tabela 5 - Relação Nominal, CNES e Região de Saúde e respectiva cidade sede das Policlínicas Regionais

Região de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento de Saúde
Fortaleza	Pacajus	6956963	Policlínica Regional Dra. Márcia Maria Menezes
	Caucaia	7398204	Policlínica Regional Dr. José Correia Sales
	Maracanaú	978949	Policlínica Estadual Senador Almir Pinto
	Baturité	6697518	Policlínica Regional Dr. Clóvis Amora Vasconcelos
	Itapipoca	7057083	Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Sales
Sobral	Sobral	70511213	Policlínica Regional Bernardo Felix da Silva
	Acaraú	7262698	Policlínica Regional Plácido Marinho de Andrade

	Tianguá	7386257	Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita
	Crateús	7469683	Policlínica Regional Raimundo de Soares Resende
	Camocim	6778798	Policlínica Regional Coronel Libório Gomes da Silva
Cariri	Icó	7376928	Policlínica Regional Dr. Sebastião Limeira Guedes
	Iguatu	7420501	Policlínica Regional Dr. Manoel Carlos de Gouveia
	Brejo Santo	7072341	Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio
	Crato	310921	Policlínica Regional do Crato
	Barbalha	7403224	Policlínica Regional de Barbalha João Pereira dos Santos
	Campos Sales	7284284	Policlínica Bárbara Pereira de Alencar
Sertão Central	Quixadá	7405529	Policlínica Regional Francisco Carlos Cavalcante Roque
	Tauá	6632513	Policlínica Regional Frutuoso Gomes de Freitas
	Canindé	951021	Policlínica Frei Lucas Dolle
Litoral Leste/ Jaguaribe	Aracati	7044674	Policlínica Regional Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
	Russas	7320418	Policlínica Dr. José Martins Santiago
	Limoeiro do Norte	7382626	Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva

Fonte: SESA, 2024

Destaca-se também que nas Policlínicas Regionais foram implantados os Núcleos de Estimulação Precoce (NEP), uma iniciativa pioneira no Estado do Ceará, a partir da epidemia do Zika vírus, que acometeu inúmeras crianças, sendo criado com o objetivo de atender a estas crianças, entretanto, pela demanda de vazio assistencial, sua implantação se deu para crianças com atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor, sejam causados por microcefalia, paralisia cerebral, síndrome de Down, transtorno do espectro autista, dentre outros. Caracterizam-se, portanto, como outro ponto de atenção que faz parte da RCPD no Estado do Ceará, desde 2016 (quadro 07).

É um serviço de atenção especializada cujo objetivo é implementar serviços de estimulação de crianças de 0 a 3 anos, com distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor, ou seja, com atraso no desenvolvimento, como microcefalia, crianças prematuras, com síndrome de Down, síndrome de Edwards e paralisia cerebral, por meio de uma equipe multidisciplinar, composta por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogas e psicólogas.

Quadro 5 – Núcleos de Estimulação Precoce (NEP) por Tipo de Policlínica por Região de Saúde. Ceará, 2024

Região de Saúde	Município	Policlínica	Tipo
Fortaleza	Caucaia	Dr. José Correia Sales	II
	Pacajús	Dra. Márcia Moreira de Meneses	I
	Maracanaú	Senador Almir Pinto	I
	Baturité	Dr. Clóvis Amora Vasconcelos	I
	Itapipoca	Dr. Francisco Pinheiro Alves	I
Cariri	Icó	Dr. Sebastião Limeira Guedes	I
	Iguatu	Dr. Manoel Carlos de Gouveia	II
	Brejo Santo	José Gilvan Leite Sampaio	I
	Campos Sales	Bárbara Pereira de Alencar	I
	Crato	Anderson Tavares Bezerra	II
	Barbalha	João pereira dos Santos	II
Litoral Leste Jaguaribe	Aracati	Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa	I
	Russas	Dr. José Martins de Santiago	I
	Limoeiro do Norte	Judite Chaves Saraiva	II
Sertão Central	Canindé	Frei Lucas Dolle	I
	Quixadá	Dr. Francisco Carlos Cavalcante	II
	Tauá	Dr. Frutuoso Gomes da Silva	I
Norte	Sobral	Bernardo Félix da Silva	II
	Acaraú	Dr. Plácido Marinho de Andrade	I
	Tianguá	Dr. Francisco Edvaldo Coêlho	II
	Crateús	Raimundo Soares Resende	II
	Camocim	Cel. Libório Gomes da Silva	I

Fonte: CEDEF/CORAS/SEADE, 2024

Com relação ao componente da Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências contará com os seguintes pontos de atenção: (Origem: PRT MS/GM 793/2012, Art. 14).

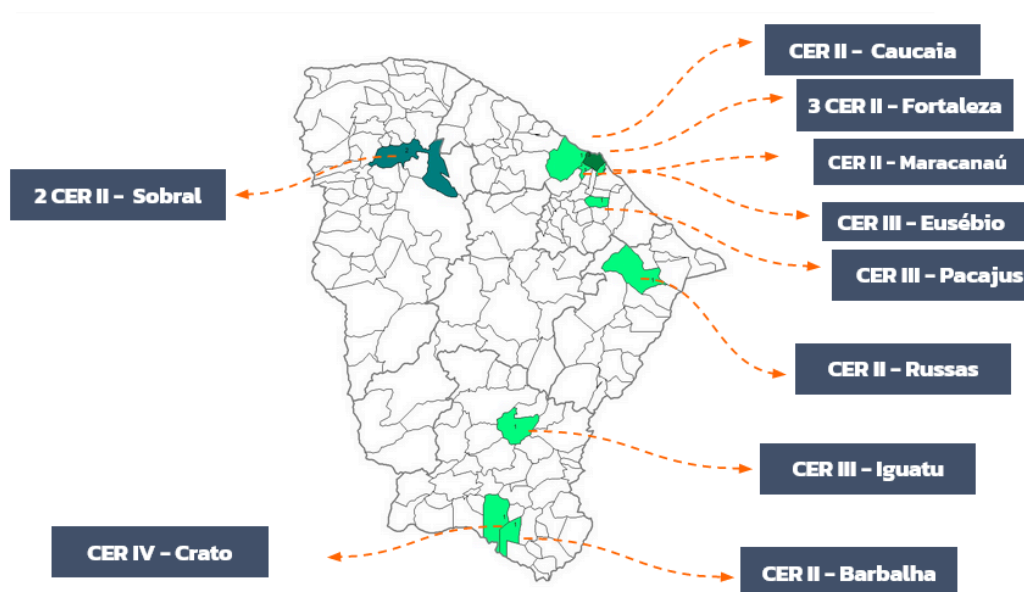
1. Estabelecimentos de Saúde Habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação;
2. Centros Especializados em Reabilitação (CER);
3. Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

O Centro Especializado em Reabilitação (CER) é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território, e poderá ser organizado das seguintes formas:

- CER composto por dois serviços de reabilitação habilitados – CER II;
- CER composto por três serviços de reabilitação habilitados – CER III;
- CER composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados – CER IV.

Das cinco regiões de saúde do Estado do Ceará, quatro apresentam CER, sejam de gestão estadual (figura 05) ou municipal, em funcionamento, habilitados pelo Ministério da Saúde. Entretanto, a distribuição dos serviços está aquém do esperado, quando se analisa as necessidades das Regiões. Na tabela 06, estão expostos os Centros Especializados em Reabilitação do Estado do Ceará, em funcionamento e já habilitados pelo Ministério da Saúde.

Figura 5 – CER habilitados pelo Ministério da Saúde, Estado do Ceará, 2024.



Fonte: Portaria GM/MS nº 1602, de 18 de outubro de 2023.

Tabela 6 – Centros Especializados em Reabilitação do Estado do Ceará, Ceará, 2024

Região de Saúde	Centros Especializados em Reabilitação (CER)	CNES	Código de habilitação	Incentiv o	Classificação	Esfera da Gestão
Fortaleza	NAMI Núcleo de Atenção Médica Integrada - Fortaleza	2528673	2208 e 2210	Federal	CER II – Auditiva e Física	Municipal – Filantropia
	NUTEP Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce – Fortaleza	2479966	2209 e 2210	Federal	CER II – Auditiva e Intelectual	Municipal – Filantropia
	Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal Fortaleza	9040552	2208 e 2209	Federal	CER II Física e Intelectual	Municipal
	Policlínica Dr. José Correia Sales – Caucaia	7398204	2208 e 2209	Federal	CER II – Física e Intelectual	Estadual
	Policlínica Dr ^a Marcia Moreira de Meneses – Pacajus	6956963	2208 , 2209 e 2210	Federal	CER III- Física, auditiva e Intelectual	Estadual
	CEO Centro de Especialidades Oftalmológicas S S Ltda. – Maracanaú	6393144	2209 e 2211	Federal	CER II – Intelectual e Visual	Municipal – Unidade Conveniada
	Policlínica Fares Andrade Said Eusébio	9571957	2211, 2208 e 2209	Federal	CER III – Física, Intelectual e Visual	Municipal
Leste/Jaguaribe	Centro Especializado em Reabilitação de Russas	9834745	2208 e 2209	Federal	CER II – Física e Intelectual	Municipal

Norte	Centro de Reabilitação Física de Sobral Dr Pedro Mendes	6429173	2208 e 2210	Federal	CER II – Física e auditiva	Municipal
	Policlínica Bernardo Félix da Silva Sobral	7051123	2208 e 2209	Federal	CER II – Física e intelectual	Estadual
Cariri	Policlínica Regional de Barbalha João Pereira dos Santos	7403224	2208 e 2209	Federal	CER tipo II – Física e intelectual	Estadual
	Policlínica Regional do Crato	310921	2208/2209/2210 e 2211	Federal	CER IV– Física, auditiva, visual e Intelectual	Estadual
	Policlínica Manoel Carlos de Gouveia – Iguatu	7420501	2208/2209/2210	Federal	CER III– Física, auditiva e Intelectual	Estadual

Fonte: Planos de Ações Regionais da Rede de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência. Regiões de Saúde, 2024.

Além dos estabelecimentos especializados em reabilitação (CER) descritos, há outros credenciados pelos gestores locais, para a atenção às pessoas com deficiência, listados no quadro 9. Os serviços municipais de reabilitação física encontram-se em maiores quantidades quando comparado à atenção às demais deficiências. Todas as regiões de saúde apontam a fragilidade existente para atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista.

Quadro 6 – Serviços em Reabilitação Credenciados pelo Gestor Local por Região de Saúde. Ceará, 2024

Região de Saúde	Serviços credenciados pelo gestor local	CNES	Classificação
Norte	Centro de Fisioterapia Monsenhor José Furtado – Alcântaras	7441878	Unidade de Reabilitação
	Clinfra – Clínica de Fisioterapia e Reab de Alcântaras	9577823	Unidade de Reabilitação
	Centro de Cuidados complementares e Reabilitação de Cariré	6314740	Unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação Antônio H Abreu Gonçalves Oliveira	2611244	Unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Coreaú	3891674	Unidade de Reabilitação
	Secretaria de saúde Fisioterapia	616982	Unidade de Reabilitação
	Centro de Fisioterapia Monsenhor José Furtado – Graça	7336772	Unidade de Reabilitação
	Centro Especialidades de Frecheirinha	5502772	Ambulatório
	Clinica De Olhos Luiz H Mendonca	2552612	Unidade De Reabilitação
	Unidade de Fisioterapia Cesário Feijó de Melo	5701953	Unidade de Reabilitação
	Policlínica Municipal de Hidrolândia	7234430	Unidade de Reabilitação
	Centro de Fisioterapia Jorge Assef Lotif	5872103	Unidade de Reabilitação

Norte	Centro de fisioterapia Prefeito José Maria Roberto	6440002	Unidade de Reabilitação
	Reviva Fisioterapia Estética e Saúde	9889019	Unidade de Reabilitação
	Centro de Fisioterapia Maria Socorro F Alves	3295915	Unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação Vanessa Mesquita Mendes	9140174	Unidade de Reabilitação
	Casa Amiga da Criança	4011910	Unidade de Reabilitação
	APAE Sobral	4012038	Ambulatório
	CDI	2424681	Ambulatório
	Clínica Fisiosaude Mesquita Freitas LTDA	7622120	Ambulatório
	CREFI	7623305	Ambulatório
	Espaço Fisio	7874049	Ambulatório
	Physioclínica	7626908	Ambulatório
	Viver e cuidar	7622104	Ambulatório
	Clínica Fisioterapia de Acaraú	6312748	unidade de Reabilitação
	Fisioclinica	3706885	unidade de Reabilitação
	Policlínica Plácido Marinho de Andrade Acaraú	7262698	Ambulatório
	Centro de Fisioterapia de bela Cruz	3496120	Ambulatório
	Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Cruz	3305384	Ambulatório
	Clínica de Fisioterapia de Itarema	3560449	unidade de Reabilitação
	Centro de especialidades de Jijoca de Jericoacoara	6286585	unidade de Reabilitação

Norte	Clínica Fisioterapia Marco	3928071	unidade de Reabilitação
	Centro de Fisioterapia de Morrinhos	6293212	Ambulatório
	Clínica de Fisiot Santa Terezinha	2327074	unidade de Reabilitação
	Clínica Fisioterapia Harmony	7168659	unidade de Reabilitação
	Policlínica Dr Francisco Edvaldo Coelho Moita Tianguá	7386257	Ambulatório
	Centro Municipal de Reabilitação M Marina Cipriano Mesquita	3961826	unidade de Reabilitação
	Núcleo Reabilitação de Ubajara	3385795	unidade de Reabilitação
	Clínica Centro de especialidades	6257321	unidade de Reabilitação
	Clínica de Fisioterapia Municipal São benedito	7212747	unidade de Reabilitação
	São José Serviços de Fisioterapia	9710116	unidade de Reabilitação
	Centro de Especialidades Raimunda Nogueira Chaves	2327171	unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação Municipal	2563509	Unidades de terapias especiais
	Centro de Especialidades Raimunda Nogueira Chaves	2327171	unidade de Reabilitação
	Centro de Práticas Integrativas e Complementares	6905358	Unidades de terapias especiais
	Centro de Reabilitação Municipal	2563509	Unidades de terapias especiais

Norte	Centro de Especialidades de Croatá	6682731	unidade de Reabilitação
	Policlínica Raimundo de Soares Resende Crateús	7469683	Ambulatório
	APAE de Independência	9414061	Unidade de apoio diagnóstico
	Clínica de Reabilitação Polifisio	7913435	Unidade de apoio diagnóstico
	Centro de Fisioterapia M Ribeiro	2480352	Ambulatório
	Centro de Especialidades da saúde Dr Francisco Scarcela Jorg	5723507	Ambulatório
	Centro Integrado de Atenção à Saúde	6393462	unidade de Reabilitação
	Clínica Santa Rosa	2724057	unidade de Reabilitação
	Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva Camocim	6778798	Ambulatório
	Centro de Reabilitação de Barroquinha	6613233	unidade de Reabilitação
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chaval	6429300	Ambulatório
	Centro de Fisioterapia Margarida Maria Farias de Oliveira	7773365	unidade de Reabilitação
	Clínica Integrada de Medicina e Fisioterapia Climef	9869190	unidade de Reabilitação
	Biofisio	9497447	Unidades de terapias especiais
Sertão Central	Centro de Reabilitação de Banabuiú	6478948	unidade de Reabilitação

Sertão Central	Centro de Reabilitação de Boa Viagem	2479036	unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Canindé		unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Choró	7080506	unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Ibaretama	5279631	unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Ibicuitinga	2563770	unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Madalena	2478994	unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Milhã	5150329	unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Parambu	6408737	unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Pedra Branca		unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Quixadá	2565862	unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Quixeramobim	2498901	unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Senador Pompeu	2565196	unidade de Reabilitação
	Centro de Reabilitação de Solonópole	7533896	unidade de Reabilitação
Cariri	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Juazeiro do Norte	3389618	unidade de Reabilitação
	Centrofisio – Policlínica Frei Damião	6638066	unidade de Reabilitação
	Clínica Integrada de Reabilitação e Psicologia (CIREP)	3392929	unidade de Reabilitação

Cariri	Unidade de reabilitação física intermunicipal de Barbalha	5953219	Unidade de Reabilitação
	Policlínica Tasso Ribeiro Jereissati	4011457	Unidade de reabilitação auditiva
	Corpore Clínica de Reabilitação Integrada, Juazeiro do Norte	6818285	
	Clínica De Reabilitação e Fisioterapia de Juazeiro Ltda.	2717425	Unidade de reabilitação
	Terezinha Pereira em Juazeiro do Norte	6800815	Reabilitação física e fonoaudiológica
	Centro de Reabilitação Especializado de Barbalha	9221557	Unidade de reabilitação
	Unidade de Reabilitação Física de Iguatu	2675617	Reabilitação física intermediária
	Centro de Especialidades do Crato	2415372	Reabilitação física intermediária

Fonte: Planos de Ações Regionais da Rede de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência. Regiões de Saúde, 2024.

No que tange a Oficina Ortopédica, esta constitui-se em serviço de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), podendo ser fixa, itinerantes terrestres ou fluviais. As oficinas itinerantes poderão ser terrestres ou fluviais, estruturadas em veículos ou barcos adaptados e equipados para confecção, adaptação e manutenção de órteses e próteses. As oficinas itinerantes terrestres ou fluviais estarão necessariamente vinculadas a uma Oficina Ortopédica Fixa. (Brasil, 2017 p. 25)

O Estado do Ceará apresenta um número escasso de oficinas ortopédicas em funcionamento. Apenas o município de Fortaleza possui essa estrutura habilitada pelo Ministério da Saúde para atender a seus munícipes. Há outra oficina em funcionamento, no município de Juazeiro do Norte, de abrangência e de gestão municipal, conforme mostra o quadro 8.

Quadro 7 – Oficinas Ortopédicas do Estado do Ceará. Ceará, 2024

Região de Saúde	Serviços habilitados em Oficina Ortopédica	CNES	Código de habilitação	Incentivo	Classificação
Fortaleza	NUTEP Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce – Fortaleza	2479966	8234	Federal	Oficina ortopédica
Cariri	Serviço de oficina ortopédica de Juazeiro do Norte	9237313	164	Municipal	Oficina ortopédica

Fonte: Planos de Ações Regionais da Rede de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência. Regiões de Saúde, abril 2024.

No âmbito da saúde bucal, há os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Estes são estabelecimentos de saúde que ofertam atendimento odontológico especializado conforme as diretrizes da Portaria Ministerial nº 1.341, de 29 de junho de 2012. A assistência ofertada nestes equipamentos aparece como essencial para a garantia da atenção à saúde bucal a este público. No Estado do Ceará, há 25 CEOs de gestão estadual, sendo 22 regionais, distribuídos nas 5 regiões de saúde e 3 localizados no município de Fortaleza.

Todos os atendimentos a esse público devem ser iniciados na Atenção Primária, e apenas os casos mais complexos devem ser encaminhados/referenciados para serem atendidos nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) ou para terem atendimento hospitalar. Independentemente do tipo de CEO, os serviços deverão disponibilizar no mínimo 40 horas semanais para atendimento exclusivo à pessoa com deficiência, garantindo referência e contrarreferência para as Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária e condições de acessibilidade e mobilidade nas suas instalações.

Os procedimentos ofertados aos pacientes com deficiência nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) englobam uma gama diversificada de serviços especializados, visando atender às necessidades específicas deste público. Entre eles, destacam-se tratamentos endodônticos, extrações, tratamento para doenças gengivais, além de procedimentos protéticos para a reabilitação oral. Importante ressaltar que, além dos tratamentos convencionais, esses centros oferecem atendimentos adaptados, incluindo salas de atendimento para pessoas com dificuldades de mobilidade e equipamentos odontológicos específicos, garantindo uma assistência odontológica inclusiva.

Para ampliar e qualificar o cuidado às especificidades, a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 e a portaria GM/MS Nº 1.924, de 17 de novembro de 2023 estabelecem incentivos adicionais e produções mínimas para os CEOs que fizerem parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

No quadro 8 estão descritos, por região de saúde, os estabelecimentos aderidos à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e configuram-se como pontos de atenção da rede.

Quadro 8 - Centros Especializados em Odontologia habilitados pela RCPD. Ceará, 2024.

Região de Saúde	Centros Especializados em Odontologia habilitados pela RCPD	CNES	Gestão
Fortaleza	CEO Aquiraz	5316316	Municipal
	CEO Eusébio	3493849	Municipal
	CEO Joaquim Távora (Fortaleza)	2481464	Municipal
	CEO Rodolfo Teófilo (Fortaleza)	2723174	Municipal
	CEO Messejana (Fortaleza)	5963222	Municipal
	CEO Nascente (Fortaleza)	7532121	Municipal
	CEO Floresta (Fortaleza)	5963214	Municipal
	CEO Luiz Nogueira (Fortaleza)	Novo Estabelecimento	Municipal
	CEO Itaitinga	2723662	Municipal
	CEO Caucaia	6714293	Estadual
	CEO São Gonçalo do Amarante	7124279	Estadual
	CEO Maracanaú	6714307	Estadual
	CEO Baturité	6405258	Estadual
	CEO Itapipoca	6714250	Estadual
	CEO Cascavel	6714137	Estadual
	CEO Horizonte	3677052	Municipal
Litoral Leste Jaguaribe	Centro de Especialidades Odontológicas - Estadual - Aracati	3668584	Estadual

Litoral Leste Jaguaribe	Centro de Especialidades Odontológicas – Estadual – Limoeiro do Norte	6714129	Estadual
	Centro de Especialidades Odontológicas – Estadual – Russas	6405231	Estadual
	Centro de Especialidades Odontológicas – Estadual – Alto Santo	5278414	Municipal
Norte	Centro de Especialidades Odontológicas CEO Acaraú	6405266	Estadual
	Centro de Especialidades Odontológicas CEO de Bela Cruz	3647471	Municipal
	Centro de Especialidades Odontológicas CEO de Camocim	3748456	Municipal
	Centro de Especialidades Odontológicas Ceo Camocim	6714285	Estadual
	Centro Especializado Em Odontologia CEO de Crateús	2481022	Municipal
	Centro De Especialidades Odontologicas De Cruz	3489167	Municipal
	Centro Especializado em Odontologia CEO de Crateús – Estadual	6714161	Estadual
	CEO Centro Esp Odontológico Jeronimo da Costa Filho (Forquilha)	3691640	Municipal
	Centro De Especialidade Odontológica de Guaraciaba do Norte	5090601	Municipal
	Centro De Especialidades Odontológicas de Ipaporanga	6233201	Municipal
	Centro Especializado em Diagnose e Terapia De Ipú	2723611	Municipal
	Centro Especializado De Odontologia De Jijoca CEO I	5918774	Municipal
	CEO de Massapê	3694682	Municipal
	Centro de Especialidades Odontológicas Dr Zequinha Leitão Mel (Monsenhor Tabosa)	3739694	Municipal

Norte	CEO Dr Antonio Alipio Gomes Filho (Nova Russas)	5106621	Municipal
	Centro de Especialidades Odontológicas (Santana do Acaraú)	3208362	Municipal
	Centro de Especialidades Odontológicas Sanit Sergio Arouca (Sobral)	3294870	Municipal
	Centro de Especialidades Odontológicas CEO Sobral UFC	6405207	Estadual
	Centro de Especialidades Odontológicas CEO R Ubajara	3249050	Estadual
Sertão Central	Centro de Especialidades Odontológicas - Banabuiú	3926540	Municipal
	Centro de Especialidades Odontológicas - Parambu	6252168	Municipal
	Centro de Especialidades Odontológicas I - Quixadá	5861969	Municipal
	Centro de Especialidades Odontológicas-- Solonópole	5365813	Municipal
	Centro de Especialidades Odontológicas Senador Pompeu	3665135	Municipal
	Centro de Especialidades Odontológicas - Canindé	6714145	Estadual
	Centro de Especialidades Odontológicas Quixeramobim	6714102	Estadual
	Centro de Especialidades Odontológicas - Tauá	5091330	Estadual
Cariri	Barbalha	3302261	Municipal
	Brejo Santo	2480662	Municipal
	Brejo Santo	6714277	Estadual
	Caririaçu	5591953	Municipal
	Cariús	5859972	Municipal

Cariri	Cedro	3691608	Municipal
	Crato	6935079	Municipal
	Crato	6376878	Estadual
	Farias Brito	3266885	Municipal
	Granjeiro	5626528	Municipal
	Icó	6714153	Estadual
	Iguatu	2675609	Estadual
	Jati	2611171	Municipal
	Juazeiro do Norte	2664658	Municipal
	Juazeiro do Norte	6405223	Estadual
	Mauriti	5504139	Municipal
	Milagres	6514413	Municipal
	Missão Velha	3975797	Municipal
	Nova Olinda	7066732	Municipal
	Penaforte	3684962	Municipal
	Porteiras	5438667	Municipal
	Quixelô	3253244	Municipal
	Santana do Cariri	5414695	Municipal
	Salitre	5414741	Municipal

Fonte: Planos de Ações Regionais da Rede de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência. Regiões de Saúde, maio de 2024.

4.3 Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

A Rede de Urgência e Emergência (RUE) na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverá:
(Origem: PRT MS/GM 793/2012, Art. 22)

1. Responsabilizar-se pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência das pessoas com deficiência;

2. Instituir equipes de referência em reabilitação em portas hospitalares de urgência e emergência vinculadas à ação pré-deficiência;
3. Ampliar o acesso e qualificar a atenção à saúde para pessoa com deficiência em leitos de reabilitação hospitalar;
4. Ampliar o acesso regulado da atenção à saúde para pessoas com deficiência em hospitais de reabilitação;
5. Ampliar o acesso às urgências e emergências odontológicas, bem como ao atendimento sob sedação ou anestesia geral, adequando centros cirúrgicos e equipes para este fim.

Esses componentes devem ser articulados, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ ou aos serviços de apoio dessa Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

A rede de serviços hospitalares da urgência é constituída pelas portas hospitalares de urgência, pelos leitos de retaguarda e de cuidados intensivos; e, pelos serviços de diagnóstico por imagem e laboratórios que devem acolher a demanda espontânea e referenciada de urgência, e funcionar de maneira articulada para os outros componentes da rede.

São Portas de Entrada Hospitalares de Urgência os serviços instalados em uma unidade hospitalar para prestar atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas.

A RUE tem o pressuposto de acolher o usuário, classificar o risco assistencial do quadro de acordo com o grau de urgência, estabelecer o diagnóstico definitivo, aplicar as medidas terapêuticas necessárias de acordo com o grau de resolutividade do ponto assistencial e encaminhar o usuário para a continuidade terapêutica.

De acordo com o resultado da classificação de risco, ocorre a identificação do grau de urgência e a priorização de atendimento para o tratamento.

Conforme a sua tipologia, os Hospitais da Rede de Atenção à Urgência e Emergência, são classificados, conforme descrito abaixo:

Hospital Geral

São estabelecimentos que possuem estrutura para realizar ações de média complexidade, sendo hospital de referência para, no mínimo, uma Região de Saúde conforme Plano Diretor Regional (PDR), com cobertura populacional de até 200 mil habitantes. Com relação aos Recursos Humanos, deve contar com equipe 24 horas composta por clínico geral, pediatra, cirurgião, anestesiológista, enfermeiros, técnicos e equipes para manejo de pacientes críticos.

Hospital Especializado Tipo I

Hospital de referência para uma ou mais regiões de Saúde conforme Plano Diretor Regional (PDR), com uma cobertura populacional de 201 mil a 500 mil habitantes, devendo possuir, no mínimo, um

serviço de referência, habilitado em alta complexidade, para desempenhar seu papel como neurocirurgia e/ou traumatologia e/ou cardiologia/cardiovascular ou como referência para pediatria. Com relação aos recursos humanos, deve contar com equipe 24h, composta por médicos especializados, cuja composição depende do perfil assistencial do estabelecimento, equipe multidisciplinar e equipes para manejo de pacientes críticos.

Hospital Especializado Tipo II

Hospital de referência que atenda no mínimo a uma macrorregião, obedecendo aos critérios estabelecidos neste documento e deve ser referência para uma cobertura populacional a partir de 501 mil habitantes, devendo ainda possuir, no mínimo, dois serviços de referência, habilitados em alta complexidade, para desempenhar seu papel como neurocirurgia, traumatologia, cardiologia/cardiovascular, ou como referência para pediatria. Com relação aos recursos humanos, deve contar com equipe 24h, composta por médicos especializados, cuja composição depende do perfil assistencial do estabelecimento, equipe multidisciplinar e equipes para manejo de pacientes críticos.

No quadro 9 pode-se ver todos os hospitais Porta de entrada por município no estado do Ceará. Ressaltamos a importância desses hospitais atenderem todas as PCD.

Quadro 9 – Porta de Entrada dos Hospitais de Urgência, Ceará 2024.

PORTA DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA					
Região de Saúde	Município	Unidade/ instituição	Tipologia		
			Tipo I	Tipo II	Geral
Fortaleza	Fortaleza	Instituto Dr. José Frota		X	
		Hospital Geral de Fortaleza		X	
		Hospital Infantil – SOPAI	X		
		Hospital São José de Doenças Infecciosas			X
		Hospital Infantil Albert Sabin		X	
		Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes		X	
	Caucaia	Hospital Abelardo Gadelha	X		
	Maracanaú	Hospital Elísio de Holanda			X
	Itapipoca	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	X		

Norte	Sobral	Santa Casa de Misericórdia de Sobral		X	
		Hospital Regional Norte			X
		Hospital do Coração	X		
	Tianguá	Hospital Madalena Nunes	X		
	Crateús	Hospital São Lucas	X		
Cariri	Iguatu	Hospital Regional de Iguatu			X
	Brejo Santos	IMTAVI	X		
	Crato	Hospital e Maternidade São Francisco de Assis	X		
		Hospital São Raimundo	X		
	Juazeiro do Norte	Hospital Regional do Cariri			X
	Barbalha	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo		X	
		Hospital e Maternidade Santo Antonio - HMSA	X		
		Hospital do Coração do Cariri	X		
Sertão Central	Quixeramobim	Hospital Regional Do Sertão Central	X		
Litoral Leste/ Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Hospital São Raimundo			X

Fonte: Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – CORUE/SEADE, 2024.

Com relação às Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H (quadro 10), elas são estabelecimentos de complexidade intermediária e Porta de Entrada da Rede de Atenção às Urgências, com funcionamento ininterrupto, para atendimento em casos de natureza clínica estabilizando e referenciando para Unidade especializada, bem como realizando primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma. O Estado do Ceará dispõe atualmente de 45 Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h distribuídas nas 5 (Cinco) Regiões de Saúde conforme mostra o quadro 06. Segue nos quadros abaixo a distribuição e descrição das UPAs por Região de Saúde. Destacamos ainda que, 06 UPAS localizadas no município de Fortaleza são de gestão Estadual e as demais, todas de responsabilidade municipal.

Quadro 10 – UPAs da Região de Saúde – Fortaleza, ano 2024.

Região de Saúde	Município	Porte
Fortaleza	Fortaleza – Praia do Futuro	03
	Fortaleza – Autran Nunes	02
	Fortaleza – Messejana	02
	Fortaleza – Canindezinho	03
	Fortaleza – José Walter	03
	Fortaleza – Conj. Ceará	02
	Fortaleza – Jangurussu	03
	Fortaleza – Cristo Redentor	03
	Fortaleza – Itaperi	03
	Fortaleza – Vila Velha	03
	Fortaleza – Bom Jardim	03
	Fortaleza – Edson Queiroz	03
	Eusébio	02
	Caucaia	03
	Caucaia – Jurema	02
	Pentecoste	01
	São Gonçalo do Amarante (Pecém)	02
	Maracanaú (Pajuçara)	02
	Maranguape	02
	Pacatuba	01
	Aracoiaba	01
	Baturité – UPA Ampliada	01
	Itapipoca	02

	Cascavel	01
	Horizonte	02
Norte	Crateús	01
	Jijoca de Jericoacoara	01
	Camocim	01
	Granja	01
	Sobral	02
	Acaraú	01
	Tianguá	02
	São Benedito	01
Cariri	Icó	01
	Iguatu	01
	Juazeiro do Norte	03
	Juazeiro do Norte (Lagoa Seca)	01
Litoral Leste	Aracati	01
	Jaguaribe	01
	Morada Nova	01
	Russas	01
Sertão Central	Quixeramobim	01
	Quixadá	01
	Tauá	01
	Canindé	01

Fonte: Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – CORUE/SEADE, 2024.

Ainda com relação à Atenção Hospitalar, segue os hospitais que possuem o serviço de odontologia cirúrgico implantados, voltados para pessoa com deficiência:

Quadro 11 – Hospitais que possuem o serviço de odontologia hospitalar para pacientes com necessidades especiais

Regiões de Saúde	Hospitais que possuem o serviço de odontologia hospitalar	CNES	Gestão
Fortaleza	Hospital Infantil Albert Sabin	2563681	Estadual
	Hospital Geral Waldemar de Alcântara	2785900	Estadual
	Hospital Maternidade José Martiniano de Alencar	2479907	Estadual

Fonte: SESA, 2024.

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) é caracterizado por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados, conforme a portaria nº 825, de 25 de abril de 2016, atualizada na portaria nº 3.005 de 02 de janeiro de 2024.

Caracteriza-se como um serviço da modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, constituída por um conjunto de atividades de prevenção, tratamento de agravos e doenças à saúde, medidas de reabilitação, palição e promoção da saúde, desenvolvidas no domicílio por equipe multidisciplinar de forma vinculada às Redes de Atenção à Saúde, de maneira a proporcionar continuidade dos cuidados.

A normatização vigente que trata da Atenção Domiciliar foi atualizada através da Portaria GM/MS nº 3.005 de 02 de janeiro de 2024 que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD e do programa Melhor em Casa (PMeC).

A AD está estruturada em três tipos de modalidades: Atenção Domiciliar 1 (AD 1); Atenção Domiciliar 2 (AD 2) e Atenção Domiciliar 3 (AD 3), conforme as necessidades do cuidado a cada caso, o que define a periodicidade das visitas, cuidado multiprofissional e uso de equipamentos.

O SAD, também complementa a internação hospitalar ou atendimento ambulatorial, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD), Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) e Equipes Multiprofissionais de Apoio para Reabilitação (EMAP – R).

O Estado do Ceará conta atualmente com 158 (cento e cinquenta e oito) Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar, sendo 67(sessenta e sete) multiprofissionais (EMAD TIPO I), 30(trinta) multiprofissionais (EMAD TIPO II) e 61(sessenta e um) de apoio (EMAP e EMAP-R), no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) – Programa Melhor em Casa.

A existência desses equipamentos é imprescindível para qualificar a atenção na urgência e emergência e o percentual (20%) de municípios que oferecem esse serviço na região, é insuficiente, sendo necessária a ampliação dos mesmos. Com o pleno funcionamento desses serviços espera-se estar fortalecendo a RUE, visto ser o SAD um importante componente do sistema.

O Serviço de Atenção Domiciliar dispõe de equipes multiprofissionais (EMAD) e de apoio (EMAP e EMAP -R), do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) – Melhor em Casa. (quadro 12)

Quadro 12 – Serviço de Atenção Domiciliar do Estado do Ceará.

Região de Saúde	IBGE	Município	Equipes		
			EMAD	EMAP	EMAD2
Fortaleza	2301000	Aquiraz	1	1	0
	2302107	Baturité	0	1	1
	2302206	Beberibe	1	1	0
	2300754	Amontada	1	1	0
	2303501	Cascavel	1	1	0
	2303709	Caucaia	2	1	0
	2304285	Eusébio	1	1	0
	2304400	Fortaleza	26	9	0
	2304954	Guaiúba	0	0	1
	2305233	Horizonte	1	1	0
	2306256	Itaitinga	0	1	1
	2306306	Itapage	1	1	0
	2306405	Itapipoca	1	1	0
	2307650	Maracanaú	2	1	0
	2307700	Maranguape	1	1	0
	2309458	Ocara	0	1	1
	2309607	Pacajus	1	1	0
	2309706	Pacatuba	1	1	0

	2310209	Paracuru	0	1	1
	2310258	Paraipaba	0	1	1
	2310704	Pentecoste	0	1	1
	2301208	Aracoiaba	0	0	1
	2303956	Chorozinho	0	0	1
	2310852	Pindoretama	0	0	1
	2311603	Redenção	0	1	1
	2312403	São Gonçalo do Amarante	0	1	1
	2313500	Trairi	1	1	0
Sobral	2304251	Cruz	0	1	1
	2305803	Ipu	1	1	0
	2306553	Itarema	1	0	0
	2312908	Sobral	2	1	0
	2300200	Acaraú	1	1	0
	2302305	Bela cruz	0	1	1
	2307254	Jijoca de Jericoacoara	0	1	1
	2313203	Tamboril	0	1	1
	2309300	Nova Russas	0	1	1
	2304707	Granja	1	0	0
	2314102	Viçosa do Ceará	1	1	0
Cariri	2301901	Barbalha	1	1	0
	2304202	Crato	1	1	0
	2305506	Iguatu	1	0	0
	2307304	Juazeiro do Norte	3	1	0
	2308104	Mauriti	1	1	0
	2303204	Caririaçu	0	1	1

	2308401	Missão Velha	0	0	1
	2307106	Jardim	0	0	1
	2305407	Icó	1	1	0
	2301703	Aurora	0	0	1
	2308302	Milagres	0	1	1
	2314003	Várzea Alegre	1	0	0
	2302503	Brejo Santo	1	1	0
	2309508	Orós	0	1	1
Sertão Central	2311405	Quixeramobim	1	1	0
	2311306	Quixadá	1	1	0
	2312700	Senador Pompeu	0	1	1
	2302404	Boa Viagem	1	1	0
	2302800	Canindé	1	0	0
Litoral Leste Jaguaribe	2301109	Aracati	1	1	0
	2306900	Jaguaribe	0	1	1
	2307601	Limoeiro do Norte	1	1	0
	2311504	Quixeré	0	1	1
	2305357	Icapuí	0	1	1
	2311801	Russas	1	1	0
	2307007	Jaguaruana	0	0	1
	2308708	Morada Nova	1	1	0
	2313104	Tabuleiro do Norte	0	1	1
Total			67	61	29

Fonte: Coordenação da Rede de Urgência e Emergência – CORUE/SEASE/SESA, 2024

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no Estado do Ceará possui abrangência em 183 municípios e está organizado da seguinte forma:

- 3 Centrais de Regulação das Urgências:
- CRU EUSÉBIO, regula as 3 regiões de saúde (Região De Saúde De Fortaleza – 43 municípios; Região De Saúde Sertão Central – 20 municípios; Região de Saúde Litoral Leste – 20 municípios, perfazendo um total de 83 municípios);
- CRU SOBRAL regula – 55 municípios;
- CRU – JUAZEIRO regula – 45 municípios, e conta com 121 bases descentralizadas e 03 bases em parceria com o CIOPAER/SSPDS.

Salienta-se que no município de Fortaleza, o SAMU 192 é de Gestão Municipal e dispõe de 14 Bases descentralizada, 1 Central de Regulação das Urgências, 6 Unidades de Suporte Avançado, 4 Unidades de Suporte Intermediário, 19 Unidades de Suporte Básico e 4 Motolâncias.

5. Imunização para pessoas com deficiência

A vacinação imediata das pessoas com deficiência é amparada na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (lei 13.146/2015), também denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência, que, em seu artigo 10º, considera que “em situações de risco, emergência ou calamidade pública, a pessoa com deficiência será considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança”. Segundo o Art. 18, é assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário. Além disso, o parágrafo 4º diz que as ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar, conforme descrito no item IV, campanhas de vacinação.

A vacinação, não raramente, é percebida como um inconveniente no dia a dia das famílias que, muitas vezes, compete com suas agendas. Cada vez mais, é preciso considerar “ir aonde o povo está”, organizando não apenas campanhas, nas visitas programadas durante o ano (de acordo com o grupo atendido e de forma a completar os esquemas de doses e vacinar os ainda não vacinados) nas escolas e universidades ou nos locais de trabalho.

O acesso é denominado como sendo a capacidade dos indivíduos de serem alcançados ou de alcançarem as vacinas recomendadas. A adesão à vacinação está relacionada ao acesso da população a ela. Esse fator é impactado pelas distâncias, os custos e também o tempo perdido para ir à sala de vacinação, o desconhecimento sobre onde encontrar a vacina ou sobre uma campanha, a boa experiência na visita ao centro de vacinação, a frustração de não conseguir a vacina por diferentes motivos (por exemplo, orientação equivocada, sala fechada, falta de pessoal de saúde para atender), entre outros.

Visto isso, considera-se a necessidade de implementar estratégias adicionais para minimizar as dificuldades e barreiras causadas sobretudo pela condição das pessoas com deficiência, tais como: vacinação domiciliar, ter um olhar diferenciado para o território conforme o microplanejamento e facilitar o acesso físico à estrutura da sala de vacinação conforme estabelecido também na Lei de Inclusão, pois em qualquer instância da Rede de Frio os procedimentos validados e acessíveis são parte da oferta de um serviço seguro e de qualidade.

Como qualquer cidadão, as pessoas com deficiência têm o direito à atenção integral à saúde e podem procurar os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quando necessitarem de orientações ou cuidados em saúde, incluindo serviços básicos de saúde como a imunização. Aliado a isso, se faz necessário possibilitar o treinamento dos profissionais das salas de vacinas para o atendimento adequado aos pacientes com essa condição seguindo as recomendações da Lei de inclusão, sobretudo no aspecto do acolhimento, escolha adequada da via e locais de administração, orientação dos pais e responsáveis para eventos adversos supostamente atribuíveis a vacinação, além da importância de se avaliar a imunização para algumas vacinas em que as pessoas com

deficiência são consideradas grupos prioritários, como as Campanhas Nacionais de Vacinação contra Influenza e a Covid-19.

Considerando os informes técnicos que orientam a operacionalização das campanhas de vacinação contra Influenza e Covid-19, são elencadas dentro dos grupos prioritários as **“Pessoas com deficiência permanente”** como os indivíduos que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:

- Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas;
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo;
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos;
- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite suas atividades habituais, tais como trabalhar, ir à escola, brincar etc.

Segundo a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), em uma publicação relacionada às pessoas com deficiência durante o surto de Covid-19, estas possuem **um maior risco de contrair a Covid-19, pelas seguintes razões:**

- Obstáculos à implementação de medidas básicas de higiene, tais como a lavagem das mãos (por exemplo, as pias, lavatórios ou bombas d’água podem ser fisicamente inacessíveis, ou a pessoa pode ter uma dificuldade física em esfregar as mãos adequadamente);
- Dificuldade em manter o distanciamento social devido a necessidades adicionais de apoio ou porque são pessoas que se encontram em instituições de saúde ou assistência;
- Necessidade de encostar nos objetos para obter informações sobre o ambiente ou para se apoiar fisicamente;
- Dificuldades no acesso a informações de saúde pública;

Ainda segundo a OPAS, as pessoas com deficiência podem correr um maior risco de desenvolver formas graves de COVID-19 se forem infectadas, pelas seguintes razões:

- Problemas de saúde preexistentes subjacentes à deficiência.
- Obstáculos no acesso aos cuidados de saúde.

As pessoas com deficiência também podem ser afetadas desproporcionalmente pelo surto devido a perturbações graves nos serviços de que dependem. Os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência podem ser reduzidos se os principais atores envolvidos tomarem medidas apropriadas.

6. Programa de Triagem Neonatal

As triagens neonatais universais (TNU) têm repercussão transversal às redes temáticas prioritárias do SUS, em especial à Rede Cegonha, à Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, e à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

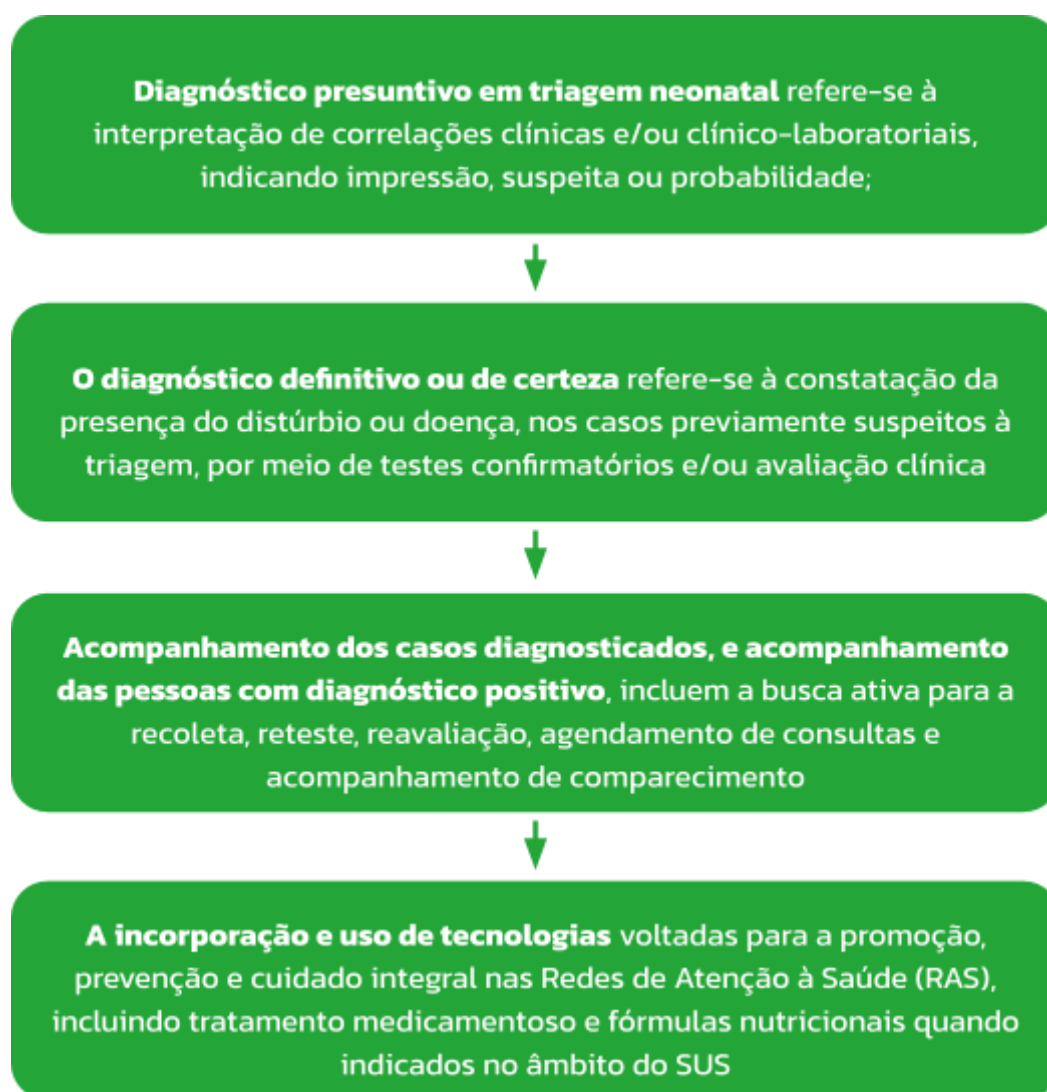
De acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISM), os serviços de saúde devem implantar e/ou implementar a Linha de Cuidado das Triagens Neonatais com o objetivo de identificar distúrbios e/ou doenças em recém-nascidos e lactentes em tempo oportuno, para intervenção adequada, garantindo tratamento e acompanhamento contínuo, com vistas a reduzir a morbimortalidade e melhorar a qualidade de vida (BRASIL, 2018).

De acordo com Brasil (2018), cerca de 10% das crianças nascem ou adquirem algum tipo de deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que irão repercutir no desenvolvimento neuropsicomotor. Por outro lado, cerca de 70% a 80% das sequelas podem ser evitadas ou minimizadas por meio de condutas e procedimentos simples de baixo custo, com diagnóstico oportuno e medidas preventivas adequadas em todos os níveis de atenção à saúde. Deve ser compromisso prioritário dos gestores Estaduais e Municipais, garantir a oferta das triagens neonatais universais: teste do pezinho (triagem biológicas), orelhinha (triagem auditiva neonatal), olhinho (triagem ocular neonatal – teste do reflexo vermelho) e teste do coraçãozinho (triagem de cardiopatias congênitas críticas – oximetria de pulso).

Diagnósticos e Tratamento

A triagem neonatal contempla o diagnóstico presuntivo, o diagnóstico de certeza, o tratamento, o acompanhamento dos casos diagnosticados e a incorporação e uso de tecnologias voltadas para a promoção, prevenção e cuidado integral.

Figura 6 – Etapa do diagnóstico da Triagem Neonatal



Fonte: Brasil, 2016.

Atualmente no Estado do Ceará tem como Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) o Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) habilitado para a realização de todas as fases. As amostras são processadas no LACEN e os resultados enviados para o HIAS, Regiões de saúde e municípios. O Estado do Ceará encontra-se na fase IV e em expansão do exame de toxoplasmose congênita.

Quadro 13 – Serviços que realizam a triagem neonatal por Região de Saúde.

Região de Saúde	Serviços que realizam os testes de triagem ocular neonatal	CNES
Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza (HGF)	2497654
	Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA	2479907
	Hospital São Camilo (Cura D'ars)	2611686

	Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição	2482339
	Hospital Distrital Dra. Zilda Arns	7047428
	Maternidade Escola Dr. Assis Chateaubriand (MEAC)	2481286
	Hospital Geral Dr César Cals	2499363
	Hospital Municipal Manoel Assunção Pires	2561395
	Hospital e Maternidade Dr. Amadeu Sá	2611295
	Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção	2724308
	Hospital Municipal João Elísio de Holanda	2806215
	Policlínica Municipal de Maranguape Dr. Almir Pinto	3423255
	Hospital Maternidade Paulo Sarasate	2664666
	Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses	6956963
	Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças	2514710
	Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa	2561433
Norte	Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva Camocim	6778798
	Hospital Dep Murilo Aguiar Camocim	2327945
	Clínica de Olhos de Camocim	3058409
	Unidade Mista N. Sra. Auxiliadora de carnaubal	2561298
	Centro de Especialidades Croatá	6323804
	Hospital e maternidade São José	2561344
	Centro de especialidades Ibiapina	6257321
	Hospital Municipal Wanderlene Negreiros de Queiroz de Ibiapina	2561336
	Hospital Municipal São benedito	2665190
	Hospital Municipal Francisca Belarmino da costa Ubajara	2561328
	Policlínica Raimundo Soares Resende de Crateús	7469683
	Oftalmoclínica Dr Luiz Humberto Gonzaga de Mendonça	7321651
	Hospital São Lucas	2481073

	Policlínica Raimundo Soares Rezende Crateús	7469683
	Centro de Especialidades Croatá	5723507
	Oftalmoclínica Dr Luis Humberto Gonzaga de Mendonça	7321651
	Especialista Municipal em Oftalmologia na SMS Tamboril	2479273
	Policlínica Bernardo Félix Da Silva Sobral	7051123
	Centro de Reabilitação de Pedro Mendes Carneiro	6429173
	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	3021114
	Hospital Regional Norte	6848710
Sertão Central	Hospital e Maternidade Jesus Maria E José	2328399
	Hospital Regional Dr. Pontes Neto	2328380
	Hospital Albert Sabin	-
	Hospital São Francisco	2527413
	Lacen Tauá	-
	Lacei Tauá	-
	Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima	2328046
	Hospital Regional do Sertão Central	7061021
Cariri	Hospital Maternidade São Lucas	2562499

Fonte: Planos de Ações Regionais da Rede de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência. Regiões de Saúde, abril, 2024 e, CNES, 2024.

7. Fluxo para concessão, dispensação e adaptação de OPM

No Ceará, são realizadas iniciativas e programas com o objetivo de assegurar a todos o acesso à saúde de forma universal, completa e justa, um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e estabelecido nas leis que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, a disponibilidade dessas ações ainda representa um desafio significativo para garantir o direito constitucional à saúde e resolver uma questão histórica pendente do Estado brasileiro.

Através da implementação de medidas governamentais, o Estado tem se empenhado em assegurar a independência e a promoção do acesso à saúde, visando aprimorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Dessa maneira, o Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, resultando em uma transformação significativa das práticas destinadas às pessoas com deficiência.

A reabilitação é vista como uma estratégia de saúde e uma resposta social à deficiência, e as Tecnologias Assistivas (TA) desempenham um papel importante para promover a valorização, integração, inclusão e defesa dos direitos das pessoas com deficiência. No contexto das TA, as Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) têm relevância significativa no campo da saúde.

Assim, garantir um acesso qualificado e oportuno às OPM tem tido um impacto significativo na qualidade e efetividade das iniciativas de reabilitação, sendo considerado prioritário pela equipe da Secretaria da Saúde do Estado.

As Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, são dispositivos de Tecnologia Assistiva adjuvantes de grande importância no processo de reabilitação, cujo acesso pelas pessoas com deficiência está entre as prioridades do Ministério da Saúde. As OPM têm como objetivo ampliar a funcionalidade, participação e a independência, proporcionando assim maior autonomia, qualidade de vida e inclusão social da pessoa com deficiência, contribuindo fundamentalmente na superação de barreiras (Brasil. 2019).

Brasil, 2019, conceitua órteses como dispositivos aplicados externamente para modificar as características estruturais e funcionais do corpo ou membro afetado, podendo desempenhar funções de imobilização, mobilização, correção, alívio e estabilização. Traz que Próteses são dispositivos aplicados externamente para substituir total ou parcialmente um membro, órgão ou tecido ausente ou com alteração da estrutura. Cita ainda que meios auxiliares de locomoção são dispositivos que auxiliam a função motora, o qual não corrige ou substitui função ou segmento do corpo.

O Estado do Ceará pactuou na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em 2021, conforme Resolução nº 115/2021 (anexo), o Fluxo para Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, financiados com recursos do tesouro do Estado, devendo acontecer da seguinte forma:

Solicitação via Sistema Saúde Digital/ Benefício Cidadão

1. Usuário é regulado da Unidade Básica de Saúde ou outro serviço para atendimento em um Ponto e Rede de Atenção Especializada do Estado: Policlínica ou Centro Especializado em Reabilitação (CER).
2. Na Policlínica ou CER o mesmo é atendido pela equipe especializada (Profissional médico ortopedista, fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional) que identifica a necessidade da OPM e emite a solicitação contendo:
 - Laudo com diagnóstico (CID-10), resumo da história do paciente, solicitação da OPM em ficha especializada;
 - OPM necessária;

Justificativa

1. A solicitação é realizada por meio do cadastro do usuário no sistema Benefício Cidadão (plataforma Saúde Digital). A equipe do administrativo do serviço de referência insere a solicitação no Saúde Digital onde são digitalizados e encaminhados os seguintes documentos:
 - Laudo do profissional do serviço de referência (CER ou Policlínica) com justificativa;
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Cartão Nacional de Saúde;
 - Comprovante de residência em nome do próprio paciente ou de parente de até 2º grau.OBS: certidão de nascimento, se menor de idade.
2. O sistema já dispõe da relação das OPM fornecido administrativamente pela SESA, onde o profissional fará a identificação e solicitação do produto.
3. Após a inserção do cadastro do usuário pela policlínica ou CER, os técnicos da Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Essenciais (CEDEF) realiza a análise dos laudos, isto é, confere medidas e o tipo de produto solicitado, além de checar todos os documentos. No caso de aprovados abre o processo. Caso necessite de algum ajuste, retorna à origem para adequação.
4. No caso de solicitações de OPM personalizadas que exigem tomada de medidas dos usuários, a CEDEF faz contato com os mesmos para orientação desse procedimento junto à empresa fabricante. Para aqueles casos de possível alteração de medidas, é solicitado aos CER/Policlínica uma reavaliação no momento que o paciente entra na fila de compra.

Aquisição

A equipe da CEDEF recebe a solicitação via Saúde Digital e abre o processo via SUITE.

- A equipe analisa o recurso disponível e a demanda;
- A equipe consolida as demandas e abre o processo de aquisição.

Quando não tem contrato/Ata Registro de Preço (ARP) a equipe da CEDEF participa da programação de ARP do planejamento informando a demanda para a licitação.

Quando tem contrato/ARP, a equipe da CEDEF instrui o processo de aquisição (anexa ao processo os laudos dos pacientes) e encaminha o processo para aquisição; identifica a empresa, esta deve realizar a aferição de medidas do paciente para produção da OPM adequada nos casos necessários.

A partir do parecer aprovado, a equipe da CEDEF realiza contato com o paciente para atualização de dados e verificar se o mesmo ainda tem necessidade do produto.

Depois de produzido, o produto é entregue no Centro de Distribuição (CD)/Almoxarifado. É emitido parecer técnico por técnico da CEDEF sobre o produto identificando se o que foi licitado corresponde ao que foi entregue.

- **Caso parecer não aprovado**, o fornecedor é notificado pela Superintendência Jurídica (SPJUR) para substituição do produto, que quando entregue, será submetido a novo parecer.
- **Caso parecer aprovado**, inicia a logística de distribuição.

Ressaltamos que conforme a resolução da CIB nº 63/2009, os municípios de Fortaleza, Crato, Juazeiro, Iguatu, Sobral e Maracanaú, não são contemplados com a aquisição de OPM.

Distribuição

Após a finalização do processo de aquisição, a equipe da CEDEF organiza a distribuição descentralizada das OPM para a Superintendência Regional (SR) ou Coordenação Regional da área Descentralizada de Saúde (ADS).

- As equipes da CEDEF e COADM/Almoxarifado identificam produtos e respectivos pacientes solicitantes por região; definem cronograma de entrega dos produtos e respectivas guias de recebimento junto às Superintendências; agenda com o paciente o recebimento do produto na SR ou ADS;
- A SR ou ADS realiza a entrega do produto ao paciente mediante assinatura dos seguintes documentos: Guia de recebimento do produto; Formulário de referência e contrarreferência;

A guia de recebimento assinada deve ser digitalizada e inserida no sistema benefício cidadão pela equipe da SR ou ADS no prazo de até 30 dias, prorrogável por até 07 dias a partir da data do agendamento.

Na ocasião da entrega do OPM o usuário recebe formulário de referência e contrarreferência encaminhando ao serviço solicitante para a reabilitação do mesmo quanto a utilização adequada da OPM. O formulário de referência e contrarreferência tem como objetivo a vinculação do paciente ao CER ou Policlínica solicitante para uma adaptação eficaz do paciente na utilização da OPM. Após o retorno do formulário com o parecer final do profissional acerca da adaptação do paciente, uma via deste formulário deve ser encaminhada à CEDEF para monitoramento.

8. Educação Permanente e Trabalho em Saúde

A Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, aprovada através da Resolução nº 46/2022 do Conselho Estadual de Saúde – CESAU e Resolução nº 104/2022 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, constitui uma resposta às demandas de um conjunto de atores e instituições envolvidas na construção dessa Política, reconhece as dimensões do trabalho, da educação, da gestão e da participação social na busca e desenvolvimento permanente de qualificação e formação, que impactam na melhoria das práticas e na qualidade dos serviços para atendimento ao cidadão. Têm como objetivo geral: Promover a formação e a qualificação permanente dos trabalhadores, gestores, conselheiros e comunidade, de forma articulada e em conformidade com as necessidades e transformação do trabalho, dos processos formativos e das práticas de educação permanente em saúde no Ceará.

O Estado do Ceará vem em processo de implementação da Política de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) visando transformar o Sistema Único de Saúde (SUS) para promover melhores práticas e mais saúde no território cearense. Para tanto, foi elaborado o Plano Cearense de Educação Permanente em Saúde (PCEPS) 2023–2026 apoiado na avaliação da execução da sua versão anterior (2018–2022). Em 2023, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES do Ministério da Saúde, diante da compreensão acerca da baixa institucionalização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS iniciou um movimento nacional para fortalecer o planejamento e a capacidade técnico-política e administrativa do setor nos estados e em âmbito nacional.

O Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – PEGTES do estado do Ceará para o período 2024–2027 como finalidade o reordenamento da formação de pessoal, de modo a contemplar as necessidades do sistema, em termos quantitativos e qualitativos, fortalecimento da área de gestão do trabalho (governança) no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a reorganização dos processos de trabalho nas diversas áreas, em consonância com a implementação das políticas, programas e estratégias definidas no processo de reconstrução e fortalecimento do Sistema Único de Saúde. O processo de elaboração dos planos foi conduzido pela Coordenadoria da Política de Educação Permanente e Pesquisa em Saúde (COEPS), integrante da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

A Educação Permanente na área de pessoa com deficiência atenderá as seguintes ações estratégicas:

- Pactuar no Plano Estadual de Educação Permanente, processos educativos no âmbito da Política da Pessoa com deficiência considerando as necessidades dos profissionais em todos níveis de atenção à saúde;
- Ampliar as parcerias com as Instituições de Ensino, Centros de Estudos, aperfeiçoamento e Pesquisa dos estabelecimentos de saúde para o desenvolvimento de atividades educativas sobre a temática da pessoa com deficiência, de acordo com as diretrizes da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS);
- Promover cooperação técnico-científica e pedagógica, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e ensino com enfoque na temática da pessoa com deficiência;
- Desenvolver educação permanente para profissionais de saúde visando à melhoria da qualidade da atenção à pessoa com deficiência;
- Promover a qualificação/atualização dos profissionais que atuam na área de pessoa com deficiência sobre acolhimento e humanização;
- Ofertar processos formativos para os trabalhadores da saúde no SUS e fomentar ações de educação em saúde para cuidadores e familiares de pacientes;
- Potencializar a formação na modalidade de residência com ênfase na pessoa com deficiência, ampliando para todas as regiões de saúde;
- Definir estratégias de incentivo a intercâmbios com outros estados e países, residências, pós-graduação e outras oportunidades de aperfeiçoamento profissional na área de pessoa com deficiência;
- Articular com as instituições de ensino a inclusão da disciplina voltada à atenção da pessoa com deficiência na graduação dos cursos de saúde e a inserção do tema nas escolas e demais instituições formadoras;
- Articular com as instituições referência a disponibilidade de campos de estágio/cenário de prática para profissionais, estudantes e residentes dos cursos da área da saúde;
- Desenvolver estratégias de educação em saúde para esclarecimento da população na temática da pessoa com deficiência;
- Fortalecer a parceria com a sociedade civil para o desenvolvimento de ações no âmbito da promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
- Estimular a produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico e prioridades de pesquisa na área.

Destacamos ainda a terceira parte do Plano composta pelas propostas de formação/qualificação para os trabalhadores e profissionais da saúde de todo o estado. O eixo 6 que tem a finalidade de garantir a oferta e o desenvolvimento de melhores abordagens da atenção integral à saúde, através do aperfeiçoamento de padrões de interpretação e de intervenção no processo saúde-doença e a abordagem clínica no diagnóstico e tratamento, visando um processo de qualificação da atenção que esteja de acordo com as linhas de cuidado e políticas públicas sanitárias e intersetoriais informadas pelas áreas técnicas.

Objetivos

- Auxiliar na execução da Política Nacional de Humanização e do Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no Estado, de forma capilarizada;
- Articular ações em atenção à pessoa com deficiência;
- Articular ações pela redução de acidentes, de sequelas à saúde e de mortes no trânsito;
- Articular ações com populações vulneráveis;
- Articular ações inovadoras em Saúde da Mulher;
- Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no Estado, de forma capilarizada;
- Articular ações em ambiente, trabalho e saúde por territórios sanitários;
- Fortalecer e valorizar as Práticas Integrativas e Complementares do Cuidado em Saúde;
- Integrar ações em arte, cultura, educação e saúde;
- Inserir a Educação Popular em Saúde na agenda da atenção integral;
- Aperfeiçoar as equipes de saúde para a adoção dos protocolos clínicos e diretrizes assistenciais implicados com os indicadores de qualidade da atenção à saúde no Estado;
- Promover a intersetorialidade para fortalecimento da integralidade do cuidado em rede;
- Empoderamento das pessoas com condições crônicas, autocuidado e participação do usuário na gestão da clínica;

Destacamos o objetivo 3 **Articular ações em atenção à pessoa com deficiência** com as seguintes propostas:

- Curso de Direitos e atenção integral à pessoa com deficiência;
- Curso de capacitação para implementação do fluxo de concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção – OPM nos e Centros Especializados em Reabilitação – CER e policlínicas;
- Curso de Atenção integral à saúde de pessoas ostomizadas;
- Curso Protocolo assistencial de atenção à pacientes com alergia à proteína do leite de vaca – APLV;
- Curso Cuidado integral da pessoa com Síndrome de Down;
- Curso Cuidado integral da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com foco na identificação de sinais para diagnóstico precoce;
- Treinamento para diagnóstico de crianças com TEA (policlínicas regionais);
- Intervenção precoce e Reabilitação no TEA;
- Tecnologia Assistiva.

8.1 População privada de liberdade

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP oferece ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no sistema prisional, em todo o itinerário carcerário para toda a população privada de liberdade, e também para os profissionais destes serviços penais, familiares e outras pessoas relacionadas ao sistema, como voluntários.

Os serviços são formados por equipes de atenção básica prisional (EABP), que organizaram a saúde intramuros na perspectiva da promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e seguimento, permitindo que essa população, mediante regulação do SUS, tenha acesso aos serviços de urgências e emergências, à atenção especializada e hospitalar na rede extramuros, sempre que houver necessidade de atenção de maior complexidade. Muitas dessas ações e serviços são configuradas, no SUS, como redes: Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, dentre outras, às quais a população prisional deve ter acesso.

Adaptar as unidades prisionais para atender às pessoas com deficiência, idosas e com doenças crônicas está entre as responsabilidades do Estado, por meio da Secretaria da Administração Penitenciária.

Tipo de Deficiência	Itaitinga	Aquiraz	Pacatuba	Caucaia	Crato	Juazeiro	Sobral	Ceará
Deficiência Visual	38	13	1	8	-	1	3	64
Deficiência Auditiva	13	2	1	1	-	-	-	17
Deficiência Física	75	23	2	9	-	-	-	109
Transtorno Mental	776	301	124	124	22	12	74	1.433
TOTAL	902	339	128	142	22	13	77	1.623

Tipo de Deficiência por Município, Ceará, 2024.Fonte: Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), dados epidemiológicos das doenças e agravos. Maio/2024.

9. Indicadores, metas e prazos

Trabalhar com indicadores, metas e prazos, conforme mostra o quadro 18, é crucial para o sucesso desse plano. Ele funciona como um mapa que guia a jornada, definindo o destino (metas), os marcos do caminho (indicadores) e o tempo estimado para chegar a cada um deles (prazos). É necessário portanto:

Clareza e objetividade, o plano transforma objetivos abstratos em ações concretas, definindo o "o quê", "como" e "quando" de cada etapa. Isso garante que todos os envolvidos estejam na mesma página e remando na mesma direção.

Foco e priorização, ao ter metas claras e prazos definidos, fica mais fácil direcionar esforços e recursos para as atividades mais importantes, evitando dispersão e garantindo que o plano siga no rumo certo.

Monitoramento e acompanhamento, os indicadores permitem acompanhar o progresso do plano de forma mensurável, identificando desvios e tomando medidas corretivas quando necessário. Isso evita surpresas desagradáveis no final e aumenta as chances de sucesso.

Motivação e engajamento, pois sabemos exatamente o que precisa ser feito, quando e como, motivar a equipe e gerar um senso de responsabilidade e compromisso com o alcance das metas.

Comunicação eficaz, um plano bem estruturado facilita a comunicação entre todos os stakeholders, garantindo que todos estejam informados sobre o andamento do projeto, as metas a serem atingidas e os desafios a serem superados.

Melhoria contínua, o acompanhamento dos indicadores e a avaliação do cumprimento das metas fornecem informações valiosas para identificar falhas, aprender com os erros e aprimorar processos nas próximas iniciativas.

Ressaltamos no entanto que um bom plano não é algo rígido e imutável. Ele deve ser flexível o suficiente para se adaptar às mudanças e imprevistos que surgem no caminho. O importante é que ele sirva como um guia para a sua jornada, ajudando você a alcançar seus objetivos com mais eficiência, efetividade e sucesso.

Quadro 14 – Objetivo , Metas, Indicadores, Prazo e Fonte para monitorar o Plano da RPCD, 2024 a 2027

Contexto Atual	Objetivo	Resultado	Indicador	Meta Até 2027	Responsáveis	Prazo	Fonte
Cadastro da Pessoa com Deficiência- PCD no painel de informação do Integrasus.	Ampliar o número de pessoas com deficiência no cadastro.	Conhecimento do número de PCD no estado do Ceará.	% de PCD cadastradas Nº de pessoas cadastradas em cada ano por município / N° da população do município X 100	Aumentar em 7% o nº de cadastros da PCD, a partir de 2024 até 2027.	Municípios	Anual	INTEGRASUS
Monitoramento dos Procedimentos ambulatoriais executados pelos Centro Especializado de Reabilitação -CER	Registrar todos os procedimentos realizados que consta na Nota Técnica N° 15/2024-CGSPD/D AET/SAES/MS	CER habilitados realizando e registrando os procedimentos no SIA/SUS	% CER habilitados que alcançam o quantitativo mínimo de produção ambulatorial, previstos nas portarias vigentes N° do acompanhamento dos procedimentos SIA/SUS realizados por CER/N° do acompanhamento dos procedimentos SIA/SUS programados por CER X 100	Aumentar o registro de procedimentos por CER	CORAS	Mensal	DATASUS SIA/SUS
Profissionais de saúde da atenção básica e policlínicas com uma cultura de aprendizado contínuo e autodesenvolvimento no atendimento a PCD.	Contribuir para a melhoria da qualificação dos	Profissionais de Saúde do Estado do Ceará Capacitados no atendimento a PCD	% de cursos realizados em parceria com Escola de Saúde Pública – ESP N° de cursos realizados/ N° de cursos programados X 100	Realizar 80% dos cursos	CEDEF/ESP	Anual	Relatório ESP

Estado do Ceará realiza aquisição de Órtese, Próteses e Meios de Locomoção – OPM	Tornar o processo de atendimento mais acessível, rápido, resolutivo e humanizado regionalmente	Pacientes Beneficiados com OPM para a atividades cinético-funcionais com maior grau de independência e qualidade do movimento, proporcionando, assim, melhor qualidade de vida.	% de Pessoas Beneficiadas com OPM no ano anterior Nº de pessoas beneficiadas com OPM no ano anterior/Nº de pessoas cadastradas aptas a receber OPM no ano anterior X 100	Ampliar até 90% as pessoas beneficiadas com OPM	CEDEF	Anual	Benefício Saúde Cidadão/ Sistema Saúde Digital
O Estado do Ceará possui hoje 13 serviços habilitados como CER e tem investido na promoção, ampliação e qualificação da oferta de ações e serviços de reabilitação, de forma regionalizada.	Promover o acesso oportuno à reabilitação, bem como a maior qualidade de vida e inclusão às pessoas com deficiência.	CER habilitados pelo MS nas tipologias II, III e IV para realizar diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de	% de CER habilitados nas várias modalidades Nº de CER habilitados/Nº CER programados para habilitar conforme escalonamento do Plano PCD X 100	Habilitar 50% dos CER conforme escalonamento do Plano PCD	Ministério da Saúde	Anual	Portaria MS

		tecnologia assistiva					
O Estado do Ceará possui baixa capacidade instalada de serviços que atendam exclusivamente pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo – TEA	Oferecer avaliação, diagnóstico e acompanhamento multiprofissional às crianças e adolescentes com TEA nos núcleos TEA	Maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento do TEA	% de municípios que oferta serviço exclusivamente para TEA Nº de municípios que oferta serviço exclusivamente para TEA / Nº de municípios do estado X 100	Ampliar os municípios que ofertam serviços para atendimento exclusivo TEA	CEDEF	Anual	Planilha de Monitoramento
O estado do Ceará conta com apenas uma Oficina Ortopédica de natureza filantrópica habilitada pelo MS .	Promover a produção, adaptação e manutenção de dispositivos ortopédicos, como próteses, órteses e outros equipamentos auxiliares, para atender às necessidades das PCD.	Confecção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, além de adaptações, ajustes e pequenos reparos em equipamentos já em uso pelos pacientes.	% de Oficinas Ortopédicas habilitadas Nº de Oficinas Ortopédicas habilitadas/Nº Oficinas Ortopédicas programados para habilitar conforme escalonamento do Plano PCD X 100	Habilitar 50% Oficinas ortopédicas conforme escalonamento do Plano PCD	Ministério da Saúde	Anual	Portaria MS

Fonte: CEDEF/CORAS/SEADE/SESA . Ceará 2024.

9.1 Cronograma dos processos de construção do plano estadual da rede de cuidados da pessoa com deficiência – Ceará

ATIVIDADES	2023	2024											
	NOV	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Início da revisão do plano.	X												
Reunião de articulação para atualização do Plano Estadual da RPCD	X	X											
Reunião interna Identificação das Áreas envolvidas			X										
Reunião interna designação do papel de cada área para atualização do plano com prazo de devolutiva.			X	X									
Apresentação na CIB do Grupo Condutor					X								
Reunião para elaboração do escalonamento					X								
Apresentação da proposta de escalonamento para Câmara Técnica – CIB						X							
Apresentação do plano estadual da RPCD para colaboradores com registro de contribuições dentro do plano.							X						
Discussão na Câmara Técnica – CIB								X					

Pactuação na CIB								X					
Apresentação da proposta na Câmara Técnica de Acompanhamento de Regionalização da Assistência ao SUS (CANOAS), do Conselho Estadual de Saúde (CESAU).									X				
Apreciação do Conselho Estadual de Saúde (CESAU).								X					
Publicação no Diário Oficial e divulgação.									X				

10. Critérios técnicos utilizados para definição das indicações de serviços e das modalidades dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas

A escolha dos equipamentos para compor a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência ocorreu por meio das discussões com atores envolvidos no processo de organização da rede. Contou com apreciação, discussão e proposição do colegiado da Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento da para Comissão Intergestores Bipartite (CIB) conforme documento em anexo, com aprovação.

Cada região ficou responsável pela elaboração do Plano de Ação Regional da RCPD, que contém as indicações dos serviços e das modalidades dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas.

Foi considerado para definição de priorização dos serviços e modalidade os seguintes critérios: Organização da Rede de Atenção; Pleitos regionais; Vazio assistencial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Transporte Sanitário adaptado.

Observou-se também os pleitos solicitados como: habilitação, equipamento, reforma, ampliação e construção, oficina ortopédica e aquisição de veículos. No caso, foi priorizado primeiro a reforma do que a ampliação em função do tamanho da obra. A priorização para construção, reforma e ampliação parte do pressuposto que há uma contrapartida local, ou seja, já há estrutura física disponível ou mesmo um terreno para construção. Uma vez definidos os pleitos regionais, foi realizado o escalonamento estadual.

Os critérios técnicos utilizados para escolha do pleito de escalonamento estadual (**Matriz de Prioridade**) para implantação e/ou ampliação da RCPD estão descritos a seguir, e foram aprovados pela Resolução CIB/CE, nº 116 de 24 de maio de 2024.

10.1 Matriz de Prioridade

A Matriz de Prioridade é uma ferramenta utilizada para sistematizar e organizar critérios norteadores para o ordenamento de prioridades. No que se refere ao Plano Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, a Matriz de Prioridade foi adotada para organizar a ordem de escalonamento dos pleitos das Regiões de Saúde junto ao Ministério da Saúde de forma a ordenar as iniciativas de maior relevância à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

A matriz considera quatro critérios de priorização:

- 1) Organização da Rede de Atenção;
- 2) Pleitos regionais;
- 3) Quanto ao vazio assistencial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- 4) Transporte Sanitário adaptado. Cada critério foi escalonado em quatro ou cinco níveis de priorização, cuja pontuação está ordenada de forma decrescente, onde o maior peso têm prioridade de pleito para a referida Rede.

Segue o detalhamento da lógica de constituição da Matriz de Prioridade:

Critério 1: Organização da Rede de Atenção Estadual

Para organização da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, foi analisado o local de estruturação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas, considerando a organização da rede e a regulação do acesso.

Destaca-se que, em virtude da priorização da organização da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em consonância com a Lei Estadual nº 17.006/2019 – que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços públicos de saúde do Estado e de seus municípios em regiões de saúde e com os objetivos estratégicos organizacionais constantes no planejamento estratégico da SESA.

PESO 10 – CER Estadual: Consiste na viabilização de pleito das Regiões de Saúde para o CER, de gestão estadual e de abrangência regional. O pleito foi considerado como extremamente prioritário, tendo em vista a sua abrangência populacional e resolubilidade;

PESO 8 – CER Municipal: Consiste na viabilização de pleito das regiões de saúde para o CER, de gestão municipal e abrangência regional. O pleito foi considerado como prioritário, tendo em vista a necessidade de implantação da assistência diferenciada à população com necessidades especiais, por meio de agrupamento de Municípios que apresente escala que justifique a sua implementação;

PESO 6 – CER Municipal de abrangência local;

PESO 4 – Oficina Ortopédica Estadual: Consiste na viabilização de pleito das Regiões de Saúde para Oficina Ortopédica, sob gestão estadual e de abrangência regional. O pleito foi considerado como muito prioritário, tendo em vista a sua abrangência populacional e resolubilidade;

PESO 2 – Oficina Ortopédica Municipal: consiste na viabilização de pleito das Regiões de Saúde para Oficina Ortopédica, de gestão municipal. O pleito foi considerado como pouco prioritário.

Critério 2: Quanto ao pleito das Regiões de Saúde

Os pleitos foram escalonados considerando a ordem de ações a serem executadas para efetivação do serviço, na seguinte ordem de prioridade:

PESO 10 – Habilitação: consiste no pedido de habilitação do serviço de saúde que já se encontra estruturado para iniciar o atendimento. O pleito foi considerado com severidade extremamente urgente, tendo em vista que o pedido de habilitação é a última etapa para garantir a sustentabilidade do custeio;

PESO 8 – Aquisição de Equipamentos: Consiste na solicitação de aquisição de equipamento necessário ao atendimento do cidadão no serviço de saúde. O serviço está estruturado, está ou não habilitado e possui limitações no atendimento por falta do equipamento, portanto sua severidade é considerada muito urgente;

PESO 6 – Reforma/Ampliação: Se refere a “alteração ou acréscimo em ambientes de área física a uma edificação existente, ou seja, há aumento de área construída, podendo incluir vedações e/ou instalações existentes (paredes, portas, janelas, instalações elétricas, hidráulicas e gases medicinais, etc.), substituição ou recuperação de materiais de acabamento ou instalações existentes (divisórias, portas, janelas, piso, pintura, forro, etc.). O pleito é considerado de severidade urgente, tendo em vista a necessidade de oferecer estrutura adequada ao funcionamento com ajustes nas instalações;

PESO 4 – Construção: Se refere a “construção de uma nova edificação desvinculada funcionalmente ou fisicamente de algum estabelecimento já existente”necessitando passar por todas as etapas de organização até a fase de habilitação junto ao Ministério da Saúde, considera-se pouco urgente.

Critério 3: Quanto ao vazio assistencial da Rede Estadual

PESO 10 – Pleitos localizados em regiões de vazio assistencial para reabilitação de todas as deficiências propostas;

PESO 8 – Pleito de ampliação de modalidades de reabilitação para serviços já habilitados;

PESO 6 – Pleitos relacionados à substituição de habilitação;

PESO 4 – Para as Regiões de Saúde que já possuem cobertura nas 4 (quatro) modalidades de reabilitação.

Critério de desempate:

Utilizar o critério de maior população a ser atendido, conforme municípios de abrangência.

* Nota – Critério 3 baseado nos Ofícios Circulares:

→Nº 4/2022/CGSPD/DAET/SAES/MS

→Nº1/2023/CGSPD/DAET/SAES/MS

→Nº 2/2023/CGSPD/DAET/SAES/MS

Critério 4 – Pleitos Transporte Sanitário Adaptado

PESO 10 – CER Estadual ou municipal com abrangência regional, habilitado, e não possuir transporte sanitário adaptado;

PESO 8 – CER Municipal com abrangência local, habilitado, e não possuir transporte sanitário adaptado;

PESO 6 – CER que está contemplado no escalonamento no Plano Estadual da Rede da Pessoa com Deficiência com pleito de habilitação;

PESO 4 – CER Estadual ou municipal com abrangência regional que já possui transporte sanitário adaptado;

PESO 2 – CER Municipal com abrangência local que já possui transporte sanitário adaptado.

10.2 Matriz de Prioridade para funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

A Matriz de Prioridade é uma ferramenta utilizada para sistematizar e organizar critérios norteadores para o ordenamento de prioridades. No que se refere ao Plano Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, a Matriz de Prioridade foi adotada para organizar a ordem de escalonamento dos pleitos das Regiões de Saúde junto ao Ministério da Saúde de forma a ordenar as iniciativas de maior relevância à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Escalonamento estadual com a pontuação dos critérios técnicos utilizados na Matriz de Prioridade.

O escalonamento estadual foi realizado conforme pontuação dos critérios técnicos utilizados na Matriz de Prioridade em conformidade com a metodologia descrita no item 10.1 está anexo. É importante destacar que após discussão em CIB, modificou-se o escalonamento descrito nesta seção, ao estabelecer que os municípios com CER e/ou Oficinas ortopédicas, em fase de conclusão de construção, reformas, que necessitam apenas de habilitação, serão contemplados como prioritários, independente da posição que ocupam na matriz de escalonamento estadual.

PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DOS CER E OFICINAS ORTOPÉDICAS

Região	Município	Objeto	Tipo	Modalidade Atendimento	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço	CNES	Natureza Jurídica	Municípios de abrangência	Escala namento
Norte	Tianguá	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dr Francisco Edvaldo Coelho Moita	Estadual	7386257	Pública	Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará	1
Sertão Central	Quixadá	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado de Reabilitação da Policlínica de Quixadá	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Banabuiú, Choró, Ibaratama, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole.	2
Norte	Crateús	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Regional Raimundo Soares Rezende	Estadual	7469683	Pública	Ararendá; Crateús; Independência; Ipaporanga; Ipueiras; Monsenhor Tabosa; Nova Russas; Novo Oriente; Poranga; Quiterianópolis; Tamboril	3
Norte	Acaraú	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Plácido Marinho De Andrade	Estadual	7262698	Pública	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos	4

Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Russas	Habilitação	CER II	Auditiva e Visual	Policlínica DR. José Martins de Santiago	Estadual	7320418	Pública	Russas, Jaguaretama, Jaguaruana, Palhano e Morada Nova	5
Sertão Central	Canindé	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado de Reabilitação da Policlínica de Canindé	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti.	6
Norte	Camocim	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Coronel Libório Gomes Da Silva	Estadual	6778798	Pública	Barroquinha; Camocim; Chaval; Granja; Martinópolis	7
Fortaleza	Caucaia	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dr. José Correia Sales	Estadual	7398204	Pública	Apuiarés, Caucaia, General Sampaio, Itapajé, Paracuru, Paripaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuoca.	8
Fortaleza	Pacajus	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dra Márcia Moreira de Menezes	Estadual	6956963	Pública	Pacajus, Horizonte, Pindoretama, Cascavel, Ocara, Chorozinho, Beberibe	9
Norte	Tianguá	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dr Francisco Edvaldo Coelho Moita	Estadual	7386257	Pública	Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará	10
Sertão Central	Quixadá	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado de Reabilitação da Policlínica de Quixadá	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Banabuiú, Choró, Ibareta, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópolis.	11

Norte	Crateús	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Regional Raimundo Soares Rezende	Estadual	7469683	Pública	Ararendá; Crateús; Independência; Iraporanga; Ipueiras; Monsenhor Tabosa; Nova Russas; Novo Oriente; Poranga; Quiterianópolis; Tamboril	12
Norte	Acaraú	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Plácido Marinho De Andrade	Estadual	7262698	Pública	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos	13
Sertão Central	Canindé	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado de Reabilitação da Policlínica de Canindé	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Aiuaba, Arneiroz, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Parambu, Paramoti e Tauá.	14
Norte	Camocim	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Coronel Libório Gomes Da Silva	Estadual	6778798	Pública	Barroquinha; Camocim; Chaval; Granja; Martinópolis	15
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Iracema, Limoeiro do Norte, Potiretama, Quixerê, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	16
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Aracati	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aracati, Fortim, Icapuí e Itaiçaba	17
Sertão Central	Tauá	Habilitação	CER II	Física/Auditiva	Centro Especializado Reabilitação de Tauá	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aiuaba, Arneiroz, Parambu e Tauá.	18
Norte	Granja	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Granja, Uruoca, Chaval	19

Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Jaguaribe	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Ererê, Jaguaribe, Jaguaribara e Pereiro,	20
Fortaleza	Caucaia	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dr. José Correia Sales	Estadual	7398204	Pública	Apuiarés, Caucaia, General Sampaio, Itapajé, Paracuru, Parai paba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca.	21
Fortaleza	Maracanaú	Habilitação	CER III	Intelectual, Auditiva e Visual	CEO – Centro de Especialidades Oftalmológicas	Municipal	6393144	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	22
Fortaleza	Pacajus	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dra Márcia Moreira de Menezes	Estadual	6956963	Pública	Pacajus, Horizonte, Pindoretama, Cascavel, Ocara, Chorozinho, Beberibe	23
Norte	Tianguá	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dr Francisco Edvaldo Coelho Moita	Estadual	7386257	Pública	Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará	24
Sertão Central	Quixadá	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado de Reabilitação da Policlínica de Quixadá	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Banabuiú, Choró, Ibareta, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole.	25
Norte	Acaraú	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Plácido Marinho De Andrade	Estadual	7262698	Pública	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca	26

									de Jericoacoara, Marco, Morrinhos	
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Russas	Reforma/Ampliação	CER II	Auditiva e Visual	Policlínica DR. José Martins de Santiago	Estadual	7320418	Pública	Russas, Jaguaratama, Jaguaruana, Palhano e Morada Nova	27
Sertão Central	Canindé	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado de Reabilitação da Policlínica de Canindé	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti.	28
Norte	Camocim	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Coronel Libório Gomes Da Silva	Estadual	6778798	Pública	Barroquinha; Camocim; Chaval; Granja; Martinópolis	29
Fortaleza	Eusébio	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado em Reabilitação Fares Andrade Said	Municipal	9571957	Pública	Eusébio e Itaitinga	30
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Iracema, Limoeiro do Norte, Potiretama, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	31
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Aracati	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aracati, Fortim, Icapuí e Itaiçaba	32
Sertão Central	Tauá	Aquisição de Equipamento	CER II	Auditiva e Física	Centro Especializado Reabilitação de Tauá	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aiuaba, Arneiroz, Parambu e Tauá.	33
Norte	Tianguá	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Tianguá	34
Norte	Granja	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Granja; Uruoca; Chaval	35

Norte	Crateús	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Crateús	36
Sertão Central	Canindé	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Canindé	37
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Jaguaribe	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Ereré, Jaguaribe, Jaguaribara e Pereiro,	38
Norte	Acaraú	Habilitação	CER III	Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Acaraú	39
Norte	Camocim	Habilitação	CER II	Auditiva e Física	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Camocim	40
Norte	Viçosa Do Ceará	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Viçosa do Ceará	41
Norte	São Benedito	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	São Benedito	42
Norte	Santa Quitéria	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Santa Quitéria	43
Norte	Nova Russas	Habilitação	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Nova Russas	44
Norte	Nova Russas	Habilitação	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Nova Russas	44
Norte	Nova Russas	Habilitação	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Nova Russas	44

Norte	Nova Russas	Habilitação	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Nova Russas	44
Norte	Tamboril	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Tamboril	46
Norte	Ibiapina	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Ibiapina	47
Norte	Varjota	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Varjota	48
Norte	Carnaubal	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Carnaubal	49
Norte	Frecheirinha	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Frecheirinha	50
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Alto Santo	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Alto Santo	51
Fortaleza	Fortaleza	Habilitação	CER III, posteriormente nova modalidade.	Auditiva, Física e Intelectual	Núcleo de Atenção Médica Integrada (NAMI)	Filantropia	2528673	Filantrópico	Fortaleza	52
Fortaleza	Fortaleza	Habilitação	CER III, posteriormente nova modalidade.	Auditiva, Intelectual e Física	Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce (NUTEP)	Filantropia	2479966	Filantrópico	Fortaleza	53

Norte	Sobral	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Alcântaras, Cariré, Catunda, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Ipu, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Uruoca, Varjota	54
Fortaleza	Caucaia	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dr. José Correia Sales	Estadual	7398204	Pública	Apuiarés, Caucaia, General Sampaio, Itapajé, Paracuru, Paripaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca.	55
Fortaleza	Caucaia	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estadual	7398204	Pública	Apuiarés, Caucaia, General Sampaio, Itapajé, Paracuru, Paripaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca.	56
Fortaleza	Maracanaú	Aquisição de Equipamento	CER III	Intelectual, Auditiva e Visual	CEO – Centro de Especialidades Oftalmológicas	Municipal	6393144	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	57
Fortaleza	Maracanaú	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Regional Senador Almir Pinto	Estadual	978949	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape,	58

									Pacatuba, Palmácia, Redenção.	
Fortaleza	Maracanaú	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estadual	978949	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	59
Cariri	Iguatu	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Acopiara, Cariús, Catarina, Iguatu, Dep. Irapuan Pinheiro, Jucás, Mombaça, Piquet Carneiro, Saboeiro, Quixelô, Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Orós, Umari, Várzea Alegre	60
Fortaleza	Pacajus	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dra Márcia Moreira de Menezes	Estadual	6956963	Pública	Pacajus, Horizonte, Pindoreta, Cascavel, Ocara, Chorozinho, Beberibe	61
Fortaleza	Pacajus	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Pacajus, Horizonte, Pindoreta, Cascavel, Ocara, Chorozinho, Beberibe	62
Norte	Tianguá	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr Francisco Edvaldo Coelho Moita	Estadual	7386257	Pública	Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará	63
Fortaleza	Itapipoca	Habilitação	CER III	Física, Intelectual e Visual	Policlínica Francisco Pinheiro Alves	Estadual	7057083	Pública	Amontada, Itapipoca, Miraima, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama	64

Fortaleza	Itapipoca	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Estadual	7057083	Pública	Amontada, Itapipoca, Miraima, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama	65
Cariri	Crato	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Assaré, Altaneira, Araripe, Antonina do Norte, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Santana do Cariri, Salitre, Tarrafas.	66
Norte	Crateús	Construção	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Regional Raimundo Soares Rezende	Estadual	7469683	Pública	Ararendá; Crateús; Independência; Ipaporanga; Ipueiras; Monsenhor Tabosa; Nova Russas; Novo Oriente; Poranga; Quiterianópolis; Tamboril	67
Norte	Crateús	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Regional Raimundo Soares Rezende	Estadual	7469683	Pública	Ararendá; Crateús; Independência; Ipaporanga; Ipueiras; Monsenhor Tabosa; Nova Russas; Novo Oriente; Poranga; Quiterianópolis; Tamboril	68
Norte	Acaraú	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Plácido Marinho De Andrade	Estadual	7262698	Pública	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos	69
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Russas	Aquisição de Equipamento	CER II	Auditiva e Visual	Policlínica DR. José Martins de Santiago	Estadual	7320418	Pública	Russas, Jaguaratama, Jaguaruana, Palhano e Morada Nova	70

Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Russas	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Russas, Jaguaratama, Jaguaruana, Palhano Morada Nova, Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Potiretama, Pereiro, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	71
Cariri	Icó	Habilitação	CER II	Física/Intelectual	Policlinica Dr. Sebastião Limeira Guedes*	Estadual	7376 928	Pública	Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Orós, Umari, Várzea Alegre.	72
Norte	Camocim	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Coronel Libório Gomes Da Silva	Estadual	6778798	Pública	Barroquinha; Camocim; Chaval; Granja; Martinópolis	73
Fortaleza	Eusébio	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado em Reabilitação Fares Andrade Said	Municipal	9571957	Pública	Eusébio e Itaitinga	74
Fortaleza	Eusébio	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Eusébio e Itaitinga	75
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Iracema, Limoeiro do Norte, Potiretama, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	76
Fortaleza	Baturité	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos	Estadual	6697518	Pública	Aracoiaba, Aratuba, Capistrano, Baturité, Guaramiranga, Itapiúna. Mulungu, Pacoti	77

Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Aracati	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aracati, Fortim, Icapuí e Itaiçaba	78
Sertão Central	Tauá	Construção	CER II	Física/Auditiva	Centro Especializado Reabilitação de Tauá	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aiuaba, Arneiroz, Parambu e Tauá.	79
Norte	Tianguá	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Tianguá	80
Cariri	Campos Sales	Habilitação	CER II	Física e intelectual	Policlínica Bárbara Pereira de Alencar*	Estadual	7284 284	Pública	Araripe, Antonina do Norte, Campos Sales, Potengi, Salitre	81
Norte	Crateús	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Crateús	82
Sertão Central	Canindé	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado de Reabilitação da Policlínica de Canindé	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Canindé	83
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Jaguaribe	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Ereré, Jaguaribe, Jaguaribara e Pereiro,	84
Norte	Acaraú	Aquisição de Equipamento	CER III	Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Acaraú	85
Norte	Camocim	Aquisição de Equipamento	CER II	Auditiva e Física	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Camocim	86
Norte	Viçosa Do Ceará	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Viçosa do Ceará	87

Norte	São Benedito	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	São Benedito	88
Norte	Santa Quitéria	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Santa Quitéria	89
Norte	Nova Russas	Aquisição de Equipamento	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Nova Russas	90
Norte	Tamboril	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Tamboril	91
Norte	Ibiapina	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Ibiapina	92
Norte	Varjota	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Varjota	93
Norte	Carnaubal	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Carnaubal	94
Norte	Frecheirinha	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Frecheirinha	95
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Alto Santo	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Alto Santo	96
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e intelectual	Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	Organização Social	9040552	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	97
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Núcleo de Atenção Médica Integrada (NAMI)	Filantropia	2528673	Filantrópico	Fortaleza	98

Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Núcleo de Atenção Médica Integrada (NAMI)	Filantropia	2528673	Filantrópico	Fortaleza	99
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	CER III	Auditiva, Intelectual e Física	Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce (NUTEP)	Filantropia	2479966	Filantrópico	Fortaleza	100
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce (NUTEP)	Filantropia	2479966	Filantrópico	Fortaleza	101
Fortaleza	Fortaleza	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	Organização Social	9040552	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	102
Fortaleza	Fortaleza	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho	Organização Social	393029	Administração Direta de Saúde Município	Fortaleza	103
Fortaleza	Fortaleza	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. Lusmar Veras	Organização Social	9939938	Administração Direta de Saúde Município	Fortaleza	104
Fortaleza	Fortaleza	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele	Organização Social	301337	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	105
Cariri	Juazeiro do Norte	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	APAE*	Municipal	3389 618	Privada	Antonina do Norte, Santana do Cariri, Milagres, Caririáçu, Moreilândia, Cedro-PE, Barbalha, Nova Olinda, Missão Velha, Juazeiro do Norte, Araripe, Campos Sales, Crato.	106

Norte	Sobral	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estado	Novo Estabelecimento	Pública	Alcântaras, Cariré, Catunda, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Ipu, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Uruoca, Varjota	107
Fortaleza	Caucaia	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estado	7398204	Pública	Apuiarés, Caucaia, General Sampaio, Itapajé, Paracuru, Parai paba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca.	108
Norte	São Gonçalo do Amarante	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Centro Especializado em Reabilitação Maria da Conceição Rodrigues de Andrade	Municipal	4064895	Pública	Apuares, Caucaia, General Sampaio, Itapajé, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca.	109
Fortaleza	Maracanaú	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Regional Senador Almir Pinto	Estado	978949	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	110
Fortaleza	Maracanaú	Reforma/Ampliação	CER III	Intelectual, Auditiva e Visual	CEO – Centro de Especialidades Oftalmológicas	Municipal	6393144	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape,	111

									Pacatuba, Palmácia, Redenção.	
Fortaleza	Maracanaú	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estado	978949	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	112
Fortaleza	Maranguape	Habilitação	CER III	Física, Intelectual, Auditiva	Novo Estabelecimento	Municipal	3535150	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	113
Cariri	Barbalha	Aquisição de Equipamento	CER II	Física, intelectual	Policlínica* Regional de Barbalha João Pereira dos Santos	Estadual	7403224	Pública	Barbalha, Caririaçu, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha	114
Fortaleza	Caucaia	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Caucaia	115
Fortaleza	Pacajus	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Estado	Novo Estabelecimento	Pública	Pacajus, Horizonte, Pindoretama, Cascavel, Ocara, Chorozinho, Beberibe	116
Norte	Tianguá	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr Francisco Edvaldo Coelho Moita	Estado	7386257	Pública	Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará	117
Sertão Central	Quixadá	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga e Quixadá.	118
Sertão Central	Canindé	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aiuaba, Arneiroz, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena,	119

									Parambu, Paramoti e Tauá.	
Fortaleza	Itapipoca	Aquisição de Equipamento	CER III	Física, Intelectual e Visual	Policlínica Francisco Pinheiro Alves	Estado	7057083	Pública	Amontada, Itapipoca, Miraima, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama	120
Fortaleza	Itapipoca	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Estado	7057083	Pública	Amontada, Itapipoca, Miraima, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama	121
Cariri	Crato	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Aderson Tavares Bezerra	Estadual	310921	Pública	Assaré, Altaneira, Araripe, Antonina do Norte, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Santana do Cariri, Salitre, Tarrafas.	122
Norte	Crateús	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Regional Raimundo Soares Rezende	Estado	7469683	Pública	Ararendá; Crateús; Independência; Iraporanga; Ipueiras; Monsenhor Tabosa; Nova Russas; Novo Oriente; Poranga; Quiterianópolis; Tamboril	123
Cariri	Iguatu	Aquisição de Equipamento	CER III	Física, intelectual e auditiva	Policlínica Manoel Carlos Gouveia	Estadual	7420501	Pública	Acopiara, Cariús, Catarina, Iguatu, Dep. Irapuan Pinheiro, Jucás, Mombaça, Piquet Carneiro, Saboeiro, Quixelô	124
Cariri	Juazeiro do Norte	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Juazeiro do Norte	125

Norte	Acaraú	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Plácido Marinho De Andrade	Estado	7262698	Pública	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos	126
Cariri	Brejo Santo	Aquisição de Equipamento	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Policlínica José Gilvan Leite Sampaio *	Estadual	7072341	Pública	Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte, Porteiras	127
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Russas	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Russas, Jaguaretama, Jaguaruana, Palhano Morada Nova, Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Potiretama, Pereiro, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	128
Sertão Central	Milhã	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Milhã, Quixeramobim, Pedra Branca, Senador Pompeu e Solonópole	129
Cariri	Icó	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes	Estadual	7072341	Pública	Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Orós, Umari.	130
Norte	Camocim	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Coronel Libório Gomes Da Silva	Estado	6778798	Pública	Barroquinha; Camocim; Chaval; Granja; Martinópolis	131
Fortaleza	Eusébio	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro Especializado em Reabilitação Fares Andrade Said	Municipal	9571957	Pública	Eusébio e Itaitinga	132

Fortaleza	Eusébio	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Eusébio e Itaitinga	133
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Construção	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Iracema, Limoeiro do Norte, Potiretama, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	134
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Iracema, Limoeiro do Norte, Potiretama, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	135
Fortaleza	Baturité	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos	Estado	6697518	Pública	Aracoiaba, Aratuba, Capistrano, Baturité, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Pacoti	136
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Aracati	Construção	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aracati, Fortim, Icapuí e Itaíçaba	137
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Aracati	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aracati, Fortim, Icapuí e Itaíçaba	138
Fortaleza	Aquiraz	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aquiraz	139
Norte	Granja	Construção	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Granja; Uruoca; Chaval	140
Cariri	Campos Sales	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Policlínica Bárbara Pereira de Alencar*	Estadual	7284284	Pública	Araripe, Antonina do Norte, Campos Sales, Potengi, Salitre	141

Norte	Crateús	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica Fixa	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Crateús	142
Fortaleza	Horizonte	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Horizonte	143
Fortaleza	Cascavel	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Cascavel	144
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Jaguaribe	Construção	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Ererê, Jaguaribe, Jaguaribara e Pereiro,	145
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Jaguaribe	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Ererê, Jaguaribe, Jaguaribara e Pereiro,	146
Norte	Acaraú	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Acaraú	147
Norte	Nova Russas	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Nova Russas	148
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Alto Santo	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Alto Santo	149
Fortaleza	Fortaleza	Habilitação	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho	Organização Social	393029	Administração Direta de Saúde Município	Fortaleza	150
Fortaleza	Fortaleza	Habilitação	CER III	Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dr. Lusmar Veras	Organização Social	9939938	Administração Direta de Saúde Município	Fortaleza	151

Fortaleza	Fortaleza	Habilitação	CER III, posteriormente nova modalidade.	Auditiva, Física e Visual	Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele	Organização Social	301337	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	152
Fortaleza	Fortaleza	Habilitação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Filantropia	7337442	Filantrópico	Fortaleza	153
Fortaleza	Fortaleza	Habilitação	CER II	Visual e Intelectual	Caviver	Filantropia	9112014	Filantrópico	Fortaleza	154
Fortaleza	Fortaleza	Reforma/Ampliação	CER III, posteriormente nova modalidade.	Auditiva, Intelectual e Física	Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce (NUTEP)	Filantropia	2479966	Filantrópico	Fortaleza	155
Fortaleza	Fortaleza	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Núcleo de Atenção Médica Integrada (NAMI)	Filantropia	2528673	Filantrópico	Fortaleza	156
Fortaleza	Fortaleza	Reforma/Ampliação	CER II	Física e Intelectual	Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	Organização Social	9040552	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	157
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	Organização Social	9040552	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	158
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho	Organização Social	393029	Administração Direta de Saúde Município	Fortaleza	159
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. Lusmar Veras	Organização Social	9939938	Administração Direta de Saúde Município	Fortaleza	160

Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele	Organização Social	301337	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	161
Fortaleza	Maracanaú	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Regional Senador Almir Pinto	Estado	978949	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	162
Fortaleza	Maranguape	Aquisição de Equipamento	CER III	Física, Intelectual, Auditiva	Novo Estabelecimento	Municipal	3535150	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	163
Fortaleza	Caucaia	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Caucaia	164
Fortaleza	Caucaia	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Caucaia	165
Sertão Central	Quixadá	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Banabuiú, Choró, Ibareta, Ibicuitinga e Quixadá.	166
Sertão Central	Canindé	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aiuaba, Arneiroz, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Parambu, Paramoti e Tauá.	167
Fortaleza	Itapipoca	Reforma/Ampliação	CER III	Física, Intelectual e Visual	Policlínica Francisco Pinheiro Alves	Estado	7057083	Pública	Amontada, Itapipoca, Miraima, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama	168
Cariri	Iguatu	Reforma/Ampliação	CER III	Física, intelectual e auditiva	Policlínica Manoel Carlos Gouveia	Estadual	7420501	Pública	Acopiara, Cariús, Catarina, Iguatu, Dep. Irapuan Pinheiro, Jucás,	169

									Mombaça, Piquet Carneiro, Saboeiro, Quixelô	
Cariri	Juazeiro do Norte	Habilitação	CER III	Física, intelectual e auditiva	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecim ento	Pública	Juazeiro do Norte	170
Cariri	Brejo Santo	Reforma/A mpliação	CER III	Física, intelectual e auditiva	Policlínica José Gilvan Leite Sampaio *	Estadual	7072341	Pública	Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte, Porteiras.	171
Sertão Central	Milhã	Aquisição de Equipament o	Oficina Ortopédic a	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecim ento	Pública	Milhã, Quixeramobim, Pedra Branca, Senador Pompeu e Solonópole	172
Cariri	Icó	Reforma/A mpliação	CER II	Física/Intelectual	Policlinica Dr. Sebastião Limeira Guedes	Estadual	7072341	Pública	Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Orós, Umari.	173
Fortaleza	Baturité	Reforma/A mpliação	CER II	Física e Intelectual	Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos	Estado	6697518	Pública	Aracoiaaba, Aratuba, Capistrano, Baturité, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Pacoti	174
Fortaleza	Itapipoca	Habilitação	CER II	Física e Visual	Novo estabelecimento	Município	Novo Estabelecim ento	Pública	Itapipoca	175
Cariri	Iguatu	Habilitação	CER II	Intelectual e Visual	APAE	Municipal	9249 036	Entidade sem fins lucrativos	Iguatu	176
Fortaleza	Pacatuba	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecim ento	Pública	Pacatuba	177

Norte	Tianguá	Construção	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Tianguá	178
Fortaleza	Aquiraz	Habilitação	CER II, posteriormente nova modalidade.	Visual e Física	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aquiraz	179
Fortaleza	Aquiraz	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aquiraz	180
Cariri	Campos Sales	Reforma/Ampliação	CER II	Física e intelectual	Policlínica Bárbara Pereira de Alencar*	Estadual	7284284	Pública	Araripe, Antonina do Norte, Campos Sales, Potengi, Salitre	181
Norte	Crateús	Construção	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Crateús	182
Norte	Crateús	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica Fixa	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Crateús	183
Fortaleza	Horizonte	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Horizonte	184
Fortaleza	Horizonte	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Horizonte	185
Fortaleza	Cascavel	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Cascavel	186
Fortaleza	Cascavel	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Cascavel	187

Fortaleza	Pacajus	Habilitação	CER II	Intelectual e Visual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Pacajus	188
Norte	Acaraú	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Acaraú	189
Norte	Acaraú	Construção	CER III	Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Acaraú	190
Fortaleza	Itaitinga	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Município	Novo Estabelecimento	Pública	Itaitinga	191
Norte	Camocim	Construção	CER II	Auditiva e Física	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Camocim	192
Norte	Viçosa Do Ceará	Construção	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Viçosa do Ceará	193
Fortaleza	Trairi	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Município	Novo Estabelecimento	Pública	Trairi	194
Fortaleza	Beberibe	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Policlínica Municipal Gilberto Teixeira Peixoto	Municipal	2372789	Pública	Beberibe	195
Norte	São Benedito	Construção	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	São Benedito	196
Fortaleza	Itapajé	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Itapajé	197
Norte	Santa Quitéria	Construção	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Santa Quitéria	198

Cariri	Novo Estabelecimento	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Fundação Pestalozzi	Municipal	-	Pública	Missão Velha	199
Norte	Nova Russas	Construção	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Nova Russas	200
Norte	Nova Russas	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Nova Russas	201
Norte	Tamboril	Construção	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Tamboril	204
Norte	Ibiapina	Construção	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Ibiapina	205
Fortaleza	Pindoretama	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Pindoretama	206
Fortaleza	Chorozinho	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Chorozinho	207
Norte	Varjota	Construção	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Varjota	208
Norte	Carnaubal	Construção	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Carnaubal	209
Norte	Frecheirinha	Construção	CER II	Física e Intelectual	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Frecheirinha	210
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Alto Santo	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Alto Santo,	211

Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Alto Santo	Aquisição de Equipamento	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Alto Santo	212
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho	Organização Social	393029	Administração Direta de Saúde Município	Fortaleza	213
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	CER III	Auditiva, Física e Visual	Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele	Organização Social	301337	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	214
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele	Organização Social	301337	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	215
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	CER II	Visual e Intelectual	Caviver	Filantropia	9112014	Filantrópico	Fortaleza	216
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	CER III	Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dr. Lusmar Veras	Organização Social	9939938	Administração Direta de Saúde Município	Fortaleza	218
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Filantropia	7337442	Filantrópico	Fortaleza	219
Norte	Sobral	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estado	Novo Estabelecimento	Pública	Alcântaras, Cariré, Catunda, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Ipu, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santa Quitéria, Santana do	220

									Acaraú, Senador Sá, Sobral, Uruoca, Varjota	
Fortaleza	Caucaia	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estado	7398204	Pública	Apuiarés, Caucaia, General Sampaio, Itapajé, Paracuru, Paripaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca.	221
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Iracema, Limoeiro do Norte, Potiretama, Quixerê, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	222
Fortaleza	Maracanaú	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estado	978949	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	223
Cariri	Iguatu	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Manoel Carlos Gouveia	Estadual	7420501	Pública	Acopiara, Cariús, Catarina, Iguatu, Dep. Irapuan Pinheiro, Jucás, Mombaça, Piquet Carneiro, Saboeiro, Quixelô, Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Orós, Umari, Várzea Alegre.	224
Cariri	Barbalha	Construção	CER II	Física e Intelectual	Policlínica* Regional de Barbalha João Pereira dos Santos	Estadual	7403224	Pública	Barbalha, Caririáçu, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha	225

Fortaleza	Caucaia	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Caucaia	226
Fortaleza	Pacajus	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Estado	Novo Estabelecimento	Pública	Pacajus, Horizonte, Pindoreta, Cascavel, Ocara, Chorozinho, Beberibe	227
Norte	Tianguá	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr Francisco Edvaldo Coelho Moita	Estado	7386257	Pública	Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará	228
Fortaleza	Itapipoca	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Estado	7057083	Pública	Amontada, Itapipoca, Miraima, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama	229
Cariri	Crato	Construção	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Policlínica Aderson Tavares Bezerra	Estadual	310921	Pública	Assaré, Altaneira, Araripe, Antonina do Norte, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Santana do Cariri, Salitre, Tarrafas.	230
Cariri	Crato	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Aderson Tavares Bezerra	Estadual	310921	Pública	Assaré, Altaneira, Araripe, Antonina do Norte, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Santana do Cariri, Salitre, Tarrafas.	231
Norte	Crateús	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Regional Raimundo Soares Rezende	Estado	7469683	Pública	Ararendá; Crateús; Independência; Ipaporanga; Ipueiras; Monsenhor Tabosa;	232

									Nova Russas; Novo Oriente; Poranga; Quiterianópolis; Tamboril	
Cariri	Juazeiro do Norte	Aquisição de Equipamento	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Unidade de Saúde em Construção	Municipal		Pública	Juazeiro do Norte	233
Norte	Acarauá	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Plácido Marinho De Andrade	Estado	7262698	Pública	Acarauá, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos	234
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Russas	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Estadual	Novo Estabelecimento	Pública	Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Russas, Jaguaratama, Jaguaruana, Palhano Morada Nova, Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Potiretama, Pereiro, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	235
Norte	Camocim	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Coronel Libório Gomes Da Silva	Estado	6778798	Pública	Barroquinha; Camocim; Chaval; Granja; Martinópolis	236
Fortaleza	Eusébio	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Eusébio e Itaitinga	237
Fortaleza	Itapipoca	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Visual	Novo estabelecimento	Município	Novo Estabelecimento	Pública	Itapipoca	238
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Aracati	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aracati, Fortim, Icapuí e Itaíçaba	239

Fortaleza	Pacatuba	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Pacatuba	240
Fortaleza	Aquiraz	Aquisição de Equipamento	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aquiraz	241
Fortaleza	Aquiraz	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aquiraz	242
Fortaleza	Horizonte	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Horizonte	243
Fortaleza	Cascavel	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Cascavel	244
Fortaleza	Pacajus	Aquisição de Equipamento	CER II	Intelectual e Visual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Pacajus	245
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Jaguaribe	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Ereré, Jaguaribe, Jaguaribara e Pereiro,	246
Fortaleza	Itaitinga	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Município	Novo Estabelecimento	Pública	Itaitinga	247
Fortaleza	Trairi	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Município	Novo Estabelecimento	Pública	Trairi	248
Fortaleza	Beberibe	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Policlínica Municipal Gilberto Teixeira Peixoto	Municipal	2372789	Pública	Beberibe	249
Fortaleza	Itapajé	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Itapajé	250

Fortaleza	Pindoretama	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Pindoretama	251
Fortaleza	Chorozinho	Aquisição de Equipamento	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Chorozinho	252
Fortaleza	Fortaleza	Reforma/Ampliação	CER III, posteriormente nova modalidade.	Auditiva, Física e Visual	Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele	Organização Social	301337	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	253
Fortaleza	Fortaleza	Reforma/Ampliação	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho	Organização Social	393029	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	254
Fortaleza	Fortaleza	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Filantropia	7337442	Filantrópico	Fortaleza	255
Fortaleza	Fortaleza	Reforma/Ampliação	CER II	Visual e Intelectual	Caviver	Filantropia	9112014	Filantrópico	Fortaleza	256
Fortaleza	Fortaleza	Reforma/Ampliação	CER III	Física, Intelectual e Visual	Policlínica Dr. Lusmar Veras	Organização Social	9939938	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	257
Fortaleza	Fortaleza	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	Organização Social	9040552	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	258
Fortaleza	Fortaleza	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho	Organização Social	393029	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	259
Fortaleza	Fortaleza	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. Lusmar Veras	Organização Social	9939938	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	260
Fortaleza	Fortaleza	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele	Organização Social	301337	Administração Direta de Saúde	Fortaleza	261

Fortaleza	Caucaia	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Caucaia	262
Sertão Central	Quixadá	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga e Quixadá.	263
Sertão Central	Canindé	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aiuaba, Arneiroz, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Parambu, Paramoti e Tauá.	264
Cariri	Juazeiro do Norte	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Juazeiro do Norte	265
Sertão Central	Milhã	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Milhã, Quixeramobim, Pedra Branca, Senador Pompeu e Solonópole	266
Fortaleza	Aquiraz	Reforma/Ampliação	CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aquiraz	267
Fortaleza	Aquiraz	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Aquiraz	268
Norte	Crateús	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica Fixa	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Crateús	269
Fortaleza	Horizonte	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Horizonte	270
Fortaleza	Cascavel	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Cascavel	271

Norte	Acaraú	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Centro de Reabilitação	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Acaraú	272
Fortaleza	Beberibe	Reforma/Ampliação	CER II	Física e Intelectual	Policlínica Municipal Gilberto Teixeira Peixoto	Municipal	2372789	Pública	Beberibe	273
Norte	Nova Russas	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Nova Russas	274
Fortaleza	Maranguape	Construção	CER III	Física, Intelectual, Auditiva	Novo Estabelecimento	Municipal	3535150	Pública	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	275
Litoral Leste/Vale do Jaguaribe	Alto Santo	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Alto Santo	276
Fortaleza	Caucaia	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Caucaia	277
Fortaleza	Chorozinho	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Chorozinho	278
Fortaleza	Itapipoca	Construção	CER II	Física e Visual	Novo estabelecimento	Município	Novo Estabelecimento	Pública	Itapipoca	279
Fortaleza	Pacatuba	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Pacatuba	280
Fortaleza	Horizonte	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Horizonte	281

Fortaleza	Cascavel	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecim ento	Pública	Cascavel	282
Fortaleza	Pacajus	Construção	CER II	Intelectual e Visual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecim ento	Pública	Pacajus	283
Fortaleza	Itaitinga	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Município	Novo Estabelecim ento	Pública	Itaitinga	284
Fortaleza	Itapajé	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecim ento	Pública	Itapajé	285
Fortaleza	Pindoretama	Construção	CER II	Física e Intelectual	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecim ento	Pública	Pindoretama	286

Fonte: Planos Regionais da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência. Ceará, 2024.

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADO

Região	Município	Objeto	Tipo	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço	Municípios de abrangência	Escalonamento
Cariri	Crato	Aquisição	3 veículos adaptado	Policlínica Aderson Tavares Bezerra	Estadual	Assaré, Altaneira, Araripe, Antonina do Norte, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Santana do Cariri, Salitre, Tarrafas.	1
Cariri	Brejo Santo	Aquisição	1 veículo adaptado	Policlínica José Gilvan Leite Sampaio	Estadual	Abaíara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte, Porteiras.	2
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Russas	Aquisição	2 veículo adaptado	Centro Especializado em Reabilitação CER II	Municipal	Russas, Jaguaratama, Jaguaruana, Palhano e Morada Nova.	3
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição	2 veículos adaptado	Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce (NUTEP)	Filantropia	Fortaleza	4
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição	1 veículo adaptado	Núcleo de Atenção Médica Integrada (NAMI)	Filantropia	Fortaleza	5
Fortaleza	Maracanaú	Aquisição	3 veículos adaptado	CEO – Centro de Especialidades Oftalmológicas	Municipal	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	6

Fortaleza	Eusébio	Aquisição	4 veículos adaptado	Centro Especializado em Reabilitação Fares Andrade Said	Municipal	Eusébio e Itaitinga	7
Norte	Tianguá	Aquisição	1 veículo adaptado	Policlínica Dr Francisco Edvaldo Coelho Moita	Estadual	Carnaubal; Croatá; Guaraciaba do Norte; Ibiapina; São Benedito; Tianguá; Ubajara; Viçosa do Ceará	8
Sertão Central	Quixadá	Aquisição	1 veículo adaptado	Centro Especializado de Reabilitação da Policlínica de Quixadá	Estadual	Banabuiú, Choró, Ibareta, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópolis.	9
Norte	Crateús	Aquisição	1 veículo adaptado	Policlínica Regional Raimundo Soares Rezende	Estadual	Ararendá, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Quiterianópolis, Tamboril	10
Norte	Acaraú	Aquisição	1 veículo adaptado	Policlínica Plácido Marinho De Andrade	Estadual	Acaraú; Bela Cruz; Cruz; Itarema; Jijoca de Jericoacoara; Marco; Morrinhos	11
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Russas	Aquisição	2 veículo adaptado	Policlínica DR. José Martins de Santiago	Estadual	Russas, Jaguaratama, Jaguaruana, Palhano e Morada Nova	12
Sertão Central	Canindé	Aquisição	1 veículo	Centro Especializado	Estadual	Boa Viagem, Canindé,	13

			adaptado	de Reabilitação da Policlínica de Canindé		Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti.	
Norte	Camocim	Aquisição	1 veículo adaptado	Policlínica Coronel Libório Gomes Da Silva	Estadual	Barroquinha; Camocim; Chaval; Granja; Martinópolis	14
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Aquisição	4 veículos adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Iracema, Limoeiro do Norte, Potiretama, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	15
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Aracati	Aquisição	4 veículos adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Aracati, Fortim, Icapuí e Itaíçaba	16
Sertão Central	Tauá	Aquisição	1 veículo adaptado	Centro Especializado Reabilitação de Tauá	Municipal	Aiuaba, Arneiroz, Parambu e Tauá.	17
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Jaguaribe	Aquisição	4 veículos adaptado	Estabelecimento novo	Municipal	Ereré, Jaguaribe, Jaguaribara e Pereiro,	18
Norte	Tianguá	Aquisição	1 veículo adaptado	Centro de Reabilitação	Municipal	Tianguá	19
Norte	Acaraú	Aquisição	1 veículo adaptado	Centro de Reabilitação	Municipal	Acaraú	20
Norte	Viçosa Do Ceará	Aquisição	1 veículo adaptado	Centro de Reabilitação	Municipal	Viçosa do Ceará	21
Norte	São Benedito	Aquisição	1 veículo adaptado	Centro de Reabilitação	Municipal	São Benedito	22
Norte	Santa Quitéria	Aquisição	1 veículo adaptado	Centro de Reabilitação	Municipal	Santa Quitéria	23
Norte	Nova Russas	Aquisição	1 veículo	CER	Municipal	Nova Russas	24

			adaptado				
Norte	Tamboril	Aquisição	1 veículo adaptado	CER	Municipal	Tamboril	25
Norte	Ibiapina	Aquisição	1 veículo adaptado	Centro de Reabilitação	Municipal	Ibiapina	26
Norte	Frecheirinha	Aquisição	1 veículo adaptado	Centro de Reabilitação	Municipal	Frecheirinha	27
Litoral Leste/ Vale do Jaguaribe	Alto Santo	Aquisição	2 veículos adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Alto Santo	28
Fortaleza	Maracanaú	Aquisição	4 veículos adaptado	Policlínica Regional Senador Almir Pinto	Estadual	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	29
Fortaleza	Itapipoca	Aquisição	3 veículos adaptado	Policlínica Francisco Pinheiro Alves	Estadual	Amontada, Itapipoca, Miraíma, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama	30
Cariri	Icó	Aquisição	1 veículo adaptado	Policlínica José Gilvan Leite Sampaio	Estadual	Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Orós, Umari	31
Fortaleza	Baturité	Aquisição	2 veículos adaptado	Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos	Estadual	Aracoiaba, Aratuba, Capistrano, Baturité, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Pacoti	32
Cariri	Campos Sales	Aquisição	2 veículos adaptado	Policlínica Bárbara Pereira de Alencar	Estadual	Araripe, Antonina do Norte, Campos Sales, Potengi, Salitre	33
Fortaleza	São Gonçalo	Aquisição	2 veículos	Centro Especializado	Municipal	Apuiarés, Caucaia,	34

	do Amarante		adaptado	em Reabilitação Maria da Conceição Rodrigues de Andrade		General Sampaio, Itapajé, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca.	
Fortaleza	Maranguape	Aquisição	3 veículos adaptado	Novo Estabelecimento	Municipal	Acarape, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia, Redenção.	35
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição	3 veículos adaptado	Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho	Organização Social	Fortaleza	36
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição	3 veículos adaptado	Policlínica Dr. Lusmar Veras	Organização Social	Fortaleza	37
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição	3 veículos adaptado, posteriormente 1 novo veículo, após, mudança de tipologia.	Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele	Organização Social	Fortaleza	38
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição	4 veículos adaptado	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Filantropia	Fortaleza	39
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição	1 veículo adaptado	Caviver	Filantropia	Fortaleza	40
Fortaleza	Caucaia	Aquisição	2 veículos adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Caucaia	41
Fortaleza	Itapipoca	Aquisição	2 veículos Adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Itapipoca	42

Fortaleza	Pacatuba	Aquisição	2 veículos adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Pacatuba	43
Fortaleza	Aquiraz	Aquisição	2 veículos adaptado, posteriormente dois novos veículo, após, mudança de tipologia.	Estabelecimento Novo	Municipal	Aquiraz	44
Fortaleza	Horizonte	Aquisição	2 veículos Adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Horizonte	45
Fortaleza	Cascavel	Aquisição	2 veículos adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Cascavel	46
Fortaleza	Pacajus	Aquisição	2 veículos adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Pacajus	47
Fortaleza	Itaitinga	Aquisição	2 veículos Adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Itaitinga	48
Fortaleza	Trairi	Aquisição	2 veículos adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Trairi	49
Fortaleza	Beberibe	Aquisição	2 veículos adaptado	Policlínica Municipal Gilberto Teixeira Peixoto	Municipal	Beberibe	50
Fortaleza	Itapajé	Aquisição	2 veículos Adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Itapajé	51
Fortaleza	Pindoretama	Aquisição	2 veículos adaptado	Estabelecimento Novo	Municipal	Pindoretama	52
Fortaleza	Chorozinho	Aquisição	2 veículos	Estabelecimento Novo	Municipal	Chorozinho	53

			adaptado				
Fortaleza	Caucaia	Aquisição	3 veículos adaptado	Policlínica Dr. José Correia Sales	Estadual	Apuiarés, Caucaia, General Sampaio, Itapajé, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca.	54
Cariri	Iguatu	Aquisição	1 veículo adaptado	Policlínica Manoel Carlos Gouveia	Estadual	Acopiara, Cariús, Catarina, Iguatu, Dep. Irapuan Pinheiro, Jucás, Mombaça, Piquet Carneiro, Saboeiro, Quixelô	55
Fortaleza	Fortaleza	Aquisição	1 veículo adaptado	Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	Organização Social	Fortaleza	56

Fonte: Planos Regionais da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência. Ceará, 2024.

PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA

Região	ADS	Município	Nome do Estabelecimento	CNES	Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço	Natureza Jurídica
CARIRI	Barbalha	Barbalha	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
	Brejo Santo	Abaiara	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Aurora	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Barro	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Brejo Santo	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Jati	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Mauriti	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Milagres	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Penaforte	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Porteiras	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
	Crato	Araripe	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Assaré (Aglomerado com municípios de Antonina do Norte, Tarrafas e Altaneira)*	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Campos Sales	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Crato	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Farias Brito	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Nova Olinda	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública

		Potengi	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Salitre	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Santana do Cariri	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
	Icó	Baixio	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Cedro	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Icó	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Ipaumirim	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Lavras da Mangabeira	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Orós	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Umari	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
	Iguatu	Acopiara	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Cariús	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Catarina	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Deputado Irapuan Pinheiro	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Jucás	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Iguatu	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Mombaça	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Piquet Carneiro	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Quixelô	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Saboeiro	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
	Juazeiro	Caririaçu	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública

LITORAL LESTE		Jardim	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Juazeiro do Norte	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Missão Velha	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Várzea Alegre	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Barbalha	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
	Aracati	Aracati	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Icapuí	CRI - Centro de Reabilitação de Icapuí	2912856	Municipal	Pública
	Limoeiro do Norte	Alto Santo	Centro Especializado de Reabilitação de Alto Santo	5278422	Municipal	Pública
		Jaguaribe	Centro Especializado de Jaguaribe	7782470	Municipal	Pública
		Potiretama	CRFEM - Francisco Severino de Moura	4235436	Municipal	Pública
		Quixeré	Centro Integrado de Reabilitação de Quixeré - José Maria de Sousa	964905	Municipal	Pública
		São João do Jaguaribe	Centro de Reabilitação de São João de Jaguaribe	4350731	Municipal	Pública
		Tabuleiro do Norte	Centro Municipal de Reabilitação Geruza Mauricio	6281893	Municipal	Pública
		Limoeiro do Norte	Centro de Especialidades em Reabilitação / Núcleo de Atendimento a Criança com Autismo	2563649	Municipal	Pública
	Russas	Jaguaruana	Clínica de Reabilitação Dr. Ademar Feitosa	2724014	Municipal	Pública

SERTÃO CENTRAL		Jaguaretama	Centro de reabilitação	2851105	Municipal	Pública
		Morada Nova	Centro Especializado em Reabilitação e Atendimento Multiprofissional	2726432	Municipal	Pública
	Canindé	Boa Viagem	Centro de Fisio Venceslau V. Batista	2479036	Municipal	Pública
		Canindé	Centro de Referência ao Autismo - Cazulo	4270290	Municipal	Pública
		Caridade	Estabelecimento Novo	novo	Municipal	Pública
		Itatira	Espaço Transformar (UBS João Silva Guerra)	2478935	Municipal	Pública
		Madalena	Estabelecimento Novo	novo	Municipal	Pública
		Paramoti	Centro de Atenção Multiprofissional d Psicossocial de Paramoti (CAMPP)	2664690	Municipal	Pública
	Quixadá	Banabuiú	Estabelecimento Novo	4708059	Municipal	Pública
		Choró	Núcleo de Atendimento Municipal Especializado Thales Barbos	4708059	Municipal	Pública
		Ibaretama	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Ibicuitinga	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Milhã	Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente TEA	5150329	Municipal	Pública
		Pedra Branca	Casa do Autista José Medeiros Sobrinho Zeca Medeiros	4263413	Municipal	Pública
		Quixadá	APAPEQ	6435246	Municipal	Filantrópica/Convenio SUS

		Quixeramobim	Centro de Atenção Integrada Caiq	2498901	Municipal	Pública
		Senador Pompeu	Centro Multidisciplinar de Saúde	2565196	Municipal	Pública
		Solonópole	Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente TEA	4459636	Municipal	Pública
	Tauá	Aiuaba	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Arneiroz	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Parambu	Estabelecimento novo	novo	Municipal	Pública
		Tauá	Integrar Centro Multidisciplinar	9555226	Municipal	Convenio- SUS
	NORTE	Sobral	Irauçuba	Centro de Atendimento Infantil Neuropsicomotor	4335481	Municipal
Varjota			Núcleo de Apoio ao Autista	4429613	Municipal	Pública
Sobral			Centro de Referência Te Acolho	4083660	Municipal	Pública
Sobral			APAE Sobral	4012038	Filantropia	Filantropia
Tianguá		Tianguá	Centro de Atenção à Criança e Adolescente com Necessidades Especiais	5087813	Municipal	Pública
FORTALEZA	Fortaleza	Aquiraz	Núcleo de Atendimento Municipal Especializado (NAME)	2867117	Municipal	Pública
		Itaitinga	CIRI - Centro Integrado de Reabilitação de Itaitinga	5597668	Municipal	Pública
		Fortaleza	Casa da Esperança	3039684	Filantropia	Filantropia
		Fortaleza	Associação Pestalozzi	2561093	Filantropia	Filantropia
		Fortaleza	Recanto Psicopedagógico	3831043	Filantropia	Filantropia

		Fortaleza	Instituto Moreira de Sousa	5362474	Filantropia	Filantropia
		Fortaleza	Mão Amiga Saúde	5148871	Filantropia	Filantropia
		Fortaleza	Centro de Integração Psicossocial	5389097	Filantropia	Filantropia
		Fortaleza	CREIO -		Municipal	Pública
		Fortaleza	IPREDE - Instituto de de Prevenções e Excepcionalidade	2561212	Filantropia	Filantropia
		Fortaleza	Raimundo Feitosa de Carvalho	4718917	Municipal	Pública
	Caucaia	Paraipaba	CREIO - Centro de Reabilitação e especialidades de imagens odontológicas	9937064	Municipal	Pública
	Maracanaú	Maracanaú	CIRM - Centro de Reabilitação de Maracanaú	6050638	Municipal	Filantropia
		Redenção	NDIR – Núcleo de Desenvolvimento Infantil de Redenção-CE	3292126	Municipal	Pública
	Itapipoca	Itapipoca	Centro de Especialidades Médicas de Itapipoca	2426315	Municipal	Pública
	Cascavel	Beberibe	Casa do Autista	4280687	Municipal	Pública
		Cascavel	Policlínica Municipal	2564734	Municipal	Pública
		Horizonte	Policlínica Municipal	3837955	Municipal	Pública
		Ocara	Centro Municipal de Fisioterapia	5430887	Municipal	Pública

Fonte: Planos Regionais da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência. Ceará, 2024.

11. Considerações Finais

É importante reconhecer os avanços significativos que foram alcançados ao longo da implementação do plano, como a ampliação dos serviços de saúde e reabilitação a PCD, o aumento da aquisição de órtese, prótese e meios de locomoção, o fortalecimento da educação permanente e a intersetorialidade.

Apesar dos progressos, ainda existem inúmeros desafios que precisam ser enfrentados. A necessidade de maior promoção em capacitação dos profissionais principalmente na Atenção Primária à Saúde, a adaptação de mais locais públicos e privados para garantir acessibilidade, e a luta contra o preconceito e a discriminação são questões que demandam atenção contínua.

Para garantir a sustentabilidade e a continuidade das ações implementadas, é crucial assegurar o comprometimento contínuo no investimento em recursos financeiros e humanos.

Ressaltamos que a participação ativa das pessoas com deficiência e de suas famílias é essencial para o sucesso desse plano. O feedback constante desses grupos deve ser valorizado para ajustar e aprimorar as políticas e ações desenvolvidas.

Considera-se ainda a importância e magnitude deste plano, como um documento basilar para a tomada de decisão da gestão estadual, esse plano teve como propósito reorganizar a rede de cuidados à pessoa com deficiência no Estado do Ceará, identificando os principais pontos de atenção, disponibilidade de ações e serviços de saúde e proposta de ampliação da RCPD nas regiões de saúde, além de propor um conjunto de indicadores, metas e ações a fim de otimizar e qualificar a atenção à pessoa com deficiência.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Biblioteca Virtual da Saúde. Diabetes. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <<https://bvsms.saude.gov.br/diabetes/>>. Acesso em 08 novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.118 p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relatório de Recomendação: Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Retinopatia Diabética. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 250p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas. Disponível em: https://portalfns.saude.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Manual-de-Ambienciacao-dos-Centros-Especializados-em-Reabilitacao-e-das-Oficinas-Ortopedicas_07-de-outubro-de-2020_.pdf Acesso em: 12/07/2024.

BRASIL. Estatuto da Pessoa com Deficiência. – 3. ed. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019. 50 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Eu Quero Ter Peso Saudável: Sobrepeso e Obesidade como Problemas de Saúde Pública. Publicado em 18/10/2022 17h11 Atualizado em 18/10/2022 17h16. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-ter-peso-saudavel/noticias/2022/sobrepeso-e-obesidade-como-problemas-de-saude-publica> Acesso em: 26 de mar 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à pessoa amputada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 1. ed. 1. reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 36 p.:il. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_pessoa_amputada.pdf. Acesso em: 20 de novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Doenças respiratórias crônicas / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 160 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos (Cadernos de Atenção Básica, n. 25) ISBN 978-85-334-1699-4.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Guia para Prescrição, Concessão, Adaptação e Manutenção de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019).

BRASIL.Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes de estimulação precoce: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor decorrente de microcefalia. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: Acesso em:https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_estimulacao_crianças_0a3anos_neuropsicomotor.pdf. Acesso em: 23/05/2024.

BRASIL. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Pessoas com Deficiência, 2022

CAMPOS, F. C. et al. Doenças respiratórias crônicas e sintomas respiratórios após rompimento de barragem de mineração: Projeto Saúde Brumadinho. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 25, p. 1-9, 2022.

CEARÁ, Resolução nº115/2021- CIB/CE, Aprova o Fluxo de Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção financiados com recurso do Tesouro do Estado do Ceará

CEARÁ. Resolução nº 63/2009- CIB/CE. Aprova a Distribuição dos recursos financeiros priorizando os usuários que se encontram na fila de espera conforme dos Serviços de Reabilitação,

CUBAS, M. R. et al. Pé diabético: orientações e conhecimento sobre cuidados preventivos. Fisioter Mov., v. 26, n. 3, p. 647-655, Curitiba, 2013.

CRUZ, M. M.; PEREIRA, M.. Epidemiology of Chronic Obstructive Pulmonary Disease in Brazil: a systematic review and meta-analysis. Ciência & Saúde Coletiva, v. 25, n. 11, p. 4547-4557, nov. 2020.

DE AMBIÊNCIA DOS CENTROS ESPECIALIZADOS, Manual em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas. 2017.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2022-2023. Sacco, ICN et al. Diagnóstico e prevenção de úlceras no pé diabético. Diretriz Oficial da Sociedade Brasileira de Diabetes (2023). DOI: 10.29327/5238993.2023-4, ISBN: 978-85-5722-906-8. Disponível em: <https://diretriz.diabetes.org.br/diagnostico-e-prevencao-de-ulceras-no-pe-diabetico/#citacao>. Acesso em: 11 de dezembro de 2023.

IBGE. Censo Demográfico 2022: Cidades e Estados. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/>). Acesso em: 30 de maio de 2024.

IPECE. Divisas do Estado do Ceará. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/divisas-do-estado-do-ceara/>. Acesso em: 30 de maio de 2024.

KOELWYN, G. J. et al. Exercise-dependent regulation of the tumour microenvironment. *Nature reviews/ cancer.*, v. 17, p. 620-632, 2017.

OLIVEIRA, M.S. et al. Mortalidade por doenças respiratórias crônicas no Brasil: tendência temporal e projeções. *Rev. Saúde Pública.*, v. 56, n. 52, p. 1-13, 2022.

OLIVEIRA, G. M. M; WENGER, N. K. Special Considerations in the Prevention of Cardiovascular Disease in Women. *Arq Bras Cardiol.*, v. 118, n. 2, p. 374-377, 2022.

LEAL, L. F. et al. Prevalência de doenças respiratórias crônicas e uso de medicamentos entre crianças e adolescentes no Brasil – um estudo transversal de base populacional. *Rev. Bras. Saúde Mater. Infant.*, v. 22, n. 1, p. 45-53, 2022.

LIMA, Maria Luiza Lopes Timóteo de; LIMA, Maria Luiza Carvalho de. Avaliação da implantação de uma Rede Estadual de Reabilitação Física em Pernambuco na perspectiva da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência, 2009. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 22, n. 4, p. 597-607, 2013

MARQUES, G. Á.; et al. Treatments used by chronic obstructive pulmonary disease patients in Brazil: National Survey of Health, 2013. *Revista de Saúde Pública*, 56, 119, 2022. <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2022056004090>

MARTINS, A. P. B.. É preciso tratar a obesidade como um problema de saúde pública. *Revista de Administração de Empresas*, v. 58, n. 3, p. 337-341, 2018.

OPAS. Relatório Mundial sobre a Deficiência. Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde. 9 de Dez. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-12-2020-oms-revela-principais-causas-morte-e-incapacidade-em-todo-mundo-entre-2000-e>. acesso em: 03 de abr. 2024.

FIGUEIREDO, A. E; CECCON, R. F; FIGUEIREDO, J. H. C. Doenças crônicas não transmissíveis e suas implicações na vida de idosos dependentes. *Ciência & Saúde Coletiva.*, v. 26, n. 1, p. 77-88, 2021.

FILHO, Carlojanjo Pereira Cruz et al.. Incidência De Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica No Brasil: Uma Análise Epidemiológica.. In: *Anais do Congresso Amazonense de Medicina de Emergência (COAMME). Anais...Manaus(AM) LAUEC-AM*, 2023. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/coamme-2023/639813-INCIDENCIA-DE-DOENCA-PULMONAR-OBSTRUTIVA-CRONICA-NO-BRASIL--UMA-ANALISE-EPIDEMIOLOGICA>. Acesso em: 26/03/2024.

RIBEIRO, A.G; COTTA, R. M. M; RIBEIRO, S. M. R. The Promotion of Health and Integrated Prevention of Risk Factors for Cardiovascular Diseases. *Ciência & Saúde Coletiva.*, v. 17, n. 1, p. 7-17, 2012.

ROUQUAYROL, M.Z ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia & saúde. In: *Epidemiologia & saúde*. 1999.

SALES, R. S. et al. Fatores associados à incapacidade funcional após acidente vascular cerebral isquêmico. *Acta Paul Enferm.*, v. 37, p. 1-9, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/8qW39QcmbqBFsVjRCNynRCw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 de março de 2024.

SILVA, D. Estudo do Sobrepeso, Obesidade e Inatividade Física em Adolescentes. Trabalho de Conclusão do Curso de Educação Física. PUC Goiás. Escola de Ciências Sociais e da Saúde. 14-Dez-2022.

World Health Organization. Global status report on road safety. Geneva: WHO; 2018

Anexos

Resolução aprovada em CIB do Grupo de Assessoramento Técnico e de Elaboração dos Planos de Ação Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado do Ceará



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Aprova a Matriz de Prioridades para Estruturação e Funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 116/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
2. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes temáticas de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo VI. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
4. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
5. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
6. Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); **resolve:**

Art.1º. Aprovar a Matriz de Prioridades para Estruturação e Funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com o objetivo de organizar a ordem de escalonamento dos pleitos das Regiões de Saúde do Estado do Ceará, junto ao Ministério da Saúde, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de maio de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 72/2024 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

I – Grupo de Assessoramento Técnico.

Coordenação Geral

NOME	REPRESENTAÇÃO
Kelly Gonçalves Meira Arruda	Superintendente Estadual do Ministério da Saúde do Ceará - SEMS-CE
Luiz Marques Campelo	Superintendente Estadual do Ministério da Saúde do Ceará - SEMS-CE
Rianna Nargilla Silva Nobre	Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde - CORAS/SEADE
Sheila Maria Santiago Borges	Orientadora da Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e Outras Necessidades Essenciais - CEDEF/CORAS/SEADE
Luciene Alice da Silva	Coordenadora de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC/SEAPS
Israel Guimarães Peixoto	Assessor Técnico da Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado - COGEC/SEAPS
Auxiliadora Bessa Santos	Secretária de Saúde do Município de Baturité - COSEMS-CE
Josete Malheiro Tavares	Secretária de Saúde do Município de Eusébio - COSEMS-CE

Coordenação Técnica

NOME	REPRESENTAÇÃO
Maria Ercelina Cavalcante Alencar	Assessora Técnica da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SEAPS
Ana Valéria Escolástico Mendonça	Orientadora da Célula de Atenção à Saúde das Populações Específicas e Comunidades Tradicionais - CEPOP/COAPS/SEAPS
Bárbara Ingrid Lotife Castro Campêlo	Assessora Especial / SEADE
Eva Vilma Moura Baia	Coordenadora de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – CORUE /SEADE
Helenira Fonseca de Alencar	Assessora Técnica da SESA/COVEP e articuladora do Grupo Técnico de Vigilância de DCNT/Registros de Câncer
Diones Gomes da Silva	Assessor Especial / SEADE
Larissa Farias de Lima	Assessora Técnica da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS/SEADE
Rafael Reinaldo da Silva	Assessora Técnica da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS/SEADE
Bárbara Kettry Freitas de Oliveira	Assessora Técnica da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS/SEADE
Erika Marques Nobre	Assessora Técnica da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS/SEADE

RESOLUÇÃO N° 72/2024 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

II – Grupo de elaboração do Plano da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.

REGIÃO DE SAÚDE	NOME	REPRESENTAÇÃO
FORTALEZA	Ícaro Tavares Borges	Superintendente SRFOR
	Rita de Cássia do Nascimento Leitão	Coordenadora de Gestão do Cuidado Integral à Saúde
	Francisco José Cavalcante de Lima Melo	Secretário Municipal de Saúde de Itapiúna
	Helena Paula Guerra dos Santos	Coordenadora da CORAC da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza
CARIRI	Tereza Cristina Mota de Souza Alves	Superintendente da Região do Cariri
	Rondinelle Alves do Carmo	Assessor Especial SEADE/SRSUL
	Antônia Norma Teclane Marques Lima	Secretária Municipal de Saúde de Cedro
SERTÃO CENTRAL	Antônio Weliton Xavier Queiroz	Superintendente da SRCEN
	Hélida Castro Paixão	Coordenadora da COGEC/SRCEN
	Jamille Maria Paz Moura	Secretária Municipal de Saúde de Choró
LITORAL LESTE JAGUARIBE	Maria Arnete Borges	Articuladora da Pessoa com Deficiência na SRLES
	Jussara Santos Vieira	Coordenadora da COGEC/SRLES
	Ianny de Assis Dantas	Vice-Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe e Vice – Presidente Regional do COSEMS
SOBRAL	Mônica Souza Lima	Superintende da Região Norte
	Albertina Iara N. Lopes	Coordenadora da Célula de Gestão de Cuidado
	Leticia Reichel dos Santos	Secretária Municipal de Saúde de Sobral



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE